



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 2017

Nº 5.002



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.737, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Republicado para correção

Altera o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

Art. 2º .....

XX - .....

h) milho verde, manjeriço, manjerona, maxixe, moranga, mostarda;

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	14
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	20
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	21
SECRETARIA DA SAÚDE	24
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	29
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
ADAPEC	31
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	35
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	35
AGETO	35
DETRAN	37
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	42
NATURATINS	42
RURALTINS	45
ITERTINS	46
UNITINS	46
DEFENSORIA PÚBLICA	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	55

CXXIX - as operações realizadas com os fármacos e medicamentos derivados do plasma humano coletado nos hemocentros de todo o Brasil e os medicamentos recombinantes, efetuadas pela Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS e relacionados no Convênio ICMS 103/11, atendido o §14 deste artigo (Convênio ICMS 103/11 e 128/17)

Art. 153-F. ....

§6º Os detentores de códigos de barras devem manter atualizados os dados cadastrais de seus produtos junto à organização legalmente responsável pelo licenciamento do respectivo código de barras, de forma a manter atualizado o Cadastro Centralizado de GTIN. (Ajuste SINIEF 15/17)

## CAPÍTULO XVII

### DAS OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS DE MOVIMENTAÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO - PNLD

Art. 513-O. É instituído regime especial para estabelecer procedimentos relativos às operações internas e interestaduais de livros didáticos do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, dos fornecedores do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, até as escolas públicas de todo o território nacional, atendidas as disposições, condições e requisitos do Ajuste SINIEF 17/17.

## CAPÍTULO XVIII

### DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS, COM BENS, MATERIAIS E DEMAIS PEÇAS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E REPARO DE AERONAVES

Art. 513-P. Os procedimentos relativos às operações internas e interestaduais, com bens, materiais e demais peças utilizados na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e reparo de aeronaves, devem atender às disposições, condições e requisitos do Ajuste SINIEF 14/17.

§1º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se às operações realizadas por:

I - empresas nacionais da indústria aeronáutica, da rede de comercialização, inclusive as oficinas reparadoras ou de conserto de aeronaves, e importadoras de material aeronáutico, listadas em Ato COTEPE previsto no §1º da cláusula primeira-B do Convênio ICMS 75/91;

II - empresas nacionais da indústria de defesa, reconhecidas como Empresa de Defesa - ED ou Empresa Estratégica de Defesa - EED por meio de Portaria do Ministério da Defesa publicada no Diário Oficial;

III - oficinas, reparadoras ou de conserto, que forem subcontratadas por ED ou EED para serem depositárias de seus estoques, nos termos da cláusula sexta do Ajuste SINIEF 14/17.

§2º Para efeito do disposto neste Capítulo, será atribuído aos bens, materiais ou peças com defeito, valor equivalente a 80% do preço de venda do bem, material ou peça novo, praticado pelo fabricante. (Convênio ICMS 104/17)

.....”(NR)

Art. 2º O item 10.4 do Anexo XIX do RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"10.4	Outros irrigadores e sistemas de irrigação, inclusive os elementos integrantes desses sistemas, como máquinas, aparelhos, equipamentos, dispositivos e instrumentos.	8424.82.29"
-------	--	-------------

Art. 3º O Anexo XXI do RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
1.33	20.048.00	9619.00.00	Fraldas, exceto os descritos no CEST 20.048.01
1.33.1	20.048.01	9619.00.00	Fraldas de fibras têxteis
5.5	10.024.00	6811	Caixas d'água, tanques e reservatórios e suas tampas, telhas, calhas, cumeeiras e afins, de fibrocimento, cimento-celulose ou semelhantes, contendo ou não amianto, exceto os descritos no CEST 10.023.00
13.13.1	17.044.11	1101.00.10	Farinha de trigo comum, em embalagem inferior ou igual a 1 kg
13.13.2	17.044.12	1101.00.10	Farinha de trigo comum, em embalagem superior a 1 kg e inferior a 5 Kg
13.13.3	17.044.13	1101.00.10	Farinha de trigo comum, em embalagem superior a 50 kg
13.13.4	17.044.14	1101.00.10	Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem inferior ou igual a 1 kg
13.13.5	17.044.15	1101.00.10	Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem superior a 1 kg e inferior a 5 Kg
13.13.6	17.044.16	1101.00.10	Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem igual a 5 Kg
13.13.7	17.044.17	1101.00.10	Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem superior a 10 Kg
13.13.8	17.044.18	1101.00.10	Farinha de trigo doméstica com fermento, em embalagem inferior ou igual a 1 kg
13.13.9	17.044.19	1101.00.10	Farinha de trigo doméstica com fermento, em embalagem superior a 1 kg e inferior a 5 Kg
13.13.10	17.044.20	1101.00.10	Farinha de trigo doméstica com fermento, em embalagem igual a 5 Kg
13.13.11	17.044.21	1101.00.10	Farinha de trigo doméstica com fermento, em embalagem superior a 10 Kg
13.13.12	17.044.22	1101.00.10	Outras farinhas de trigo, em embalagem inferior ou igual a 1 kg
13.13.13	17.044.23	1101.00.10	Outras farinhas de trigo, em embalagem superior a 1 kg e inferior a 5 Kg
13.13.14	17.044.24	1101.00.10	Outras farinhas de trigo, em embalagem igual a 5 Kg
13.13.15	17.044.25	1101.00.10	Outras farinhas de trigo, em embalagem superior a 5 Kg e inferior ou igual a 25 kg
13.13.16	17.044.26	1101.00.10	Outras farinhas de trigo, em embalagem superior a 25 Kg e inferior ou igual a 50 kg
13.13.17	17.044.27	1101.00.10	Outras farinhas de trigo, em embalagem superior a 50 Kg
13.13.18	17.045.00	1101.00.20	Farinha de mistura de trigo com centeio (mêteil)
13.22	17.069.00	1512.19.11	Óleo de girassol em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros
13.22.1	17.069.01	1512.29.10	Óleo de algodão refinado em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros
13.30.1	17.087.00	0207 0209 0210.99.00 1501	Carnes e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados, em salmoura, simplesmente temperados, secos ou defumados, resultantes do abate de aves, exceto os descritos no CEST 17.087.02
13.30.3	17.087.02	0207.1 0207.2	Carnes de aves inteiras e com peso unitário superior a 3 kg, temperadas
13.31	17.077.00	1601.00.00	Salsicha e linguiça, exceto as descritas nos CEST 17.077.01
13.31.1	17.077.01	1601.00.00	Salsicha em lata



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

13.33	17.079.00	1602	Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue, exceto as descritas nos CEST 17.079.01, 17.079.02, 17.079.03, 17.079.04, 17.079.05, 17.079.06 e 17.079.07
13.37	17.096.00	0901	Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados nos CEST 17.096.04 e 17.096.05

”(NR)

Art. 4º A Tabela 4 do Anexo XXIII do RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
6.9	06.006.09	2710.19.2	Outros óleos combustíveis, exceto os classificados no CEST 06.006.10 e 06.006.11
8.0	06.008.00	2710.19.9	Outros óleos de petróleo ou de minerais betuminosos (exceto óleos brutos) e preparações não especificadas nem compreendidas noutras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70% ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto os que contenham biodiesel, exceto os resíduos de óleos e exceto as graxas lubrificantes
8.1	06.008.01	2710.19.9	Graxa lubrificante

”(NR)

Art. 5º O Anexo XXVI do RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

1.101 - .....

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural.

1.102 - .....

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem comercializadas.

.....

1.131 - Entrada de mercadoria com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, decorrente de operação de ato cooperativo.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, proveniente de cooperado, bem como proveniente de outra cooperativa, em que a saída tenha sido classificada no código “5.131 - Remessa de produção do estabelecimento com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço”.

1.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, para comercialização.

Classificam-se neste código as entradas para comercialização referentes a fixação de preço de produção do estabelecimento do produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço de ato cooperativo cuja saída tenha sido classificada sob o código “5.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço de ato cooperativo”.

1.135 - Fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, para industrialização.

Classificam-se neste código as entradas para industrialização referentes a fixação de preço de produção do estabelecimento do produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço de ato cooperativo cuja saída tenha sido classificada sob o código “5.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço de ato cooperativo”.

.....

1.213 - Devolução de remessa de produção do estabelecimento com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de remessa que tenham sido classificadas no código "5.131 - Remessa de produção do estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço de ato cooperativo".

1.214 - Devolução de fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, de ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de fixação de preço de produção do estabelecimento produtor cuja saída tenha sido classificada no código "5.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço de ato cooperativo".

2.101 - .....

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural.

2.102 - .....

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem comercializadas.

2.131 - Entrada de mercadoria com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, decorrente de operação de ato cooperativo.

Classificam-se neste código as entradas de mercadorias com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, proveniente de cooperado, bem como proveniente de outra cooperativa, em que a saída tenha sido classificada no código "6.131 - Remessa de produção do estabelecimento com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço".

2.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, para comercialização.

Classificam-se neste código as entradas para comercialização referentes a fixação de preço de produção do estabelecimento do produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço de ato cooperativo cuja saída tenha sido classificada sob o código "6.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço ou fixação de preço de ato cooperativo".

2.135 - Fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo, para industrialização.

Classificam-se neste código as entradas para industrialização referentes a fixação de preço de produção do estabelecimento do produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço de ato cooperativo cuja saída tenha sido classificada sob o código "6.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço ou fixação de preço de ato cooperativo".

2.213 - Devolução de remessa de produção do estabelecimento com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de remessa que tenham sido classificadas no código "6.131 - Remessa de produção do estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço de ato cooperativo".

2.214 - Devolução de fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, de ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de fixação de preço de produção do estabelecimento produtor cuja saída tenha sido classificada no código "6.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço de ato cooperativo".

2.401 - .....

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural, decorrentes de operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

2.403 - .....

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem comercializadas, decorrentes de operações com mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.

3.101 - .....

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem utilizadas em processo de industrialização ou produção rural.

3.102 - .....

Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem comercializadas.

5.101 - .....

Classificam-se neste código as vendas de produtos industrializados ou produzidos pelo próprio estabelecimento.

5.102 - .....

Classificam-se neste código as vendas de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros para industrialização ou comercialização, que não tenham sido objeto de qualquer processo industrial no estabelecimento.

5.131 - Remessa de produção do estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo.

Classificam-se neste código as saídas de produção de cooperativa, de estabelecimento de cooperado, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço.

5.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço de ato cooperativo.

Classificam-se neste código a fixação de preço de produção do estabelecimento do produtor, inclusive quando cuja remessa anterior tenha sido classificada sob o código "5.131 - Remessa de produção do estabelecimento, com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo".

5.213 - Devolução de entrada de mercadoria com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, em ato cooperativo.

Classificam-se neste código as devoluções de entradas que tenham sido classificadas no código "1.131 - Entrada de mercadoria com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, decorrente de operação de ato cooperativo".

5.214 - Devolução de fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço, de ato cooperativo, para comercialização.

Classificam-se neste código as devoluções de fixação de preço de mercadorias do estabelecimento produtor cuja entrada para comercialização tenha sido classificada no código "1.132 - Fixação de preço de produção do estabelecimento produtor, inclusive quando remetidas anteriormente com previsão de posterior ajuste ou fixação de preço de ato cooperativo".



**ATO Nº 1.742.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 962 - DSG, de 3 de julho de 2017, publicado na edição 4.935 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou KATIANE PINTO DE OLIVEIRA para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-2, da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.743 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

o servidor TÚLIO CIRILO DE FREITAS, matrícula 11193468-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-2, da Secretaria da Fazenda, a partir de 2 de março de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.748 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

a servidora MARIVANHA OLIVEIRA PORTO DAS NEVES, matrícula 351640-3, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-2, da Secretaria da Fazenda, a partir de 12 de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.761 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

a servidora NEIVA CASTANHEIRA DOS REIS, matrícula 1015532-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.762 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LÍGIA DANTAS FERNANDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.763.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - EXONERAR**

MARILENE DOS SANTOS DEMETRIO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle de Uso dos Recursos Florestais - DAI-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 20 de outubro de 2017;

**II - NOMEAR**

MANOEL RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle de Uso dos Recursos Florestais - DAI-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 20 de outubro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.766.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**I - DISPENSAR**

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor CÉSAR AUGUSTUS LEMES DABADIA, matrícula 11191252-1, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 1º de setembro de 2017;

**II - DESIGNAR**

o servidor JOSÉ VICTO PINTO DIAS, matrícula 11182679-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de setembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.769 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

PAULO ALEXANDRE FEITOSA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CIRETRAN - DAI-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.776.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - EXONERAR, a pedido,

ALEXYNAALVES CAVALCANTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 1º de novembro de 2017;

II - NOMEAR

PEDRO HENRIQUE DE CASTRO LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuído-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.777.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 a servidora ZILDIRENE BARBOSA LOUZEIRO, matrícula 20001-8, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO;

II - DESIGNAR

a servidora MARIA VANDA BARREIRA DE SOUSA, matrícula 642840-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.779 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor EDDIE LAWSON RIBEIRO MARTINS, matrícula 113181-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.780 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor DIONDETSON ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 1286064-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação - FC-NATURATINS-3, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 7 de novembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.786 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ISADORA COSTA NEVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.788 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CIRLENE PEREIRA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Regional do SINE - DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.790.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 1.070 - DISP, de 7 de novembro de 2017, publicada na edição 4.986 do Diário Oficial do Estado, que dispensa IVALTO LÁZARO PEREIRA JÚNIOR, restaurando, por conseguinte, a sua designação, empreendida por meio do Ato nº 1.445 - DSG, de 9 de junho de 2015, publicado na edição 4.392 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**EXTRATO Nº 52/2017.**

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2015.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Legislativo do Município de Palmas.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 14/2015.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e José do Lago Folha Filho, Presidente da Câmara Municipal de Palmas.

**EXTRATO Nº 54/2017.**

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2015.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Palmas.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 16/2015.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Carlos Enrique Franco Amastha, Prefeito Municipal de Palmas.

**EXTRATO Nº 60/2017.**

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2015.  
 DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.  
 DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Lagoa da Confusão.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 5/2015.  
 VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2017.  
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Nelson Alves Moreira, Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão.

**EXTRATO Nº 61/2017.**

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2015.  
 DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.  
 DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Pedro Afonso.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 20/2015.  
 VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2017.  
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Jairo Soares Mariano, Prefeito Municipal de Pedro Afonso.

**EXTRATO Nº 62/2017.**

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2016.  
 DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.  
 DO OUTRO: Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 1/2016.  
 VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2017.  
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Luis Eduardo Bovolato, Reitor da UFT.

**EXTRATO Nº 63/2017.**

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2015.  
 DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.  
 DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Paraíso do Tocantins.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica 12/2015.  
 VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2017.  
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Moisés Nogueira Avelino, Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins.

**EXTRATO Nº 64/2017.**

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2015.  
 DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.  
 DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Araguaína.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 2/2015.  
 VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2017.  
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Ronaldo Dimas Nogueira, Prefeito Municipal de Araguaína.

**EXTRATO Nº 65/2017.**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2017.  
 DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.  
 DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Chapada da Natividade.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 4/2017.  
 VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2017.  
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Joaquim Urcino Ferreira, Prefeito Municipal de Chapada da Natividade.

**EXTRATO Nº 67/2017.**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2017.  
 DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.  
 DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Almas.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 2/2017.  
 VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2017.  
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e Wagner Nepomuceno Carvalho, Prefeito Municipal de Almas.

**EXTRATO Nº 68/2017.**

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2017.  
 DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.  
 DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Aliança do Tocantins.  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 3/2017.  
 VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2017.  
 SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda, Governador do Estado e José Tavares de Oliveira, Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins.

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 1.083 - EX, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

JÚNIO VANDERLEY BERNARDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Manutenção de Equipamentos Rodoviários - DAI-2, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 9 de novembro de 2016.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.200 - EX, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

DIONDETSON ROCHA DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor dos Escritórios Regionais - DAI-4, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 7 de novembro de 2017.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.227 - CSS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**CEDER**

ao Município de Nova Olinda o Técnico Socioeducador ADAILTON ALVES FEITOZA, matrícula 11216760-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.229 - CSS, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**CEDER**

ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região o Operador de Microcomputador MÁRCIO DA SILVA TAVARES, matrícula 796430-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 4 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.230 - CSS, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no parágrafo único do art. 10 da Lei 2.616, de 8 de agosto de 2012, resolve

C E D E R

à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas a Arquiteta LUCIANA COELHO RIVERA, matrícula 598656-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 20 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.231 - CSS, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 26 de junho de 2015, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa MAYARAALVES DE SOUZA BEZERRA, matrícula 11174641-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 4 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.232 - EX, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ÉRICA DO VALE REIS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - DAI-2, da Secretaria da Administração, a partir de 4 de dezembro de 2017.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.233 - CSS, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 26 de junho de 2015, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa ÉRICA DO VALE REIS, matrícula 11222484-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 4 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.234 - CSS, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 26 de junho de 2015, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa Fazendária SEBASTIANA CRISTIANE FREITAS DA COSTA, matrícula 90983-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 4 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.235 - EX, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MARCUS VINICIUS MOREIRA PAREDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 4 de dezembro de 2017.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.236 - CSS, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 26 de junho de 2015, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Técnico em Informática MARCUS VINICIUS MOREIRA PAREDES, matrícula 11230720-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 4 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 1.134 - AF, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

SERGIO ZENO GRANETTO, número funcional nº 1017543/1, CPF 899.918.189-87, Administrador/Assessor Especial VIII, no período de 20/11/2017 a 04/12/2017, referente ao período aquisitivo de 18/01/2010 a 17/01/2011, suspensa pela PORTARIA SEPLAN Nº 015, de 18/01/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.553, de 23/01/2012.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 1.135 - AF, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

ZIRANILDA DE CARVALHO LEITE, número funcional nº 1206257/6, CPF 737.032.903-82, Assistente Administrativo, no período de 20/11/2017 a 30/11/2017, referente ao período aquisitivo de 10/06/2016 a 09/06/2017, suspensa pela Portaria nº 451-SF, de 13/06/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.889, de 16/06/2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 1.136 - AF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

MARIA ARLENE PEREIRA COELHO SALES, número funcional nº 494826/5, CPF 389.096.931-34, Assistente Administrativo, no período de 27/11/2017 a 05/12/2017, referente ao período aquisitivo de 29/05/2015 a 28/05/2016, interrompida pela Portaria nº 576-IF, de 25/07/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.922, de 01/08/2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 1.137 - SF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor ZENOBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JUNIOR, número funcional 714220/1, CPF 596.352.901-87, Analista Técnico-Jurídico/FCA-9, desta Pasta, prevista para o período de 18/12/2017 a 22/12/2017, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.138 - REM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

JOESIA CARDOSO HENRIQUE, Assistente Administrativo, número funcional 741386/1, CPF 614.886.403-78, oriunda da Secretaria da Fazenda, a partir de 21 de novembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração.

**PORTARIA Nº 1.141, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0022823-48.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "E" para a Referência "L", constante do Anexo III da Lei 2.887/2014, a partir de 08/03/2014, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2014, ao servidor público FRANCISCO FERNANDO ALVES DA COSTA, CPF nº 388.881.653-04, Perito Oficial, Número Funcional 492398-3, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 24/11/2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1.151 - REM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura,

ISABELE QUEIROZ BARRETO, Analista Técnico-Jurídico, número funcional 1059203/1, CPF 949.892.571-20, oriunda da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração.

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 245, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando os Ofícios nº 9324, 9869 e 10357/2017/SESAU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Saúde, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	CPF	A PARTIR
01	11548495/1	MARILENE DE FRANCA OLIVEIRA	980.001.871-91	30/08/2017
02	11548762/1	MARILENE PEREIRA DA SILVA	714.535.041-68	30/08/2017
03	596015/4	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	485.276.101-91	30/08/2017
04	11545879/1	MARILENE RIBEIRO DE QUEIROZ	773.622.501-00	30/08/2017
05	11549912/1	MARILEUSA ELIAS SOUSA DA CRUZ	034.555.331-40	30/08/2017
06	49612/2	MARILIA PINTO PEREIRA	004.095.031-00	30/08/2017
07	11546034/1	MARILUCIA BARREIRA DA SILVA	017.132.601-66	30/08/2017
08	11550996/1	MARINALDO SARAIVA OLIVEIRA	899.165.491-68	30/08/2017
09	11551364/1	MARINALVA RIBEIRO ROURE	180.717.591-04	30/08/2017
10	11546832/1	MARINEIDE PEREIRA DA SILVA MORAIS	894.879.661-53	30/08/2017
11	11547987/1	MARINEIDE RIBEIRO DA SILVA	007.063.751-22	30/08/2017
12	1087789/2	MARINEIS CARVALHO DA SILVA	987.658.921-00	30/08/2017
13	11546875/1	MARINETE CARDOSO DOS ANJOS	015.842.251-14	30/08/2017
14	1254162/2	MARINETE PEREIRA DA SILVA	014.835.241-32	30/08/2017
15	1082728/2	MARINEUSA ALVES DE ALENCAR	981.596.581-68	30/08/2017
16	524259/3	MARINEUZA FERNANDES DE OLIVEIRA MENDES	418.297.431-04	30/08/2017
17	1128523/2	MARIO JUNIOR DA SILVA MARQUES	008.676.451-99	30/08/2017

18	11551453/1	MARISA PEREIRA DOS SANTOS	927.552.081-04	30/08/2017
19	11552590/1	MARISNEY BISPO FERREIRA	021.611.201-07	30/08/2017
20	11547782/1	MARIZA BARROS DE ARAUJO	041.062.931-61	30/08/2017
21	671311/2	MARLEIDE SOUSA SANTOS	558.072.831-04	30/08/2017
22	286944/2	MARLENE BRAGA RODRIGUES GUIMARAES	219.080.938-03	30/08/2017
23	802272/5	MARLENE GOMES TAVARES	663.581.591-00	30/08/2017
24	11552778/1	MARLENE PEREIRA DE SOUSA	792.082.821-04	30/08/2017
25	11548002/1	MARLENE SOUSA SANTOS DA SILVA	790.613.621-72	30/08/2017
26	11551151/1	MARLI CARVALINHO DE OLIVEIRA	851.379.951-34	30/08/2017
27	1047833/5	MARLI RAMOS DOS SANTOS	934.510.591-34	30/08/2017
28	11547065/1	MARLUCIA BRUNO OLIVEIRA BRITO	786.064.461-49	30/08/2017
29	11546662/1	MARLY CONCEICAO DE ALMEIDA	034.375.991-86	30/08/2017
30	11552190/1	MARLY DE OLIVEIRA FERNANDES	011.543.281-71	30/08/2017
31	11551810/1	MATHEUS SOUSA NEIVA	069.690.261-32	30/08/2017
32	761087/7	MAURA JUSSARA DE ALMEIDA	624.902.731-91	01/08/2017
33	11552263/1	MAURINETE ALVES MOREIRA PARRIAO	873.917.321-68	17/09/2017
34	11547715/1	MAXIMIANA SOUSA DOS SANTOS	010.374.641-25	30/08/2017
35	11551526/1	MAYSA ALVES PEREIRA	047.732.771-06	30/08/2017
36	11549793/1	MAYSA OLIVEIRA ALVES	041.322.771-51	30/08/2017
37	11542020/1	MICHELLE CRISTINNE EVANGELISTA PAIVA	049.825.591-39	07/07/2017
38	11545668/1	MINEIVA NETA BARBOSA PEREIRA	863.969.781-72	30/08/2017
39	721510/4	MIRALICE RODRIGUES DA SILVA SANTOS	598.672.051-20	30/08/2017
40	132552/5	MIRNA FONSECA RODRIGUES	038.731.114-97	15/08/2017
41	11546417/1	MISSILANIA ALMEIDA	003.019.601-94	30/08/2017
42	11550627/1	MONARIA FERREIRA DE SOUSA	043.914.691-70	30/08/2017
43	11548100/1	MONICA SOUSA COSTA	026.576.871-30	30/08/2017
44	11553529/1	MORACY DE OLIVEIRA	938.160.571-87	30/08/2017
45	11555882/1	MURYLLO PLYNIO RODRIGUES DOS SANTOS	043.559.951-86	30/08/2017
46	11550694/1	NADIANE MARTINS DA SILVA	886.269.701-53	30/08/2017
47	11547936/1	NATALINA CONCEICAO NUNES	974.782.961-49	30/08/2017
48	11547472/1	NAZIR ONILIA PEREIRA DOS SANTOS	999.212.271-49	30/08/2017
49	11554070/1	NEIDIMAR MARIA LEAL	779.180.701-78	30/08/2017
50	11552557/1	NELZINA RIBEIRO DAS NEVES	932.323.061-87	30/08/2017
51	11545992/1	NERCY AIRES DA SILVA	624.882.361-87	30/08/2017
52	11545518/1	NEULETE DA COSTA DOS REIS	510.547.951-34	30/08/2017
53	997022/4	NEUSA ALVES DE SOUSA	881.670.701-15	30/08/2017
54	413360/2	NEUSA PIRES DE CARVALHO	330.506.431-53	30/08/2017
55	11547812/1	NEUZA ALVES DE SOUZA	821.433.741-00	30/08/2017
56	11546913/1	NEUZA PEREIRA DA CRUZ	016.521.671-96	30/08/2017
57	11552026/1	NEUZIVAN ALMEIDA	533.999.861-49	30/08/2017
58	795619/2	NILCIMAR ALVES NOGUEIRA	656.921.523-04	30/08/2017
59	11542497/1	NILDA VIEIRA DA MATA SILVA	011.110.311-85	19/07/2017
60	11552760/1	IVALDO MARTINS DA SILVA	527.856.101-72	30/08/2017
61	11548380/1	NIVIO RIBEIRO DA SILVA	439.453.761-49	30/08/2017
62	11548215/1	NOEMIA OLIVEIRA ALVES DANIEL	997.359.461-49	30/08/2017
63	45503/2	ODELITA DOS SANTOS MATOS	003.197.631-02	30/08/2017
64	11548703/1	ODETE ALMEIDA DA SILVA	411.143.102-04	30/08/2017
65	11548169/1	ONEIDE PEREIRA PORTO	016.712.491-94	30/08/2017
66	427746/2	ORLANDO ALVES DA SILVA	340.778.981-53	30/08/2017
67	11554096/1	OSCLEIA DA SILVA FREITAS DE CASTRO	004.210.862-46	19/09/2017
68	11553499/1	OSMAR PEREIRA DE SOUSA	850.320.691-91	30/08/2017
69	946907/4	OSMARINA FERREIRA DA SILVA	836.399.501-00	30/08/2017
70	11553472/1	OSTERNO JORGE DA SILVA	624.863.901-97	30/08/2017
71	11548118/1	OTONIEL GOMES DA SILVA	016.483.081-20	30/08/2017
72	11551976/1	OVIDIA RIBEIRO MONTIZUMA	002.182.801-65	30/08/2017
73	11549823/1	OZANETE VICENTE DA SILVA	901.491.651-53	30/08/2017
74	11545275/1	PATRICIA AIRES RODRIGUES	018.526.781-51	30/08/2017
75	11546379/1	PATRICIA ALMEIDA SILVA	028.600.561-14	30/08/2017
76	11542250/1	PATRICIA CRISTINA DE MORAIS MARQUES	102.220.058-58	28/07/2017
77	11542861/1	PATRICIA DELMIRO DE SOUSA TAKAHAGASSI	979.504.321-87	11/07/2017
78	11554690/1	PAULA CHRISTINE ALCIDES DA SILVA	034.171.281-70	30/08/2017
79	11551267/1	PAULO HENRIQUE MOURA DE CASTRO	030.067.151-28	30/08/2017
80	11545607/1	PAULO RODRIGO DE SOUSA SANTOS	038.253.591-07	30/08/2017
81	11548150/1	PAULO SERGIO ANDRADE REIS	623.954.591-00	30/08/2017
82	11545542/1	PEDRINA ALVES DA SILVA	866.437.701-49	30/08/2017
83	11549920/1	POLLYANNA MARIA SOUSA MARTINS	013.084.011-40	30/08/2017

84	11542233/1	RAIANE LEMES FELICIO	034.851.203-16	21/07/2017
85	11552093/1	RAIMUNDA DE SOUSA BAIANO	565.662.121-91	30/08/2017
86	1253727/2	RAIMUNDA EDILZA ALMEIDA DA SILVA	003.696.841-25	30/08/2017
87	561992/2	RAIMUNDA SOARES SOUZA	451.498.281-49	30/08/2017
88	11546077/1	RAIMUNDA SOUSA SANTOS	003.933.081-89	30/08/2017
89	716112/2	RAIMUNDO CAMPOS SOARES	596.633.401-34	30/08/2017
90	11547731/1	RAIMUNDO FRANCISCO DA ANUCIACAO DO VALE	711.425.843-72	30/08/2017
91	947432/2	RAIMUNDO LAZARO RODRIGUES DE OLIVEIRA	836.823.921-49	30/08/2017
92	11547081/1	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO SILVA	923.537.461-87	30/08/2017
93	1289187/2	RAQUEL VASCONCELOS DA SILVA BESERRA	774.877.021-20	30/08/2017
94	11556455/1	RAYANE CORDEIRO DOS SANTOS	028.434.611-03	20/09/2017
95	11548959/1	REGICARLA RIBEIRO DA SILVA	024.140.981-04	30/08/2017
96	898860/5	REGILENE DA SILVA NASCIMENTO	800.871.751-34	30/08/2017
97	11547766/1	REGINA KELIA LIMA DA SILVA	022.260.361-56	30/08/2017
98	677416/10	REGINA MORAES PEREIRA	566.274.591-91	30/08/2017
99	11548207/1	REGINA NETA NOGUEIRA	887.221.551-04	30/08/2017
100	11548908/1	REGINALDA DA SILVA COSTA	016.576.591-78	30/08/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 29 de novembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 246,  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 345/2017/CAMIL, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Casa Militar, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11498862/2	ADILON DE SOUZA MONTEIRO	827.490.941-00	10/11/2017
02	397365/3	ALDI SOUZA PARRIAO	315.423.360-04	10/11/2017
03	144979/3	AMERICO ALVES DE CASTRO	052.144.321-00	10/11/2017
04	876073/5	ANGELO ALBERTO ARAUJO DOS SANTOS	782.930.811-04	10/11/2017
05	646754/3	ANIZIO RODRIGUES DE SOUZA	531.122.453-34	10/11/2017
06	11498617/2	ANTONIO LUIS FERREIRA LUZ JUNIOR	041.603.111-05	10/11/2017
07	11498765/2	DAVID HIPOLITO DA CRUZ	827.232.491-15	10/11/2017
08	11498811/2	DENES POSSIDONI PORTO	041.345.761-30	10/11/2017
09	11497378/2	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS	703.273.451-01	10/11/2017
10	385582/5	GENIVALDO CESAR DA SILVA	304.017.038-43	10/11/2017
11	11497670/2	GILBERTO SOUZA DA SILVA	818.588.921-04	10/11/2017
12	11497823/2	GUILHERME ABREU BARBOSA	059.257.901-89	10/11/2017
13	11497980/2	HORLANDO PEREIRA DE ARAUJO	664.175.461-87	10/11/2017
14	1196219/5	JADER COSTA MIRANDA	618.423.031-04	10/11/2017
15	871762/5	JAMIL ALEXANDRINO DE MELO	778.780.007-00	10/11/2017
16	360950/4	JOAQUIM RAMOS RIOS	284.930.281-34	10/11/2017
17	11539283/2	JOSE CARLOS MACHADO VIEIRA JUNIOR	052.110.881-07	10/11/2017
18	386203/5	JOSE FRANCISCO DA CRUZ MORAES	305.097.422-20	10/11/2017
19	51540/4	LINDOMAR QUIRINO ARAUJO	004.465.922-93	10/11/2017
20	607268/5	LOURIVAL PEREIRA SANTANA	492.507.441-53	10/11/2017
21	11498188/2	MICHAEL JAMES FERREIRA SILVA FRAZÃO	041.576.381-90	10/11/2017
22	11498218/2	NELTON RIBEIRO DIAS	050.161.671-33	10/11/2017
23	1240250/3	ROBSON CARDOSO DA SILVA	967.866.391-00	10/11/2017
24	11499125/2	SANDALLO MARQUES ROCHA	045.119.201-09	10/11/2017
25	1149835/2	WENDERSON DE ALMEIDA BARROS SANTOS	041.523.091-80	10/11/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 29 de novembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 6.331/2017**

PROCESSO Nº: 2017/31000/003111  
 INTERESSADO(A): WELLTON DOS SANTOS FERNANDES  
 ASSUNTO: Afastamento para Participar de Curso de Formação  
 CARGO: Escrivão de Polícia  
 NÚMERO FUNCIONAL: 11606509/1  
 CPF: 013.878.973-81  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: 10ª Delegacia Regional de Polícia Civil  
 MUNICÍPIO: Araguatins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos dos §§11 e 12, do art. 20, c/c o art. 117, inciso V, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Wellton Dos Santos Fernandes Afastamento para Participar do Curso de Formação de Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará, com a remuneração do cargo efetivo, previsto para o período de 09.11.2017 a 28.02.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de novembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE ADITIVO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando a solicitação formulada por meio dos Ofícios nº 4438 e 4682/2017/SEDUC da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolvem:

ADITIVAR os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os servidores a seguir relacionados, quanto à cláusula quarta do respectivo contrato, a fim de considerar como término a data final especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	Data
01	11184434/8	CICERO NONATO FERREIRA DE SOUZA	369.727.031-15	22/12/2017
02	734412/8	CLAUDIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	611.895.371-68	22/12/2017
03	833190/10	HERVOLANDA SOUSA ALVES	724.241.363-20	22/12/2017
04	11607912/1	ISA APARECIDA CARLOS ELEOTERIO	043.096.891-40	11/11/2017
05	1119605/10	IVONE REIS DA CRUZ	004.279.731-47	22/12/2017
06	11605170/1	JOSE NETO SOUSA GOMES	017.603.891-45	22/12/2017
07	11587474/2	MAGNA DA SILVA PEREIRA CARVALHO	016.136.721-60	22/12/2017
08	11568372/2	MARIA CREUDIMAR DE SANTANA	019.769.691-07	22/12/2017
09	11594101/2	NATHALIA ARAUJO	034.234.183-97	22/12/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 29 de novembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE ADITIVO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando o ofício nº 11037/2017 da Secretaria da Saúde, onde solicitou alteração de carga horária, resolve:

ADITIVAR, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionado, quanto à cláusula primeira do respectivo contrato, a fim de considerar a CARGA HORÁRIA especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	Carga Horária	A partir
01	11559608/1	CONDOR AMAURI CONDORCET TOCANTINS	180	01/09/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 29 de novembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA****PORTARIA SECIJU/TO Nº 796, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Considerando a decisão judicial exarado nos autos 0006286-35.2017.827.2729, que declarou a nulidade dos Contratos nº 10/2012 e 11/2012, que expiram em 30/11/2017;

Considerando que o processo de licitação nº 2015/17010/000441, para contratação de empresa especializada para os serviços complementares de operação, manutenção e conservação dos estabelecimentos prisionais CPP PALMAS - TO e UTPBG ARAGUAÍNA - TO, sofreu atraso devido apontamentos, principalmente no que diz respeito à necessidade de: a) elaboração do plano de gestão de risco e suas contingências; b) sistemas de gestão, e controle e sustentabilidade ambiental.

Considerando a situação emergencial que o caso requer, faz-se necessário a contratação de empresa para a prestação de serviço até que seja concluído o referido processo de licitação, a fim de se evitar a descontinuidade do serviço nas unidades prisionais CPP PALMAS - TO e UTPBG ARAGUAÍNA - TO.

Considerando, ainda, o PARECER nº 144/2017 da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. 258/266 e o Parecer "SPA" Nº 2.351/2017 às fls. 554/562 da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

DISPENSAR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa EMBRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.311.443/0001-66, para o fornecimento do serviço de alocação de mão de obra, com fornecimento de materiais, equipamentos e manutenção predial, pelo valor total de R\$ 23.983.134,12 (vinte e três milhões novecentos e oitenta e três mil cento e trinta e quatro reais e doze centavos), conforme instrução do Processo Administrativo nº 2017/17010/000860.

Glauber de Oliveira Santos  
 Secretária de Estado

**PROCON****EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 005/2017**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 101/2017, publicada na edição do Diário Oficial Nº 4.930, de 11 de Agosto de 2017, DEIXE-SE DE CONSTAR: item 03: 0613-022-284-5 BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A 07.207.996/0001-50.

Palmas/TO, 28 de Novembro de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE  
 Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 006/2017**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 046/2017, publicada na edição do Diário Oficial Nº 4.694, de 29 de Agosto de 2017, onde se lê: item 10: 0214-015.838-5, ITAU UNIBANCO S.A, 60.701.190/001-04, Leia-se, item 10: 0214-015.838-5, BANCO ITAU CONSIGNADO S.A, 33.885.724/0001-19, ficando ratificados os demais termos do Edital.

Palmas/TO, 28 de Novembro de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE  
 Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL  
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 007/2017**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2181/97, determina a RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA de Nº 89/2017, publicada na edição do Diário Oficial Nº 4.905, de 07 de Julho de 2017, onde se lê: item 7: 0208-002.910-1, BANCO BRADESCO S/A., 60.746.948/0001-12, Leia-se, item 7: 0208-002.910-1, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., 07.207.996/0001-50, ficando ratificados os demais termos do edital.

Palmas/TO, 28 de Novembro de 2017.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

**TERMO DE JULGAMENTO Nº 4044/2017**

PAD Nº 4.098/2017 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4041/2017  
F. A. Nº 17.001.002.17-0055406  
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE  
FORNECEDOR: MERCADO SANTA MARIA  
ADVOGADO: THULYO CESAR BARROS - OAB/TO 6057

**RELATÓRIO**

Após análise do parecer técnico nº 410/2017, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010 e o disposto no art. 8º, no art. 10, e no art. 18, §6º, art. 6º, III, art. 31 do CDC, o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 10.962/2004 e 5º do Decreto Federal nº 5.903/2006, configurando a infração descrita no art. 12, IX, alíneas "b" e "d", do Decreto Federal nº 2.181/97.

Outrossim, as condutas investigadas também estão classificadas como infração na alínea a, item "1", na alínea d, itens "2" e "7", do Anexo I, da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016.

Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC, e do art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015.

**DECISÃO**

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR procedente o processo administrativo.

2 - IMPOR ao fornecedor MERCADO SANTA MARIA, a sanção administrativa prevista no art. 56, I, do CDC, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais), levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015. Com incidência da agravante e atenuante detalhada no parecer técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio [www.procon.to.gov.br](http://www.procon.to.gov.br), com código de barras.
2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico [notificacao@procon.to.gov.br](mailto:notificacao@procon.to.gov.br) ou pelo telefone (63) 3218-1030.

No prazo de recurso poderá ser requerido o parcelamento em até 60 parcelas iguais, ou desconto de 30% para pagamento à vista, desde que pago até a data do vencimento, nos termos dos artigos 39 e 44 da Portaria Normativa nº 002/2017.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 104 Sul, Rua SE-9, Lote 36, CEP 77.020-024; ou o Fornecedor poderá recorrer ao Superintendente do PROCON em 10 dias após a notificação deste julgamento.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do art. 44 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso queira, junto ao PROCON, situado à Quadra 104 Sul, Rua SE-09, Lote 36, Sala 04, Palmas/TO, CEP 77.020-024, em 10 (dez) dias a contar da data do recebimento da notificação ou da publicação.

4 - NOTIFIQUE-SE o fornecedor.

Palmas/TO, 07/10/2017.

Núbia Dias Gomes Batista  
Gerente Jurídico e do Contencioso

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA****PORTARIA DAP Nº 06, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor Raphael Macedo Santos, matrícula nº 1270788-1, fiscal e Ocirene Rodrigues Neto, matrícula de nº 11498560-1, como suplente, para Fiscalizar a execução do contrato, do processo de nº 2015 20361 166 de acordo com o (Art. 67 da Lei 8666/93); e anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato, e conferir as notas fiscais, atestando-as.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Novembro de 2017.

Alexandro de Castro Silva  
Secretário

**PORTARIA DAP Nº 07, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor Raphael Macedo Santos, matrícula nº 1270788-1, fiscal e Ocirene Rodrigues Neto, matrícula de nº 11498560-1, como suplente, para Fiscalizar a execução do contrato, do processo de nº 2017 19019 648 de acordo com o (Art. 67 da Lei 8666/93); e anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato, e conferir as notas fiscais, atestando-as.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Novembro de 2017.

Alexandro de Castro Silva  
Secretário

**PORTARIA SEDEN Nº 506, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I e II, da Constituição Estadual e o Ato no 91 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado no 4.548, de 27/01/2016,

Considerando o Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE) coordenado pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) cujo objetivo é aumentar o número de empresas que operam no comércio exterior, além de promover o crescimento das exportações de produtos e serviços, com ênfase em bens manufaturados, com maior fator agregado;

Considerando que o MDIC tem estimulado os Estados da federação que instalem um comitê gestor local do PNCE ancorado nas diretrizes gerais do Plano de modo a estabelecer parcerias customizadas para atender às necessidades locais;

Considerando que foram convidadas instituições com afinidade ao tema para participarem e designarem seus membros representantes para o comitê do Estado do Tocantins, pelo que,

**RESOLVE;**

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Gestor Estadual do Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE) sendo um órgão consultivo e deliberativo, sem personalidade jurídica, constituído por representantes de entidades públicas e privadas, que tem como objetivo fortalecer a governança local no sentido de possibilitar o planejamento, a implementação, o monitoramento e a avaliação das ações constantes no PNCE no âmbito estadual de forma conjunta, em consonância e interlocução estadual junto ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC);

Art. 2º COMPOR as instituições e DESIGNAR os membros indicados por estas, para, sem prejuízos de suas atribuições, formar o Comitê Gestor Estadual do PNCE, para o ano 2017/2018:

I - DA SEDEN - Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

- a) Titular: Paulo Marcelo Mendonça;  
b) Suplente: Alan Rickson Andrade de Araújo;

II - DA FIETO - Federação das Indústrias do Estado do Tocantins

- a) Titular: Amanda Araújo Barbosa Peres;  
b) Suplente: José Roberto Fernandes;

III - DA FECOMÉRCIO - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins

- a) Titular: Itelvino Pisoni;  
b) Suplente: Osmar Defante;

IV - DA FAET - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins

- a) Titular: José Rander Lopes;  
b) Suplente: José Carlos Senhorine;

V - DO BANCO DO BRASIL - Superintendência do Tocantins

- a) Titular: Marco Antônio de Araújo Passos;  
b) Suplente: Rafael Dias Lampert;

VI - DA RECEITA FEDERAL - Delegacia do Tocantins

- a) Titular: Alberto Carlos de Jesus Carneiro;  
b) Suplente: Rodolpho Abrantes Camerini e Silva;

VII - DA INFRAERO - Superintendência do Tocantins

- a) Titular: Juliano de Castro Duarte;  
b) Suplente: Alencar de Oliveira Novais;

VIII - DO CORREIOS - Superintendência do Tocantins

- a) Titular: Samir Oliveira da Silva;  
b) Suplente: Ana Cláudia Neto Duarte;

Art. 3º São competências do Comitê Gestor Estadual do PNCE:

I - coordenar a realização das atividades do PNCE pactuadas entre as entidades parceiras nacionais, órgãos governamentais e entidades representativas do setor privado;

II - elaborar o plano de ação estadual do PNCE, considerando as necessidades dos setores estratégicos e as vocações estaduais;

III - propor soluções às dificuldades encontradas na execução do PNCE no estado;

IV - aprovar calendário anual de reuniões;

V - promover a sinergia entre todas as Instituições que dele fazem parte, para a realização de ações do PNCE;

VI - interiorizar ações e projetos na área de comércio exterior, buscando desenvolver o potencial exportador dos municípios do estado, dando ênfase às cadeias produtivas e valorizando as vocações locais;

VII - escolher, ao final de cada ano, os casos de sucesso do estado;

VIII - eleger a coordenação do Comitê Estadual.

IX - elaborar um Regimento Interno que poderá incluir, dentre outros, novas competências, desde que alinhadas ao objetivo do Comitê.

Art. 4º Poderão fazer parte do Comitê Estadual do PNCE as entidades parceiras do PNCE, órgãos governamentais, entidades de classe e entidades representativas do setor privado.

Parágrafo 1º A participação no Comitê Estadual será considerada serviço público relevante, devendo ser exercida sem prejuízo das funções próprias de seus membros, e sem remuneração.

Parágrafo 2º O MDIC e as demais entidades nacionais integrantes do Comitê Nacional poderão participar das reuniões para dar apoio às decisões, possuindo papel apenas consultivo;

Parágrafo 3º As regras e detalhes de adesão de novos parceiros serão normatizadas em Regimento Interno.

Art. 5º É de competência do Coordenador do Comitê a elaboração de cronograma de atividades a serem executados pelos demais membros e da convocação destes para cumprimento das atribuições previstas nesta Portaria.

Art. 6º A coordenação do Comitê Estadual será rotativa, a alternância entre os membros será anual e, o mandato dos membros será de, no mínimo, 1(um) ano, ou em conformidade com Regimento Interno posteriormente aprovado.

Art. 7º O Regimento Interno deverá constar as atribuições da coordenação do Comitê.

Art. 8º O Comitê Estadual se reunirá pelo menos uma vez a cada quadrimestre, seguindo o calendário de reuniões definido no início de cada ano, de acordo com o regimento que será instituído pelo Regimento Interno.

Art. 9º Sempre que necessário, o coordenador do Comitê poderá convocar reuniões extraordinárias para tratar de assunto específico.

Art. 10. As decisões do Comitê serão aprovadas por maioria simples, na forma de Resolução, cabendo à coordenação o voto de desempate.

Parágrafo Único - Os suplentes poderão participar das reuniões do Comitê Estadual, tendo direito a voto somente na ausência do representante titular.

Art. 11. Na primeira reunião será eleito o Coordenador do Comitê, com registro em Ata;

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ALEXANDRO DE CASTRO SILVA  
Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia,  
Turismo e Cultura - SEDEN

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 01/2017/DAP  
Processo nº 2015.20361.166  
Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA  
Contratada: UP EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - EPP  
Valor: R\$ 138.300,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos reais).  
Objeto: aquisição de uma pick up e um caminhão com carroceria para atender o plano de trabalho do Convênio Estruturante nº 01.08.0453.00/2008  
Data de assinatura: 14 de Setembro de 2017.  
Dotação Orçamentária: 2017ND00053, elemento de despesa 44.90.52.  
Signatários: - Alexandre de Castro Silva - Contratante  
- Luiz Eduardo Alves Teixeira - Contratado

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES**
**PORTARIA-SEDUC Nº 3958, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC Nº 814, de 23 de março de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.836, de 29 de março de 2017, na parte que designou a Professora Normalista, ROSA LUCIA NERES AMARAL, matrícula nº 492635-1, CPF: 388.896.761-91, para ministrar 38 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 23 de janeiro a 30 de junho e 1º de agosto a 21 de dezembro de 2017	no período de 23 de janeiro a 30 de junho e 1º de agosto a 16 de outubro de 2017

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

SONIA MARIA DALMOLIN MACHADO, Assessor Especial X - AE-10, para responder pela função de Diretora Regional de Educação de Gurupi, no município de Gurupi, a partir de 10 de novembro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4027, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REMOVER, a pedido**

JACIMARA OLIMPIO DALUZ, matrícula nº 697490-3, CPF: 585.007.151-20, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Lotação e Movimentação, para a Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 27 de novembro de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4031, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC Nº 3762, de 07 de novembro de 2017, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 4.988, de 10 de novembro de 2017, que removeu a Professora da Educação Básica MARLENE DE FATIMA SANDRI OLIVEIRA, matrícula nº 846056-3, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
APAE- Escola Especial Filhos da Luz- Convênio, no município de Colméia	Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no município de Guaraí
Com carga horária de 180 horas mensais	Com carga horária de 90 horas mensais

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4042, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. DOMINGOS SILVAGOMES, matrícula nº 1119508-2, CPF: 004.259.161-97, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 08 de novembro a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas;

2. LUZIANE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 1200267-2, CPF: 679.188.323-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 08 de novembro a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas;

3. MARIA AUXILIADORA FERREIRA SOUSA, matrícula nº 566850-1, CPF: 455.456.931-49, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 08 de novembro a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4044, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. ROSA LUCIA NERES AMARAL, matrícula nº 492635-1, CPF: 388.896.761-91, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 27 de outubro a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4045, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para o atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. DEBORA GONCALVES FERRACIOLLI FARIAS, matrícula nº 754496-3, CPF: 623.319.651-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 03 de novembro a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí;

2. WANDA ALVES DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 878616-1, CPF: 784.827.801-82, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 17 de novembro a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no Município de Couto Magalhães.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4046, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licença ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. APARECIDA CLEIDE ADAMI CRUZ, matrícula nº 175605-3, CPF: 093.509.658-28, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 25 de outubro a 22 de dezembro de 2017, em substituição ao servidor LUCIANO DE SOUZA, matrícula nº 804785-3, CPF: 676.130.984-00, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

2. ELIENE DE SOUSA AGUIAR SILVA, matrícula nº 563230-1, CPF: 451.725.521-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 de outubro a 10 de dezembro de 2017, em substituição à servidora ADNA GOMES DE ARAUJO FONSECA, matrícula nº 1009702-3, CPF: 890.685.304-10, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

3. MARIA VALDETE GOMES OLIVEIRA, matrícula nº 685310-5, CPF: 575.490.871-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de outubro a 22 de novembro de 2017, em substituição à servidora WESLANE CIRQUEIRA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 735090-2, CPF: 611.963.551-34, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. WANDERLENE LEITE DE ARAUJO, matrícula nº 834534-2, CPF: 728.577.063-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 de outubro a 10 de dezembro de 2017, em substituição à servidora ADNA GOMES DE ARAUJO FONSECA, matrícula nº 1009702-3, CPF: 890.685.304-10, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4047, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. MILENA ALVES DE SOUSA AZEVEDO, matrícula nº 821266-3, CPF: 708.736.821-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2017, em substituição ao servidor GENES FRANCELINO DE ALENCAR, matrícula nº 315087-8, CPF: 248.725.203-00, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4048, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. DEUSELIDES SOARES CARDOSO, matrícula nº 784361-1, CPF: 644.225.421-68, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de outubro a 22 de dezembro de 2017, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4049, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ELIANA REGINO DE SOUSA, matrícula nº 763795-1, CPF: 626.046.431-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 07 de novembro a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins;

2. JUVENAL BENTO DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 637571-4, CPF: 526.654.101-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 07 de novembro a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4050, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ALCINA MARIA BARRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 572758-2, CPF: 464.310.121-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 44 horas aulas mensais, no período de 13 de novembro a 22 de dezembro de 2017, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas;

2. LUCILIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 360068-8, CPF: 283.697.002-25, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 13 de novembro a 22 de dezembro de 2017, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas;

3. VERONEIDE MARTINIANO DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 1190180-1, CPF: 515.022.084-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 13 de novembro a 22 de dezembro de 2017, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4051, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

o servidor adiante relacionado para ministrar, aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. HAMILTON ALVES COSTA, matrícula nº 325317-3, CPF: 257.151.192-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na APAE - Escola Especial Raios de Luz - Convênio, no Município de Araguaína.

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4053, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ELIONE DA COSTA BONFIM PINTO, matrícula nº 473094-4, CPF: 377.205.541-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2017, em substituição à servidora ROSILENE MARTINS DE MATOS, matrícula nº 1114670-1, CPF: 001.346.126-55, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4054, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licenças, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ANA CLAUDIA MENDONCA LEMOS GASPAS, matrícula nº 1196324-1, CPF: 618.916.651-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2017, em substituição à servidora JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 697622-5, CPF: 585.440.891-00, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. EDITE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 284431-1, CPF: 217.750.521-68, Professor Normalista, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2017, em substituição à servidora JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 697622-5, CPF: 585.440.891-00, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. EONILSON ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 504870-1, CPF: 397.843.551-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2017, em substituição à servidora JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 697622-5, CPF: 585.440.891-00, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. IVANILDA BENTO DE BARROS, matrícula nº 865210-1, CPF: 774.392.521-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2017, em substituição ao servidor DIVINO DA SILVA LIRA, matrícula nº 596120-3, CPF: 485.284.551-49, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4055, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Remanejamento de Função, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. EMIVALDO AIRES DASILVA, matrícula nº 244949-3, CPF: 180.626.523-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de outubro a 22 de dezembro de 2017, em substituição à servidora MARIA ALICE DE ANDRADE, matrícula nº 893393-3, CPF: 797.278.326-87, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

2. VANDA BALDUINO DOS SANTOS, matrícula nº 565882-3, CPF: 454.691.301-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de outubro a 22 de dezembro de 2017, em substituição à servidora MARIA ALICE DE ANDRADE, matrícula nº 893393-3, CPF: 797.278.326-87, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função.

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4056, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guarai.

1. WANDA ALVES DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 878616-1, CPF: 784.827.801-82, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 27 de outubro a 16 de novembro de 2017, em substituição à servidora GIZELMA BORGES DOS SANTOS NERIS, matrícula nº 437752-2, CPF: 347.884.331-68, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no Município de Couto Magalhães, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 4057, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. DENIZE DE ASSUNCAO OLIVEIRA, matrícula nº 1129554-1, CPF: 009.329.671-16, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 26 de outubro a 24 de novembro de 2017, em substituição ao servidor SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 483944-4, CPF: 385.824.731-68, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. HAROLDO SILIS MENDES DA SILVA, matrícula nº 1157639-1, CPF: 026.619.949-63, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 26 de outubro a 24 de novembro de 2017, em substituição ao servidor SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 483944-4, CPF: 385.824.731-68, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. MICHELE SAYURI TAKAHASHI, matrícula nº 1172840-2, CPF: 062.647.926-67, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 26 de outubro a 24 de novembro de 2017, em substituição ao servidor SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 483944-4, CPF: 385.824.731-68, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. SUELI RODRIGUES ALCANTARA, matrícula nº 1218409-1, CPF: 844.751.451-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 26 de outubro a 24 de novembro de 2017, em substituição ao servidor SALVADOR HEDER BANDEIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 483944-4, CPF: 385.824.731-68, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 4058, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 3099, de 13 de setembro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.953, de 15 de setembro de 2017, na parte que designou o Professor da Educação Básica, ADRIANO PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 1113925-1, CPF: 000.903.271-10, para ministrar 26 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017	no período de 1º de agosto a 02 de novembro de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 4059, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 3868, de 13 de novembro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.991, de 16 de novembro de 2017, na parte que designou a Professora da Educação Básica, HELLEN DA SILVEIRA, matrícula nº 1015192-4, CPF: 897.447.561-87, para ministrar 90 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras	na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012/27000/005803  
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
CONTRATADA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO-NORTE LTDA  
CNPJ: 38.146.510/0001-44  
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 110/2013, conforme justificativa fl. 8.251. Cujo objeto da obra é a construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, localizada na ACSU SO 40 em Palmas - TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.443.249,92 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1025  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51  
FONTE DO RECURSO: 0214  
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017  
VIGÊNCIA: Serão acrescidos 120 (cento e vinte) dias  
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante  
José Henrique Dahdah - Representante Legal da Contratada

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016/27000/010155  
CONTRATO Nº 068/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
CONTRATADA: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL  
CNPJ: 12.320.992/0001-13  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente à construção de quadra poliesportiva coberta, 35x21m, na Escola Indígena Mangabeira - Aldeia Mangabeira, com área construída de 781,03 m², no município de Itacajá - TO.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 370.449,21 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte um centavos).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.1086  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51  
FONTE DO RECURSO: 0211  
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017  
VIGÊNCIA: 20/07/2018  
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante  
Andréia Thaís Costa Martin - Representante Legal da Contratada

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/017180  
CONTRATO Nº 070/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
CONTRATADA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME  
CNPJ: 24.481.794/0001-10  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da sede, anexo, e almoxarifado central, reuniões de trabalho e nos eventos dos programas educacionais da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 168.965,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta e cinco reais)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30  
FONTE DE RECURSO: 0235  
VIGÊNCIA: de 24.11.2017 a 24.11.2018  
DATA DA ASSINATURA: 24.02.2017  
SIGNATÁRIOS:  
Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante  
Márcio Soares Almeida - Representante Legal da Contratada.

#### NOTIFICAÇÃO Nº 01/2017/SEDUC

Processo: 2016/27000/012061  
Contrato: 030/2017  
Contratada: Construtora Molina LTDA-EPP - CNPJ - 12.085.535/0001-91  
Contratante: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
Objeto: CONSTRUÇÃO DE 237 METROS DE RDU-AT 34,5KV, PARA ATENDER À ESCOLA ESTADUAL MANUEL DOS SANTOS ROSAL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS - TO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos II e IV do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o fato desta secretaria estar, constantemente, em contato com a empresa acima citada, para que se apresente juntamente com a documentação necessária, a fim de viabilizar a ordem de serviço, para início da execução da obra licitada;

Considerando que até a presente data, a referida empresa não atendeu o chamamento, assinar o termo de reinício de obra e renovação de seguro garantia, resolve:

NOTIFICAR a Construtora Molina LTDA-EPP, a apresentar-se na Diretoria de Infraestrutura e Obras desta Pasta, situada Quadra 103 Sul, Av. LO-01, esquina com a rua SO-04, Edifício Joscélino Pinto - CEP 77.015-028, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, caso haja descumprimento dos prazos acima estipulados, serão providenciadas as rescisões contratuais com base no art. 78, incisos I e IV da Lei Federal 8666/93.

Palmas, 22 de novembro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**REINÍCIO DE SERVIÇOS**

A Secretária de Educação, Juventude e Esportes do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, autoriza a empresa NASA CONSTRUTORA LTDA, a dar reinício a reforma da cobertura, elétrica, piso da cozinha e pintura na Escola Estadual Marechal Rondon, no município de Araguaína - TO, sob o contrato nº 036/2017, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 17 de novembro de 2017.

Wanessa Zavarese Sechim  
Secretária de Educação, Juventude e Esportes

Alex Quintino Moreschi  
Representante da Contratada

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2017/27009/037806

Nº CONTRATO: 001/2017

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA JOÃO GUILHERME LEITE KUNZE

INTERVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: INNOVE CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução da reforma da calçada, do meio-fio, da caixa d'água e do posto de transformação de rede elétrica da Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, em Araguaína - TO, com área construída de 1.987,37m², em conformidade com este projeto básico e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.810,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para cobertura das despesas da presente licitação correrão por conta do recurso oriundo do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017

VIGÊNCIA: 06/05/2018

SIGNATÁRIOS: Gizélia Ferreira da Silva Vasconcelos - Representante Legal da Contratante

Luis Henrique Cordeiro Pereira Cunha - Representante Legal da Contratada

**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA SEFAZ Nº 1009, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no artigo 177, da Lei nº 1818/07, resolve:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Administrativa Investigativa, autos nº 2017/25000/000811, instaurado através da PORTARIA SEFAZ Nº 774, de 15 de setembro de 2017, tendo em vista o acolhimento do relatório conclusivo apresentado pela Comissão designada na aludida portaria, uma vez que não houve envolvimento de servidores do Anexo II da SEFAZ no desaparecimento ou furto de peças do veículo Corola, ficando a cargo da Empresa de vigilância o seu ressarcimento por preceito contratual.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 1012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.879/2016 da empresa TERRA NOVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.879/2016 da empresa TERRA NOVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EPP, CCI/TO nº 29.470.461-2, CNPJ nº 23.621.260/0001-80, conforme processo nº 2017/2553/500686.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 1015, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.252/2002 da empresa GAMA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.252/2002 da empresa GAMA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA, CCI/TO nº 29.069.590-2, CNPJ nº 00.774.265/0003-09, conforme processo nº 2016/9620/500020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 1016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Altera o Anexo Único da Portaria Sefaz Nº 1307, de 22 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo Nº 2017/6860/500151;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 23 ao Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 1307, de 22 de setembro de 2015, com a seguinte redação:

23	Comercial Gurupi de Automóveis Ltda	29.014.616-0	02.820.579/0001-64	General Motors do Brasil Ltda	59.275.792/0001-50	Indeterminado
----	-------------------------------------	--------------	--------------------	-------------------------------	--------------------	---------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA  
Secretário da Fazenda

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais de Informática (bateria selada, módulo inversor e outros) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 06/12/2017 às 18:00hs.

Palmas, 30 de novembro de 2017

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPASNET Nº 094/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 094/2017 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais descrições, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME  
CNPJ: 18.944.251/0001-90

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	UNID	50	SWITCH Características: 24 portas RJ 45 10/100Mb/s com auto negociação e suporte auto md/indix; Compatibilidades com padrões IEEE 802.3 e IEEE 802.3u; Suporte a IEEE 802.3x com controle para full duplex e half duplex; Suporte a Mac Address; Auto-instrução e update automático; Led indicador para monitoramento da energia; Link, atividade e 100 Mb/s; Padrão 19 polegadas com case de aço para montagem em rack; Tensão de entrada: 220V.	TPLINK	274,55	13.727,50
03	UNID	05	RACK Características: Rack para fixação em parede; Largura padrão 19"; 5U de altura; Profundidade limitada a 370mm; Corpo, fundo, base, estrutura, lados, teto e porta confeccionadas em aço SAE 1020; Chapa de pelo menos 0,7mm; Porta embutida, com opção de inversão do lado de abertura; Deverá ser fornecido com bandeja, régua de tomadas de pelo menos 4 saídas, chave com segredo e visor em acrílico ou vidro.	HEPSO	450,00	2.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 15.977,50

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

a) A entrega deverá ocorrer em horário de expediente, de segunda a sexta-feira, exceto feriados no seguinte endereço: Setor de Patrimônio da Secretaria da Segurança Pública, situado na Quadra 112 Sul, Rua SR 03, lote 35, Centro, Palmas/Tocantins. CEP - 77.002-172.

b) O Prazo para entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias após a emissão pela Contratante da Nota de Empenho - NE, devidamente assinada e carimbada.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de 30 (trinta) dias, após o cumprimento de todas as condições contratuais.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 30 de Novembro de 2017.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário

Empresa:  
WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - ME

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 1548 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 246/2017. Abertura dia 13.12.2017 às 10h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de equipamentos de informática (switch e rack), para atender às necessidades do NATURATINS, Proc. 00.334/4031/2017, Recurso: BIRD/PDRIS, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 247/2017. Abertura dia 13.12.2017 às 16h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de equipamentos de informática (STORAGE NAS), para atender às necessidades do NATURATINS, Proc. 00.335/4031/2017, Recurso: BIRD/PDRIS, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 248/2017. Abertura dia 13.12.2017 às 10h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de material permanente (betoneira profissional), para atender às necessidades da SECIJU, Proc. 00.784/1701/2017, Recurso: Convênio, Pregoeiro: KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 240/2017. Abertura dia 13.12.2017 às 15h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de material permanente (armário com rodas, elevador de carro, máquina de montagem e outros), para atender às necessidades do CBM, Proc. 00.088/0909/2017, Recurso: Convênio, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 119/2017. Abertura dia 13.12.2017 às 10h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (tinta, fita adesiva e outros), para atender às necessidades da ATS, Proc. 00.135/3897/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Palmas, 30 de novembro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 206/2017**

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO  
PROCESSO Nº 00.256/3897/2016

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando o serviço de Treinamento do uso do Geofone Eletrônico de Transmissão Digital, que teve como vencedoras as empresas: SANESOLUTI COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA-EPP, no item 02, no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), com a economia de 1,16% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 30 de novembro de 2017.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALO  
Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA/SEINF Nº 229, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora STEPHANIE LINS DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 11235721-1, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 01/12/2017 a 30/12/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS em Palmas, aos 21 dias do mês Novembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Secretário

**PORTARIA/SEINF Nº 234, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O TITULAR DESTA PASTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, resolve:

**HOMOLOGAR**

O resultado final do Estágio Probatório, a que foi submetido o(a) servidor(a) Genara de Freitas Lopes, matrícula nº 11181206-1, em virtude da conclusão das etapas da Avaliação Especial de Desempenho à qual foi submetido, no exercício do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 02/04/2014.

Palmas - TO, aos 27 dias do mês de Novembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Secretário

**PORTARIA/SEINF Nº 236, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora ANA CLEIDE ROCHA DA SILVA, matrícula nº 556844-1, Auxiliar Administrativo/Secretaria Geral, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 111, de 06 de Junho de 2017, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 04/12/2017 a 18/12/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS em Palmas, aos 28 dias do mês Novembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Secretário

**PORTARIA/SEINF Nº 237, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 14 - NM, de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, ANDREIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS, matrícula nº 880519-1, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 13/11/2017 a 27/11/2017, 15 (quinze) dias, a partir de 21/11/2017, restando 07 (sete) dias para fruí-los em data oportuna

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS em Palmas, aos 28 dias do mês Novembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Secretário

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2014**

Republicação para correção

PROCESSO: 2013.63010.00124

CONTRATO: 084/2014

ADITIVO Nº: 5º Aditivo de Prazo

CONTRATANTE: Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Portal Construtora e Imobiliária LTDA-EPP

CNPJ Nº: 09.912.837/0001-81

OBJETO: Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência. Passando os prazos a contar: Execução 03 de maio de 2018 e Contrato 01 de agosto de 2018. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.450.000,00 (três milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE DE RECURSO: 4219 e 0100

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2017

VIGÊNCIA: Execução 03 de maio de 2018 e Contrato 01 de agosto de 2018

SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário Interino

Antonio Fábio Vieira Pinto - Representante da Contratada

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2017

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO CEM PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES - PORTO NACIONAL-TO.

Data de Abertura: 19.12.2017 às 15h00min (Horário Local).

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0-63 3218 7194 e 3218 1635 ou no site: [www.seinf.to.gov.br](http://www.seinf.to.gov.br)

Palmas - TO, 30 de novembro de 2017

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente de Licitação

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 20, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário do Planejamento e ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 197, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

I - Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas, 1º de novembro de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 20 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			48.048.752,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			1.044.661,00
09010.04.122.1100.2189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	60.938,00
		3.3.90.14	0100	938,00
09010.04.122.1100.2218	Manutenção da Praça dos Girassóis	3.3.90.30	0100	4.000,00
		3.3.90.30	0100	4.000,00
09010.04.122.1100.2220	Manutenção da unidade de recepção do Cantão	3.3.90.30	0100	3.000,00
		3.3.90.30	0100	3.000,00
09010.04.122.1100.2230	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0100	932.785,00
		3.1.90.11	0100	344.895,00
		3.1.90.11	0100	229.024,00
		3.1.90.13	0100	347.161,00
		3.1.90.94	0100	11.705,00
09010.04.122.1100.2269	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	17.360,00
		3.3.90.39	0100	17.360,00
09010.04.122.1100.2299	Manutenção do serviço de assistência de ordem	3.3.90.30	0100	13.000,00
		3.3.90.30	0100	13.000,00
09010.04.126.1100.2246	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.39	0100	13.578,00
		3.3.90.39	0100	13.578,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			45.040.000,00
09030.06.122.1100.2204	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.37	0100	40.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
09030.06.122.1100.2302	Manutenção dos recursos humanos	3.1.90.04	0100	45.000.000,00
		3.1.90.12	0100	200.000,00
		3.1.90.12	0100	44.800.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			20.000,00
09040.04.122.1100.2187	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.37	0100	20.000,00
		3.3.90.37	0100	20.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			1.432.211,00
09060.04.122.1100.2290	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0100	1.432.211,00
		3.1.90.11	0100	61.755,00
		3.1.90.11	0100	1.360.206,00
		3.1.90.92	0100	6.850,00
		3.1.90.94	0100	3.400,00
070	CASA MILITAR			481.630,00
09070.06.122.1100.2241	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	481.630,00
		3.1.90.12	0100	35.960,00
		3.1.90.12	0100	441.111,00
		3.1.90.13	0100	5.459,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			30.250,00
09090.06.122.1100.2191	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.15	0100	30.250,00
		3.3.90.93	0100	250,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			18.400,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			18.400,00
13010.04.122.1100.2282	Manutenção de serviços de transportes	3.3.90.30	0100	18.400,00
		3.3.90.30	0100	15.000,00
		3.3.90.39	0100	3.400,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 20 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 2		
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			110.837,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			110.837,00
17010.02.421.1160.2347	Formação, qualificação prof. e empregabilidade para pessoas privadas de liberdade e	3.3.90.30	0225	25.472,00
		3.3.90.30	0225	25.472,00
17010.14.122.1100.2190	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	6.422,00
		3.3.90.30	0100	3.000,00
		3.3.90.33	0100	29.934,00
		3.3.90.33	0100	42.009,00
17010.14.122.1100.2280	Manutenção de serviços de transportes	3.3.90.39	0100	42.009,00
		3.3.90.39	0100	4.000,00
17010.14.421.1164.2337	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais	3.3.90.30	0100	4.000,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			130.360,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			130.360,00
18370.14.422.1164.4286	Implantação e manutenção dos núcleos de atendimento do PROCON	3.3.90.39	0240	130.360,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON., CIENC., TECN., TURISMO E CULTURA			741.073,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			741.073,00
19010.04.122.1100.2239	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0100	698.073,00
		3.1.90.11	0100	93.300,00
		3.1.91.13	0100	560.893,00
		3.1.91.13	0100	43.880,00
19010.13.392.1158.2012	Apoio à produção e circulação de arte e cultura	3.3.50.92	0104	42.000,00
		3.3.50.92	0104	42.000,00
19010.23.122.1100.2201	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0100	1.000,00
		3.3.90.92	0100	1.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			1.236.459,00
330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS			1.225.459,00
20330.12.122.1100.4188	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.36	0101	4.050,00
		3.3.90.36	0101	4.050,00
20330.12.122.1100.4219	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0101	1.220.148,00
		3.1.90.11	0101	280.165,00
		3.1.90.11	0101	939.983,00
20330.12.364.1157.4137	Promoção de cursos de graduação na modalidade presencial e a distância	3.3.90.32	0240	1.261,00
		3.3.90.32	0240	1.261,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			11.000,00
20570.04.122.1100.4223	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.92	0100	11.000,00
		3.1.90.92	0100	11.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			15.108,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			15.108,00
24950.04.122.1100.4199	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.36	0240	15.108,00
		3.3.90.36	0240	15.108,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			16.535.100,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			16.535.100,00
25010.04.122.1100.2193	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.14	0100	60.000,00
		3.3.90.30	0100	15.000,00
		3.3.90.30	0100	25.000,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
25010.04.122.1100.2229	Manutenção de recursos humanos	3.3.90.39	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	16.455.100,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 20 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 3		
		3.1.90.04	0100	227.000,00
		3.1.90.11	0100	16.130.000,00
		3.1.90.12	0100	1.000,00
		3.1.90.92	0100	97.100,00
25010.04.122.1100.2307	Manutenção dos serviços de transporte	3.3.90.39	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
25010.04.126.1100.2261	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			163.534,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			163.534,00
27010.12.122.1100.2209	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0101	2.120,00
		3.3.90.30	0101	2.120,00
27010.12.368.1156.2157	Realização e apoio a eventos educacionais	3.3.90.39	0101	51.414,00
		3.3.90.39	0101	51.414,00
27010.27.812.1163.2325	Apoio a eventos esportivos	3.3.50.92	0104	110.000,00
		3.3.50.92	0104	110.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			110.512,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			110.512,00
28340.24.122.1100.4203	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	937,00
		3.3.90.08	0100	937,00
28340.24.122.1100.4226	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0100	102.000,00
		3.1.90.04	0100	102.000,00
28340.24.126.1100.4236	Manutenção de serviços de informática	3.3.90.30	0240	800,00
		3.3.90.30	0240	800,00
28340.24.722.1153.4126	Produção e divulgação de programação audiovisual	3.3.90.92	0240	6.775,00
		3.3.90.92	0240	6.775,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			14.192.222,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			14.192.222,00
30550.10.122.1100.4147	Provisionamento de pessoal em âmbito da gestão participativa	3.1.90.94	0102	2.000,00
		3.1.90.94	0102	2.000,00
30550.10.122.1100.4200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0102	205.000,00
		3.3.90.39	0102	205.000,00
30550.10.128.1163.3015	Cooperação técnica na gestão em saúde em instrumentos de planejamento e gestão	3.3.90.39	0248	5.000,00
		3.3.90.39	0248	5.000,00
30550.10.128.1163.4093	Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde	3.3.90.33	0250	10.000,00
		3.3.90.33	0250	10.000,00
30550.10.242.1163.4061	Fornecimento de fórmulas nutricionais	3.3.90.91	0102	30.000,00
		3.3.90.91	0102	30.000,00
30550.10.301.1163.4156	Realização de apoio institucional para a qualificação da atenção primária	3.3.90.14	0102	14.000,00
		3.3.90.14	0102	3.000,00
		3.3.90.14	0247	3.000,00
		3.3.90.36	0102	4.000,00
		3.3.90.36	0247	4.000,00
30550.10.302.1100.4151	Provisionamento de pessoal na hemorrede	3.1.90.94	0102	10.000,00
		3.1.90.94	0102	10.000,00
30550.10.302.1100.4152	Provisionamento de pessoal na média e alta complexidade	3.1.90.11	0102	9.932.000,00
		3.1.90.11	0102	8.242.000,00
		3.1.90.13	0102	300.000,00
		3.1.90.92	0102	250.000,00
		3.1.90.94	0102	600.000,00
30550.10.302.1163.4113	Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	3.3.90.30	0102	4.248.000,00
		3.3.90.30	0102	4.000.000,00
		3.3.90.30	0250	248.000,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 20 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 4	
30550.10.302.1165.4127	Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede		82.000,00
		3.3.90.30	0102
30550.10.302.1165.4153	Qualificação de leitos no ponto de atenção hospitalar		72.000,00
		3.3.90.30	0250
30550.10.302.1165.4176	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna		60.000,00
		3.3.90.48	0250
30550.10.304.1165.4078	Gerenciamento do risco sanitário		12.222,00
		3.3.90.39	0251
30550.10.305.1100.4146	Provimento de pessoal da vigilância em saúde		40.000,00
		3.1.90.92	0102
30550.10.305.1165.3025	Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde		4.130,00
		3.3.90.30	0102
30550.10.305.1165.4125	Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública		5.870,00
		3.3.90.30	0251
<hr/>			
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		1.131.334,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		1.131.334,00
31010.06.128.1100.2222	Manutenção de recursos humanos		1.078.805,00
		3.1.90.12	0100
		3.1.90.94	0100
31010.06.181.1160.2105	Manutenção das unidades de segurança pública		52.529,00
		3.3.90.36	0100
		3.3.90.39	0100
<hr/>			
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS		1.034.800,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN/TO		1.034.800,00
32470.04.122.1100.4192	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		1.009.000,00
		3.3.90.39	0240
32470.06.122.1160.3016	DETRAN cidadão		25.800,00
		3.3.90.36	0240
<hr/>			
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		415.637,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA		415.637,00
33010.20.122.1100.2185	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		937,00
		3.3.90.08	0100
33010.20.605.1148.1048	Implantação de centros de abastecimento e comercialização		40.000,00
		4.4.40.42	0104
33010.20.608.1148.1040	Fomento ao desenvolvimento local e regional - PDRIS		3.700,00
		4.4.90.33	4220
33010.20.608.1148.2068	Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias		1.000,00
		3.3.90.33	0100
33010.20.631.1147.2058	Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins		370.000,00
		4.4.40.42	0104
<hr/>			
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS		6.657.462,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC		6.224.000,00
34430.20.122.1100.4259	Manutenção de recursos humanos		6.224.000,00
		3.1.90.04	0100
		3.1.90.11	0100
		3.1.90.13	0100
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS RURALTINS		7.462,00
34490.20.122.1100.4227	Manutenção de recursos humanos		1.000,00
		3.1.90.13	0100
34490.20.606.1147.4099	Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços		6.462,00
		3.1.90.13	0100

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 20 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 5	
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS		426.000,00
34510.21.122.1100.4217	Manutenção de recursos humanos		426.000,00
		3.1.90.11	0100
		3.1.90.92	0100
<hr/>			
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		15.213,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		15.213,00
37010.04.122.1100.2203	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		15.213,00
		3.3.90.33	0100
		3.3.90.39	0100
<hr/>			
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS		906.703,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO		782.579,00
38960.26.122.1100.4198	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		27.579,00
		3.3.90.47	0100
		3.3.90.92	0100
		3.3.90.93	0100
38960.26.782.1152.3042	Melhoramento nas estradas vicinais nas regiões centro-oeste, sudoeste e noroeste - PDRIS		750.000,00
		4.4.90.51	4220
38960.26.782.1152.4003	Apoio a capacidade de gerência do transporte - PDRIS		5.000,00
		4.4.90.14	4220
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS		124.124,00
38970.17.511.1151.3061	Sistema simplificado de abastecimento de água e saneamento rural		124.124,00
		3.3.90.36	0240
<hr/>			
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS		573.873,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS		561.998,00
40310.04.122.1100.4228	Manutenção de recursos humanos		561.998,00
		3.1.90.04	0100
		3.1.90.11	0100
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FUEMA		11.875,00
40330.18.541.1150.4102	Manutenção do centro de triagem de animais silvestre (CETAS)		5.000,00
		3.3.90.30	0240
40330.24.131.1150.4034	Disseminação da informação ambiental produzida na execução da política estadual ambiental		6.875,00
		3.3.90.33	0223
<hr/>			
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.257.124,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.257.124,00
41010.08.122.1100.2232	Manutenção de recursos humanos		1.253.271,00
		3.1.90.04	0100
		3.1.90.05	0100
		3.1.90.11	0100
		3.1.90.12	0100
		3.1.90.13	0100
41010.08.306.1161.2083	Implantação e manutenção de unidades de segurança alimentar e nutricional		3.000,00
		3.3.90.39	0100
41010.11.333.1162.2093	Intermediação de mão-de-obra e seguro-desemprego		853,00
		3.3.90.92	0100
<hr/>			
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS		242.258,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR		199.196,00
42130.04.122.1100.4189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		161,00
		3.3.90.47	0240
42130.04.122.1100.4220	Manutenção de recursos humanos		161,00
			199.035,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 20 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 6		
		3.1.90.04	0100	5.500,00
		3.1.90.11	0100	113.330,00
		3.1.90.13	0100	11.205,00
		3.1.90.92	0100	69.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			17.700,00
42650.08.244.1161.4073	Fortalecimento do Conselho de Assistência Social e Comissão Interpostores Bipartite			2.700,00
		3.3.90.15	0237	2.700,00
42650.08.244.1161.4293	Fortalecimento do controle social - IGD PBF			15.000,00
		3.3.90.14	0237	15.000,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			25.362,00
42890.08.244.1161.4096	Manutenção da casa de apoio			25.362,00
		4.4.50.52	0104	25.362,00
<hr/>				
TOTAL				93.536.761,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 20 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			48.048.752,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			1.044.661,00
09010.04.122.1100.2189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			60.938,00
		3.3.90.39	0100	60.000,00
		3.3.90.93	0100	938,00
09010.04.122.1100.2218	Manutenção da Praça dos Girassóis			4.000,00
		3.3.90.39	0100	4.000,00
09010.04.122.1100.2220	Manutenção da unidade de recepção do Cantão			3.000,00
		3.3.90.39	0100	3.000,00
09010.04.122.1100.2230	Manutenção de recursos humanos			932.785,00
		3.1.90.05	0100	2.315,00
		3.1.90.92	0100	19.522,00
		3.1.90.96	0100	200.000,00
		3.1.91.13	0100	691.302,00
		3.1.91.92	0100	19.646,00
09010.04.122.1100.2269	Manutenção de serviços de transporte			17.360,00
		3.3.90.30	0100	17.000,00
		3.3.90.33	0100	360,00
09010.04.122.1100.2299	Manutenção do serviço de assistência de ordem			13.000,00
		3.3.90.39	0100	13.000,00
09010.04.126.1100.2246	Manutenção de serviços de informática			13.578,00
		3.3.90.30	0100	13.578,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			45.040.000,00
09030.06.122.1100.2204	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			40.000,00
		3.3.90.36	0100	40.000,00
09030.06.122.1100.2302	Manutenção dos recursos humanos			45.000.000,00
		3.1.91.13	0100	45.000.000,00
040	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO			20.000,00
09040.04.122.1100.2187	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			20.000,00
		3.3.90.30	0100	15.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			1.432.211,00
09060.04.122.1100.2290	Manutenção de recursos humanos			1.432.211,00
		3.1.91.13	0100	1.432.211,00
070	CASA MILITAR			481.630,00
09070.06.122.1100.2241	Manutenção de recursos humanos			481.630,00
		3.1.91.13	0100	481.630,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			30.250,00
09090.06.122.1100.2191	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			30.250,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00
		3.3.90.92	0100	250,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			18.400,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			18.400,00
13010.04.122.1100.2282	Manutenção de serviços de transportes			18.400,00
		3.3.90.36	0100	15.000,00
		3.3.90.47	0100	3.400,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			110.837,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			110.837,00
17010.02.421.1160.2347	Formação, qualificação prof. e empregabilidade para pessoas privadas de liberdade e			25.472,00
		3.3.90.39	0225	25.472,00
<hr/>				
ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 20 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 2		
17010.14.122.1100.2190	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			39.356,00
		3.3.90.39	0100	16.106,00
		3.3.90.92	0100	23.250,00
17010.14.122.1100.2280	Manutenção de serviços de transportes			42.009,00
		3.3.90.30	0100	42.009,00
17010.14.421.1164.2337	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais			4.000,00
		3.3.90.39	0100	4.000,00
18	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS			130.360,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			130.360,00
18370.14.422.1164.4286	Implantação e manutenção dos núcleos de atendimento do PROCON			130.360,00
		3.3.90.30	0240	108.360,00
		3.3.90.47	0240	2.000,00
		3.3.90.48	0240	20.000,00

				TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
				pág. 3
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON.,CIENC.,TECN.,TURISMO E CULTURA			741.073,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			741.073,00
19010.04.122.1100.2239	Manutenção de recursos humanos			698.073,00
		3.1.90.92	0100	520.116,00
		3.1.90.94	0100	96.736,00
		3.1.90.96	0100	37.142,00
		3.1.91.92	0100	44.079,00
19010.13.392.1158.2012	Apoio à produção e circulação de arte e cultura			42.000,00
		3.3.40.41	0104	42.000,00
19010.23.122.1100.2201	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.000,00
		3.3.90.14	0100	1.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			1.236.459,00
330	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS			1.225.459,00
20330.12.122.1100.4188	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			4.050,00
		3.3.90.39	0101	4.050,00
20330.12.122.1100.4219	Manutenção de recursos humanos			1.220.148,00
		3.1.90.05	0101	2.860,00
		3.1.90.92	0101	44.468,00
		3.1.90.94	0101	13.185,00
		3.1.91.13	0101	1.159.634,00
		3.1.91.92	0101	1,00
20330.12.364.1157.4137	Promoção de cursos de graduação na modalidade presencial e a distância			1.261,00
		3.3.90.39	0240	1.261,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			11.000,00
20570.04.122.1100.4223	Manutenção de recursos humanos			11.000,00
		3.1.90.11	0100	11.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			15.108,00
950	FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - FUNGERP			15.108,00
24950.04.122.1100.4199	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			15.108,00
		3.3.90.39	0240	15.108,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			16.535.100,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			16.535.100,00
25010.04.122.1100.2193	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			60.000,00
		3.3.90.08	0100	20.000,00
		3.3.90.93	0100	40.000,00
25010.04.122.1100.2229	Manutenção de recursos humanos			16.455.100,00
		3.1.91.13	0100	16.455.100,00

				TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
				pág. 4
30550.10.304.1165.4078	Gerenciamento do risco sanitário			60.000,00
		3.3.90.33	0250	12.222,00
30550.10.305.1100.4146	Provisionamento de pessoal da vigilância em saúde			40.000,00
		3.3.90.14	0251	12.222,00
		3.1.90.04	0102	40.000,00
30550.10.305.1165.3025	Fortalecimento do sistema de vigilância em saúde			4.130,00
		3.3.90.92	0102	4.130,00
30550.10.305.1165.4125	Produção de análises laboratoriais de interesse a saúde pública			5.870,00
		3.3.90.39	0251	5.870,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.131.334,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.131.334,00
31010.06.128.1100.2222	Manutenção de recursos humanos			1.078.805,00
		3.1.90.11	0100	1.078.805,00
31010.06.181.1160.2105	Manutenção das unidades de segurança pública			52.529,00
		3.3.90.30	0100	48.575,00
		3.3.90.92	0100	3.954,00
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			1.034.800,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO			1.034.800,00
32470.04.122.1100.4192	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.009.000,00
		3.3.90.30	0240	909.000,00
		3.3.90.36	0240	100.000,00
32470.06.122.1160.3016	DETRAN cidadão			25.800,00
		3.3.90.30	0240	18.800,00
		3.3.90.39	0240	7.000,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			415.637,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			415.637,00
33010.20.122.1100.2185	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			937,00
		3.3.90.39	0100	937,00
33010.20.605.1148.1048	Implantação de centros de abastecimento e comercialização			40.000,00
		4.4.40.51	0104	40.000,00
33010.20.608.1148.1040	Fomento ao desenvolvimento local e regional - PDRIS			3.700,00
		4.4.90.14	4220	3.700,00
33010.20.608.1148.2068	Fortalecimento das cadeias produtivas agropecuárias			1.000,00
		3.3.90.14	0100	1.000,00
33010.20.631.1147.2058	Fomento a agricultura familiar no Estado do Tocantins			370.000,00
		4.4.50.51	0104	80.000,00
		4.4.90.51	0104	290.000,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			6.657.462,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			6.224.000,00
34430.20.122.1100.4259	Manutenção de recursos humanos			6.224.000,00
		3.1.91.13	0100	6.224.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - ITRALINS			7.462,00
34490.20.122.1100.4227	Manutenção de recursos humanos			1.000,00
		3.1.90.92	0100	1.000,00
34490.20.606.1147.4099	Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços			6.462,00
		3.1.91.13	0100	6.462,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERINS			426.000,00
34510.21.122.1100.4217	Manutenção de recursos humanos			426.000,00
		3.1.90.94	0100	7.000,00
		3.1.91.13	0100	419.000,00

				TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
				pág. 5
25010.04.122.1100.2307	Manutenção dos serviços de transporte			10.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
25010.04.126.1100.2261	Manutenção de serviços de informática			10.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			163.534,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			163.534,00
27010.12.122.1100.2209	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.120,00
		3.3.90.39	0101	2.120,00
27010.12.368.1156.2157	Realização e apoio a eventos educacionais			51.414,00
		3.3.90.14	0101	16.414,00
		3.3.90.33	0101	35.000,00
27010.27.812.1163.2325	Apoio a eventos esportivos			110.000,00
		3.3.50.41	0104	110.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			110.512,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			110.512,00
28340.24.122.1100.4203	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			937,00
		3.3.90.39	0100	937,00
28340.24.122.1100.4226	Manutenção de recursos humanos			102.000,00
		3.1.91.13	0100	102.000,00
28340.24.126.1100.4236	Manutenção de serviços de informática			800,00
		3.3.90.36	0240	800,00
28340.24.722.1153.4126	Produção e divulgação de programação audiovisual			6.775,00
		3.3.90.30	0240	6.775,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			14.192.222,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			14.192.222,00
30550.10.122.1100.4147	Provisionamento de pessoal em âmbito da gestão participativa			2.000,00
		3.1.90.96	0102	2.000,00
30550.10.122.1100.4200	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			205.000,00
		3.3.90.30	0102	205.000,00
30550.10.128.1165.3015	Cooperação técnica na gestão em saúde em instrumentos de planejamento e gestão			5.000,00
		3.3.90.14	0248	5.000,00
30550.10.128.1165.4093	Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde			10.000,00
		3.3.90.39	0250	10.000,00
30550.10.242.1165.4061	Fornecimento de fórmulas nutricionais			30.000,00
		3.3.90.92	0102	30.000,00
30550.10.301.1165.4156	Realização de apoio institucional para a qualificação da atenção primária			14.000,00
		3.3.90.33	0102	7.000,00
		3.3.90.39	0247	7.000,00
30550.10.302.1100.4151	Provisionamento de pessoal na hemorrede			10.000,00
		3.1.90.13	0102	10.000,00
30550.10.302.1100.4152	Provisionamento de pessoal na média e alta complexidade			9.392.000,00
		3.1.90.04	0102	1.900.000,00
		3.1.91.13	0102	7.492.000,00
30550.10.302.1165.4113	Oferta da assistência a saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão			4.248.000,00
		3.3.90.39	0102	2.184.000,00
		3.3.90.39	0250	248.000,00
		3.3.90.92	0102	1.816.000,00
30550.10.302.1165.4127	Produção hemoterápica e hematológica na hemorrede			82.000,00
		3.3.90.39	0102	82.000,00
30550.10.302.1165.4153	Qualificação de leitos no ponto de atenção hospitalar			72.000,00
		3.3.90.14	0250	55.000,00
		3.3.90.39	0250	17.000,00
30550.10.302.1165.4176	Viabilização do acesso aos serviços de saúde de forma regulada e oportuna			60.000,00

				TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
				pág. 6
42890.08.244.1161.4096	Manutenção da casa de apoio			25.362,00
		4.4.50.51	0104	25.362,00
				25.362,00
				93.536.761,00

## SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA/GABSEC/SES Nº 684, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O TITULAR DESTA PASTA, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

## ANEXO ÚNICO

CPF	Número Funcional	Vínculo	Servidor(a)	Nº de Etapa	Nota
093.967.757-11	176397	3	BRUNO CARDOSO PARENTE MACHADO	2	136
005.967.251-08	11239905	2	CARLA CAROLINA VILARDO MILHOMENS	2	135
526.699.981-00	11240865	2	DEIJANA LOPES DA SILVA PINTO	2	150
826.754.221-34	935119	4	EDILSON SALES DE OLIVEIRA	2	145
033.938.779-33	11223430	1	FERNANDO WERLANG MENDES	1	150
026.655.501-21	11456523	1	GESSICA CARVALHO RODRIGUES	2	145
009.732.781-61	74898	3	KELMANNY DE ALENCAR MORAES ALVES	2	150
029.849.603-86	11455535	1	LEIDIANE DIAS DA SILVA	2	146
028.330.951-20	11241691	3	LIDIANNY ROSA DE OLIVEIRA FONSECA	2	144
663.142.161-68	11240539	3	MANOEL VAZ DA SILVA	2	150
650.180.016-15	11455349	2	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA RIOS	2	142
889.204.101-00	11233559	1	RAMILTON JUNIOR DA SILVA MELO	2	136
007.091.251-35	11234040	1	RICARDO BORGES RIBEIRO	2	144
868.557.351-34	11234644	1	ROMILDO DE PAIVA MOREIRA	2	129
791.968.702-06	887319	2	SHAYLON BATISTA LIRA	2	144
767.910.841-20	11130318	2	SIRLEY GARCIA FERNANDES	2	140
059.778.024-20	11180269	2	TAISA MARIA GOMES F. DE A. SANTOS	2	135
804.109.791-04	11243023	3	VALDIRENE DA SILVA SAMPAIO	2	148
770.180.601-68	859701	5	ZILDA DE BRITO LACERDA	2	149
957.531.331-34	1065025	3	ZUIANE COSTA SILVA	2	150

## PORTARIA/SES/GABSEC Nº 685, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O TITULAR DESTA PASTA, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

## ANEXO ÚNICO

CPF	Nº Funcional	Vínculo	Servidor(a)	Nº Etapa	Nota
704.824.891-20	11460490	1	ADRIANA GONÇALVES DA SILVA	2	145
003.171.851-52	11217030	1	ADRIANO ALMEIDA ANDRADE	2	119
992.677.641-87	11457570	1	AKASSIA CUSTODIO DA SILVA ALVES	3	150
600.066.943-73	11185619	1	ANTONIO JOSE CAVALCANTE NASCIMENTO	3	148
017.387.351-09	11456280	1	ARNALDO MOREIRA SILVA FILHO	2	147
494.078.561-00	609617	5	BERNARDINA BARROS DE SOUZA	2	147
016.101.191-85	11459921	1	BIANCA ANDRIOLLI PEREIRA	2	143
011.256.261-27	11240920	3	CARITAS VALADARES OLIVEIRA SILVA	2	145
004.266.641-40	50407	3	CEILA JOSE NOGUEIRA	2	141

343.288.823-68	1286803	2	CELIA CIRQUEIRA DA SILVA	2	150
965.352.531-04	1071084	3	CHISTIELLE SOUZA LUSTOSA LIMA	3	150
014.435.041-65	11458895	1	CICERO ROBERTO ALVES DA SILVA	2	150
862.314.801-00	1221566	2	CLEDJALMA FERREIRA NEVES	3	149
713.341.901-78	826070	4	CLEITON CARDOSO DA SILVA GONÇALVES	2	150
927-831-201-00	11241900	3	CLEUDIA ALVES PEREIRA	2	135
015.605.681-00	11243058	3	CLEUSIVANE SOUSA DA SILVA	2	135
649.166.851-72	11457589	2	CREURILENE RODRIGUES NOLETO	2	145
019.405.601-52	105238	4	CRISTIANE COSTA UCHOA	2	150
918.490.471-20	11500492	1	DAYANE MAYSA PALMEIRAS V. DE JESUS	2	144
546.638.731-20	11239379	3	DIVINA FERNANDES BARBOSA MARINHO	2	150
797.199.611-04	11457597	1	EDILMA DA SILVA PORTO SANTOS	2	145
625.425.243-00	11455411	1	EDNA CARLA COELHO LIMA	2	149
178.519.203-53	243040	4	EDNA MARIA LEITE DE OLIVEIRA SOBRAL	2	148
027.820.181-40	1258974	5	ELENILSON DA SILVA AMORIM	3	144
352.109.428-64	11456329	1	ELESSANDRO DE SOUZA LUZ	2	145
352.109.428-64	11456329	1	ELESSANDRO DE SOUZA LUZ	3	145
917.316.151-91	11457627	2	ELISSANDRA PEREIRA CARVALCANTE	2	145
192.152.151-15	259564	5	EUZANIRA NOLETO DA CRUZ	2	130
047.354.961-14	11222921	1	FABIOLA SOARES VIEIRA	2	150
017.545.601-13	11241772	3	FLAVIANA DE SOUZA LIMA	2	138
713.184.021-15	824840	3	FLAVIANE NOGUEIRA MOTA	1	143
217.292.391-53	283591	5	FRANCISCA ENIDES DE SOUSA	2	147
302.634.921-68	384103	6	GASPAR GONÇALVES PINTO	2	144
763.215.761-15	11455799	1	GUIOMAR CAMPOS DA SILVA DIAS	2	150
050.821.141-74	1285696	2	HARRISSOM FOOR PARREIRA DE MIRANDA	2	122
800.163.751-49	897532	6	HELIO SOUZA BARROS	2	127
868.109.602-87	11455810	1	HELOISA GOMES SILVA AGUIAR	2	147
002.107.631-67	40281	2	HEMILLIANA CHRISTINA F. CARNEIRO	1	149
827.304.401-78	1289861	2	IVANILDES RODRIGUES FONSECA	2	144
970.912.431-53	1292315	2	JARCIELA GOMES BARROS	2	143
037.877.571-55	11226030	1	JASSIARA CARVALHO LADISLAU	2	147
929.466.071-00	1044109	6	JOSE CARLOS FERREIRA SANTOS	1	149
966.384.271-72	11455934	1	JULIANA VIEIRA COSTA TOLENTINO	2	134
888.787.401-87	1005863	2	LAIANY ALVES DE OLIVEIRA TEODORO	2	148
994.179.441-34	11455950	1	LARISSA FIDELIS CAMARGO	2	146
733.333.361-20	11239999	3	LAISSE SIQUEIRA DA SILVA RIBEIRO	2	150
959.706.731-53	11205725	2	LEANDRO CARNEIRO DE ALMEIDA	2	138
024.586.101-70	11456000	1	LILIAN MARINI DE SOUSA MOTA	2	150
792.736.961-04	888269	5	LINDOMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	1	150
035.528.481-26	129760	4	LUDYMILLA RIBEIRO LEAL LINO	3	150
466.791.031-34	11241268	3	LUZIA NUNES DA SILVA	2	135
002.953.671-56	11230061	1	MARCELIA CRUZ ROSA CARDOSO	2	149
557.973.771-87	670963	2	MARCILENE LOPES DOURADO MENDES	2	147
251.792.843-68	1104896	2	MARIA APARECIDA MONTEIRO C. BORGES	2	142
136.978.748-02	213140	4	MARIA APARECIDA PEREIRA M. MILHOMENS	2	148
546.794.781-87	11457120	1	MARIA DE NAZARE FERREIRA DE S. SANTOS	2	141
010.226.831-28	11458917	1	MARIA HELANE VIEIRA SOUZA	2	150
853.561.821-04	11241217	3	MARIA MADALENA BARROS DE SOUSA REIS	2	146
359.199.731-53	450999	2	MARIA RITA BORGES PEREIRA	2	150
779.136.201-53	872286	5	MARLENE PEREIRA DE ANDRADE SANTOS	2	135
419.544.831-04	525811	5	NILMA MORAIS COSTA BARROS	2	146
560.897.916-87	673824	5	NILVA ALVARES	2	148
932.994.191-53	11456624	1	RITA DULCE PIRES VARGAS LIMA	2	143
984.032.651-15	1084356	7	RIVANILSON DE SOUSA BATISTA	1	139
933.413.001-63	1047078	4	ROZELI FRANCISCA DE MACEDO	2	141
034.032.601-86	11456400	1	SAMILA MURIETTY SANTOS DA S. MARTINS	2	149
854.751.731-68	968447	4	SUELY ALVES DE PAULA	2	147
730.208.181-68	11244674	2	TALLITA LAREN GUARINA DA SILVA	2	143
397.189.489-53	503888	6	TANIA REGINA CASSOLI GANASSOLI	2	120
028.821.141-33	11236051	1	TAYSE DE PAULA DOS REIS SANTOS	2	144
008.175.721-20	11456221	1	THAIANA DA COSTA TEIXEIRA	2	143
018.364.061-69	11236841	1	VALDIVINO DOS SANTOS LUIZ	2	130
905.043.481-91	11243155	3	VERA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS	2	131
013.274.031-10	11482982	1	VINICIUS LOPES MARINHO	2	148
004.570.201-21	11237570	1	WANDERSON CARVALHO MODESTO	2	149

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 841/2017.**  
Processo nº 2017.30550.005940

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADA	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
217/2017	2017/3055/005940	Contratação de aquisição de materiais hospitalares destinados à paciente NANCY JOSÉ DE SOUZA em atendimento à Demanda Judicial autos nº 0000676-80.2017.827.2731	Secretaria Estadual de Saúde	Maria Elisângela Birino Martins Matrícula: 39590-7	Miriam Nóia Matrícula: 711114-2 Kalyne Sousa Barros Matrícula: 1115570-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Núcleo de Demandas Judiciais para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria torna entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação:

Palmas/TO, 27 de novembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

**NOTIFICAÇÃO Nº 91/2017/SESAU/NDJ**

A FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP.

Al Aldo Lupo, 1200, Vista Alegre, Américo Brasiliense - SP.

CEP: 14820-000, Brasil.

Telefone (11) 6423-6153/(11) 6423-6157

E-mail agnaldo\_carneiro@furp.sp.gov.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/006654 que tem como objeto a aquisição do medicamento ENTACAPONA 200 MG, destinado ao atendimento do Paciente LETICE ALVES FERNANDES, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 277/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de ENTACAPONA 200 MG, para atender o referido Paciente.

Considerando que a FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 43.640.754/0002-08, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante do ENTACAPONA 200 MG, conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação ao Paciente LETICE ALVES FERNANDES, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP, para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para ENTACAPONA 200 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	360	COMPRIMIDO	ENTACAPONA 200 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

## NOTIFICAÇÃO Nº 92/2017/SESAU/NDJ

A EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.  
Av Das Nações Unidas, 22532, Bloco 2 - Biotecnologia, Vila Almeida, São Paulo-SP. CEP 04795-000, Brasil  
Telefone (11) 5090-8765  
E-mail wilson.moreira@eurofarma.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/006654 que tem como objeto a aquisição do medicamento CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG E DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,375 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, destinado ao atendimento do Paciente LETICE ALVES FERNANDES, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº277/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG E DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,375 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, para atender o referido Paciente.

Considerando que a EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 61.190.096/0004-35, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante do CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG E DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,375 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação ao Paciente LETICE ALVES FERNANDES, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A, para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG E DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,375 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	360	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG
5.	360	COMPRIMIDO	DICLORIDRATO DE PRAMIPEXOL 0,375 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITAMENTO  
AO CONTRATO Nº 166/2015

Republicado para correção

PROCESSO: 2016.30550.004963  
TERMO ADITIVO: 2º  
CONTRATO: 166/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
CONTRATADA: EMPRESA VIAGENS JOHNSON LTDA - ME.  
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:  
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 PARA 21 DE MAIO DE 2018.  
ORÇAMENTO: 10.301.1165.4156.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33  
FONTE: 0225002579 E 0102002579  
VALOR: 17.013,49 (DEZESSETE MIL, TREZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS.)  
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2017  
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
EMPRESA VIAGENS JOHNSON LTDA - ME. - P/CONTRATADA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.005940  
Nº CONTRATO: 217/2017  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
CONTRATADA: EMPRESA DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4116  
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.91  
FONTE: 0102818888.  
VALOR: 662,00 (SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS.)  
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA E PRAZO DO CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO SERÃO DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA SUA ASSINATURA.  
DATA DE ASSINATURA: 27/11/2017  
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE  
EMPRESA DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - P/CONTRATADA

## EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2017.30550.009097.  
CONVÊNIO-SES-SAJ-DCC-GCONV-DESC Nº 56/2017  
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
CONVENENTE: Município de Darcinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.  
CNPJ DO CONVENENTE: 25.064.072/0001-23  
OBJETO: O convênio tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da CONCEDENTE/SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados), conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios e a cessão de bens imóveis de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar o CONVENENTE no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.  
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017.  
VIGÊNCIA: 28/11/2022.  
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde  
JACKSON SOARES MARINHO  
Prefeito do Município de Darcinópolis/TO.  
ANTONIA RODRIGUES DE BRITO  
Secretária de Saúde do Município de Darcinópolis/TO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SES/SAJ/DCC/GCONV/DESC Nº 056/2017.  
 PROCESSO Nº: 2017.30550.009097.  
 CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio do Estado do Tocantins.  
 CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Darcinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.  
 CNPJ DA CESSIONÁRIA: 25.064.072/0001-23.  
 OBJETO: Cessão de uso de bens móveis, equipamentos e acessórios de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins-SES/TO, para serem utilizados exclusivamente nas ações e serviços de saúde do Município de Darcinópolis/TO.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/11/2017.  
 VIGÊNCIA: Adstrita a do CONVÊNIO SES/SAJ/DCC/GCONV/DESC Nº 056/2017.  
 SIGNATÁRIOS:  
 MARCO E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde do Tocantins.  
 JACKSON SOARES MARINHO - Prefeito do Município de Darcinópolis - TO.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0381/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 168/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	400	PEÇA	SERINGA 150ML PARA BOMBA INJETORA DE DE CONTRASTE (COMPATIVEL COM BOMBA MEDRAD)	SCW MEDICATH	R\$ 74,98	R\$ 29.992,00
VALOR TOTAL					R\$ 29.992,00	

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93.;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual 4.846/2013.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 28 de novembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ: 07.847.837/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0381/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 168/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 13.217.490/0001-24

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	2.628.526	UNIDADE	SERINGA DESCART. C/AG. 13 X 4,5 1 ML P/ INSULINA	DESCARPACK	R\$ 0,12	R\$ 315.423,12
VALOR TOTAL					R\$ 315.423,12	

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93.;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual 4.846/2013.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 28 de novembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 13.217.490/0001-24

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8114/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 183/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 11.405.384/0001-49

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	24	Conj.	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO PARA USO HUMANO. (DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL)	ALFA MED	13.000,00	312.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 312.000,00	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, conforme item 3.5 do Termo de Referência (da garantia dos produtos) e a entrega deverá ser imediata, devendo ocorrer no máximo até 30 dias úteis, contados do envio da nota de empenho.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 24 de novembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 11.405.384/0001-49

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8114/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 183/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: VEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 13.411.336/0001-99

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	7	Conj.	MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO PARA USO HUMANO. (DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL)	ALFA MED	18.983,00	132.881,00
VALOR TOTAL					R\$ 132.881,00	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, conforme item 3.5 do Termo de Referência (da garantia dos produtos) e a entrega deverá ser imediata, devendo ocorrer no máximo até 30 dias úteis, contados do envio da nota de empenho.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 24 de novembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

VEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 13.411.336/0001-99

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2017  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 168/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/0381, conforme segue:

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R\$ 29.992,00

MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 13.217.490/0001-24, o valor adjudicado R\$ 315.423,12

O valor total adjudicado R\$ 345.415,12. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 24 de novembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2017  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 183/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/8114, conforme segue:

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 11.405.384/0001-49, o valor adjudicado R\$ 312.000,00

VEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 13.411.336/0001-99, o valor adjudicado R\$ 132.881,00

O valor total adjudicado R\$ 444.881,00. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 24 de novembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2017  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 229/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/5024, conforme segue:

K G FERAZ EIRELI - ME  
CNPJ: 22.460.102/0001-22, o valor adjudicado R\$ 376,50

O valor total adjudicado R\$ 376,50. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 30 de novembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA SSP Nº 1475, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º Designar os servidores: - LUIZ COSTA JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula nº 399301-1 e ROSIANE CRAVEIRO LOPES, Escrivã de Polícia, matrícula nº 688554-2 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 071/2017, referente à locação onde abrigará a Delegacia Regional, 1ª e 2ª Delegacia de Polícia Civil, DEAM e DECA de Colinas-TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1478, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar o Delegacia de Polícia Civil de Xambioá -TO;

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando, ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de nº 476/2017, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel supracitado.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Rua José Bonifácio, nº 414, CEP: 77.880-000 Centro Xambioá- TO, para fins de instalação física da Delegacia de Polícia Civil de Xambioá - TO em favor do Senhor João James Carvalho dos Santos, CPF nº 092.799.031-87, valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo no período o montante total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme processo nº 2017/31000/3002.

Publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1479, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Lotar ANA CAROLINA VALE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Operador de Dados, na Delegacia de Polícia Civil de Miranorte, a partir de 08/11/2017.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1480, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

Lotar LORRANY APARECIDA LIMA RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Delegacia de Polícia Civil de Miranorte, a partir de 08/11/2017.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1481, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

**RESOLVE:**

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 827, de 10/07/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.909, de 13/07/2017, a ELISETE BARREIRA BORGES BASTOS, número funcional 413826/1, Assistente Administrativo, no período de 01/12/2017 a 30/12/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1486, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar o Complexo das Delegacias de Polícia Civil de Porto Nacional-TO;

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando, ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de nº477/2017, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel supracitado.

**RESOLVE:**

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Avenida Associação Rural, Nº 2125, no Setor Jardim Querido, Porto Nacional-TO, para fins de instalação física do Complexo das Delegacias de Polícia Civil de Porto Nacional-TO, em favor de Guiomar Ramos dos Santos e Adélia Martins de Moura Pinto Ramos, no valor mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o montante total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme processo nº 2017/31000/3036.

Publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 27 dias do mês de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA/SETAS Nº 214, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor IRAMAR CARDOSO DA SILVA, nº funcional 602222, Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, CPF 487.642.643-00, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 093/2017, Processo nº 2016 41000 000213, firmado com a empresa, CCK COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.065.938/0001-22.

Art. 2º Designar o servidor MILTON PEREIRA DA SILVA, nº funcional 268541, Assistente Administrativo, CPF 198.593.251-20, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular IRAMAR CARDOSO DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA, em Palmas - TO, 30 de novembro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2016 41000 000213

Contrato nº 093/2017

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: CCK COMERCIAL EIRELI - EPP.

CNPJ: 22.065.938/0001-22.

Objeto: Aquisição de material permanente (câmara frigorífica).

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 073/2017.

Valor total: R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 41010 08306116120830000.

Natureza de Despesa: 44.90.52.

Fontes de recursos: 0225002643

Data da assinatura: 30/11/2017.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Emerson Luis Koch - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Iramar Cardoso da Silva

Nº funcional: 602222.

## ADAPEC

### PORTARIA Nº 286, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Republicado para correção

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fulcro art. 2º, inciso XI do Regulamento aprovado pelo Decreto 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o art. 19 da Lei nº 1.082, de 01 de julho de 1999 e

CONSIDERANDO o que dispõem a Instrução Normativa nº 05, de 1º de março de 2002 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA que aprova as normas técnicas para o controle da raiva dos herbívoros domésticos, assim com seus anexos;

CONSIDERANDO áreas de incidência para a raiva dos herbívoros, e a situação epidemiológica atual e de acordo com o capítulo VI, art. 29 da Instrução Normativa MAPA nº 5/2002, onde será considerada área de atuação imediata aquela na qual seja reconhecido estado endêmico de raiva, bem como a que requiera pronta intervenção.

#### RESOLVE:

Art. 1º Manter a obrigatoriedade da vacinação anti-rábica instituída em 1º de novembro de 2017, para animais herbívoros (bovídeos, equídeos, ovinos e caprinos), independente da idade, nos municípios de Palmas, Aparecida do Rio Negro, Novo Acordo, Colinas do Tocantins, Bandeirantes, Palmeirante, Brasilândia do Tocantins, Porto Nacional, Brejinho de Nazaré, Ponte Alta do Tocantins, Monte do Carmo, Natividade, Chapada da Natividade, Silvanópolis, Pedro Afonso, Tupiratins, Bom Jesus do Tocantins, Miracema do Tocantins, Lajeado e Tocantínia, por serem consideradas como área de incidência para a raiva dos herbívoros, e outros municípios que poderão ser incluídos a critério desta agência, até que haja redução satisfatória do número de focos da doença nas referidas áreas.

§1º Os animais deverão ser imunizados com vacina inativada, na dose recomendada pelo laboratório fabricante, administrada por meio da via subcutânea ou intramuscular.

§2º Animais primovacinados deverão ser revacinados após 30 (trinta) dias da data da primeira vacinação.

§3º A comprovação da vacinação dar-se-á nos escritórios da ADAPEC por meio da nota fiscal de aquisição da vacina, e descrição do rebanho vacinado, devendo constar o número da partida, a data de validade e o laboratório do fabricante, bem como a data da vacinação.

§4º A declaração da vacinação realizar-se-á uma vez por ano, durante o período da campanha que terá duração de 01 (um) mês, até o último dia do mês de Novembro, salvo aos animais primovacinados que terá que ser comprovada também a revacinação 30 (trinta) dias após a administração da 1ª (primeira) dose vacinal.

§5º Serão aceitas as declarações, cujas notas fiscais de compra da vacina anti-rábica tenham sido efetuadas a partir dos últimos 6 (seis) meses, desde que os rebanhos sejam atualizados e corrigidos as eventuais diferenças.

Art. 2º A duração da imunidade das vacinas para uso em herbívoros, para efeito de revacinação, será de no máximo 12 (doze) meses.

Art. 3º Durante o período da campanha de vacinação e até 60 (sessenta) dias após o seu término, os animais destinados ao abate imediato ficam dispensados da obrigatoriedade da vacinação contra a raiva.

Parágrafo único. Para controle da declaração da vacina deverá ser expedido o Termo de Compromisso de acordo com o anexo I.

Art. 4º Para efeito desta Portaria considera-se como proprietário aquele que seja possuidor, depositário ou a qualquer título mantenha em seu poder animais susceptíveis à raiva.

Art. 5º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na execução deste ato serão dirimidos pela ADAPEC.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 232, de 06 de setembro de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas aos 14 dias do mês de novembro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO  
Presidente

## ANEXO I

## TERMO DE COMPROMISSO

Em virtude das diretrizes gerais fixadas pelo Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros, comprometo-me a respeitar a execução de todas as normas referentes à vacinação e demais exigências previstas na Instrução Normativa nº 05, de 1º de março de 2002. Durante a etapa de vacinação e até 60 (sessenta) dias após o seu término os animais destinados ao abate ficam dispensados da obrigatoriedade da vacinação contra a raiva. Comprometo-me, ainda, que caso não ocorra o abate previsto comunicarei a ADAPEC, para que proceda a vacinação assistida, sob pena da aplicação da penalidade prescrita em Lei.

Bovinos e Bubalinos			
25 a 36 meses		+ de 36 meses	
M	F	M	F

Rebanho a ser abatido (comercializado):

Caprinos e Ovinos			
Até 06 meses		Acima de 06 meses	
M	F	M	F

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura

Produtor: \_\_\_\_\_  
 CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Propriedade: \_\_\_\_\_  
 1ª via: Produtor; 2ª via: ADAPEC.

## PORTARIA Nº 290, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2014/2014, do servidor ANTÔNIO FRANCISCO DACRUZ PACHECO, Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula nº 942823-2, CPF: 833.014.611-15, no período de 01/12/2017 a 30/12/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO  
 Presidente

## PORTARIA Nº 291, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; RESOLVE:

REMOVER o servidor JOSÉ HENRIQUE SOUZA QUINTANILHA NETO, Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula nº 1071238-1, da Unidade Local de Brejinho de Nazaré para a Unidade Local de Porto Nacional, a partir de 01/12/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO  
 Presidente

## PORTARIA Nº 292, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de ARAGUACEMA - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto a RUTH COSTA LIMA, CPF nº 332.220.021-34, no valor mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, perfazendo um valor total anual de R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais), conforme Processo 2017.34530.000040.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 2017.34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de Novembro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO  
 Presidente

## PORTARIA Nº 293, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias do servidor KEDES LAERSON E SANTOS, matrícula nº 818530-5, Gerente de Transporte, Manutenção e Combustível, CPF nº 704.604.261-68, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 201/2017, de 14 de agosto de 2017, publicada no DOE nº 4.936, 15 (quinze) dias, para fruí-los em 04/12/2017 a 18/12/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO  
 Presidente

## PORTARIA Nº 295, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de PAU D'ARCO - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto a BÁRBARA CAROLINE CERQUEIRA FALCÃO, CPF nº 030.698.891-74, no valor mensal de R\$ 708,68 (Setecentos e oito reais e sessenta e oito centavos) mensais, perfazendo um valor total anual de R\$ 8.504,16 (Oito mil quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos), conforme Processo 2017.34530.000037.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 2017.34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de Novembro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO  
Presidente

**PORTARIA Nº 296, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário NADYA FERNANDA XAVIER VIEIRA JANCZUR, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01504, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 383, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2017.

Humberto Viana Camêlo  
Presidente

**PORTARIA Nº 297, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TÁSSIA BARROS GUIMARÃES FALCÃO, matrícula funcional nº 1093606-5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 27/2017 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2017 34530 000039, firmado com a Senhora Vandecleude Cardoso Nogueira, CPF nº 776.679.641-49.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de novembro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO  
Presidente

**PORTARIA Nº 298, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008.

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de fiscalização em lojas agropecuárias;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir modelo de Termo de Fiscalização de Lojas Agropecuárias, conforme anexo I e a implantação dele no Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - SIDATO.

Art. 2º O Termo deve ser inserido no SIDATO pelo servidor responsável pela fiscalização, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devendo ainda ser arquivada uma via com assinatura e carimbo do responsável emitente, e pelo proprietário ou responsável pelo estabelecimento na ausência dele.

Art. 3º O Termo de Fiscalização de Lojas Agropecuárias deverá ser emitido para cada estabelecimento e para cada visita feita ao estabelecimento.

§1º Caso sejam feitas duas visitas ao dia deverá se emitido um termo para cada visita.

§2º O item 4 do Termo de Fiscalização, terá sua obrigatoriedade de lançamento somente 01 (uma) vez ao mês para cada loja agropecuária, de preferência na última semana do mês.

Art. 4º Estabelecer a periodicidade de fiscalizações, em cada estabelecimento que comercializa produtos veterinários e vacinas, de no mínimo 02 (duas) vezes por semana fora do período da campanha de vacinação contra febre aftosa e de no mínimo 01 (uma) vez por dia no período da campanha de vacinação contra febre aftosa.

Parágrafo Único: Os estabelecimentos que comercializam apenas produtos veterinários a periodicidade de fiscalização deverá ser de no mínimo uma vez a cada mês.

Art. 5º O Termo de Fiscalização de Lojas Agropecuárias no SIDATO, disponibilizará a opção obrigatória de inserir a justificativa quando não houver fiscalização mensal em cada estabelecimento, sendo obrigatória esta informação.

Art. 6º A fiscalização e a emissão do Termo de Fiscalização de Lojas Agropecuárias são de uso exclusivo de Inspectores de Defesa Agropecuária e Fiscais de Defesa Agropecuária.

Parágrafo Único: Nos municípios onde não houver Fiscal e/ou Inspetor, a DDISA emitirá ordem de serviço designando outro servidor para essa função, após o chefe local ou delegado regional atestar o treinamento do mesmo.

Art. 7º O lançamento de Termo de Fiscalização de Lojas Agropecuárias de Unidades Locais e Seccionais que não estão on line, ficam sob responsabilidade do chefe local quando este estiver num escritório on line ou da Delegacia Regional quando a unidade local/seccional não for on line.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de dezembro de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, 28 de novembro de 2017.

Humberto Viana Camêlo  
Presidente

TERMO DE FISCALIZAÇÃO DE LOJAS AGROPECUÁRIAS

REGIONAL:	HORÁRIO:		
MUNICÍPIO:			
MÊS/ANO:			
1- ESTABELECIMENTO CERTIFICADO PARA:	VACINAS E PROD. VET.	SIM	NÃO
	Produtos VET.		
2- FISCALIZAÇÕES DE ROTINA:		( ) SIM	( ) NÃO
21- TEMPERATURA:	CÂMARA GELADEIRA: 1 ( ) 2 ( ) 3 ( )		
3- FISCALIZAÇÕES NO ATO DO RECEBIMENTO DA VACINA:		SIM	NÃO
31- ANTI-AFTOSA:			
32- ANTIBRUCLOSE: B-P			
32- ANTIBRUCLOSE: BB-51			
33- ANTIRÁBICA:			
4- PRODUTOS BIOLÓGICOS (VACINAS):			
41- ESTOQUE DE VACINA ANTI-AFTOSA (NOME COMERCIAL E LABORATÓRIO)			
VACINA - NOME COMERCIAL	LABORATÓRIO	Nº DE DOSES	
		TOTAL	
42- ESTOQUE DE VACINA ANTI-BRUCLOSE (NOME COMERCIAL E LABORATÓRIO)			
42.1 - VACINA B-19 - NOME COMERCIAL	LABORATÓRIO	Nº DE DOSES	

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/2017**

Encaminho a servidora KATIA AIRES RIBEIRO SPILLERE, Assessor Especial VII, nº funcional 1035134-6, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Gerência de Transporte, Manutenção e Combustível no período de 04/12/2017 a 18/12/2017, em substituição ao servidor KEDES LAERSON E SANTOS - Gerente da Unidade em usufruto de férias.

Palmas, 23 de novembro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO  
Presidente

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/2017**

Encaminho o servidor EDENILSON GOMES DOS SANTOS, FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA, nº funcional 900592-1, CPF nº 802.342.911-68, atualmente Lotado na Delegacia Regional de Araguatins (barreira fixa), para exercer suas funções na Delegacia Regional de Araguatins (barreira volante), a partir de 01/01/2018.

Palmas, 27 de novembro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 28/2017.  
PROCESSO: Nº 2017.34530.000040  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
LOCADORA: RUTH COSTA LIMA  
OBJETO: locação do imóvel urbano localizado na Av. Bernardo Sayão, s/n Centro, em Araguacema-TO.  
VALOR: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), mensais, total de R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.4080.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36  
FONTE: 0240666666.  
VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2017.  
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
RUTH COSTA LIMA - Proprietária do imóvel urbano.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 29/2017.  
PROCESSO: Nº 2017.34530.000041  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.  
LOCADORA: SATURNINO FIRMINO DA SILVA  
OBJETO: locação do imóvel urbano localizado na Av. Goiás s/n, Ponte Alta do Bom Jesus-TO.  
VALOR: R\$ 493,90 (quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos), mensais, total de R\$ 5.926,80 (cinco mil novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.4080.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36  
FONTE: 0240666666.  
VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017.  
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
SATURNINO FIRMINO DA SILVA - Proprietário do imóvel urbano.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 30/2017.  
PROCESSO: Nº 2017.34530.000037  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADORA: BÁRBARA CAROLINE CERQUEIRA FALCÃO.  
OBJETO: Locação de imóvel, situado à Av. Araguaia, nº 341, Centro, no Município de Pau D'Arco - TO.  
VALOR: R\$ 708,68 (Setecentos e oito reais e sessenta e oito centavos) mensais. Total de R\$ 8.504,16 (Oito mil quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.4080.0000.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.  
FONTE: 0240666666.  
VIGÊNCIA: 01/12/2017 até 30/11/2018.  
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2017.  
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO. - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
BÁRBARA CAROLINE CERQUEIRA FALCÃO. - Proprietária do imóvel urbano.

**RETIFICAÇÃO**

RETIFICAR EXTRATO DO CONTRATO nº 27/2017, do Processo Administrativo nº 2017.34530.000039, publicado no Diário Oficial nº 4.983, de 01/11/2017 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a Sra. VANDECLEUDE CARDOSO NOGUEIRA. Onde se lê: R\$ 5.445,12 (Cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais) Leia-se: R\$ 5.445,12 (Cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR****PORTARIA/ATR Nº 097, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Nº Contrato	Empresa Contratada	Objeto
Jaqueline Boni Ribeiro Matrícula: 1102060-3	Evelin Lorena Paixão de Góis Matrícula: 11176822-1	2017/38990/0001525	18/2017	REQUINTE BUFFET EIRELI - ME	Contratação de empresa de fornecimento de lanches para os participantes do I Fórum de Regulação

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato e das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;
5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMpra.**

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA  
Presidente

**PORTARIA/ATR Nº 098, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, com fundamento no disposto do art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à servidora MÔNICA AZEVEDO DOS REIS, CPF nº 826.885.671-87, Assistente Administrativo, matrícula nº 935429-1, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensa através da Portaria/ATR Nº 045/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.648, página nº 42, para que sejam fruídas no período de 07/12/17 a 21/12/17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor aos dias 07 de dezembro de 2017.

**PUBLIQUE-SE E CUMpra.**

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO 18/2017/ATR**

Processo Nº: 2017/38990/001525

CONTRATO Nº: 18/2017

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADA: REQUINTE BUFFET EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES PARA OS PARTICIPANTES DO I FÓRUM REGIONAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.888,50 (Seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 02406666666

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2017

VIGÊNCIA: Este contrato terá sua vigência de 1º a 30 de Dezembro 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1151.4135.0000

SIGNATÁRIOS:

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante  
DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA - Representante da Contratada.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA  
Presidente

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 100/2017

PROCESSO Nº: 2017/3897/00102

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

CONTRATADA: ECT

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(S) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

7.2 A vigência do Anexo terá o início e fim estabelecidos na Ficha Resumo, assinada pelas partes e não excederá a do contrato. A execução dos serviços e aquisição de produtos somente será realizada durante a vigência estabelecida para cada Anexo.

CLÁUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais).

10.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho 17122110041970000

10.3. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017

SIGNATÁRIOS: - Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante.

- José Luiz da Cunha Filho - Representante da Contratada

- Jose Heliomar Alves Costa - Representante da Contratada

**AGETO****PORTARIA/AGETO Nº 446, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora VERA LUCIA ROCHA DOURADO, matrícula nº 302172-1, Sociólogo, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 133, de 01 de agosto de 2013, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Presidente

**PORTARIA/AGETO Nº 447, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor ALDAIR JOSÉ DE MOURA, matrícula nº 767727-3, Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 258, de 03 de julho de 2017, publicada no DOE nº 4.905, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 20/11/2017 a 19/12/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Presidente

**PORTARIA AGETO Nº 453, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O TITULAR DESTA PASTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, resolve:

**HOMOLOGAR**

O resultado final do Estágio Probatório, a que foi submetido o(a) servidor(a) Leandro Nascimento De Araujo, matrícula nº 1059009-3, em virtude da conclusão das etapas da Avaliação Especial de Desempenho à qual foi submetido, no exercício do cargo de Engenheiro Civil, a partir de 23/02/2015.

Palmas - TO, aos 27 dias do mês de Novembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Presidente

**PORTARIA/AGETO Nº 455, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O TITULAR DESTA PASTA, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o inciso X, do art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**HOMOLOGAR**

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

SÉRGIO LEÃO  
Presidente

**ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 455, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

CPF	Nº Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
031.548.881-60	11222441	2	EMERSON EDUARDO AIRES NUNES	3	150
035.427.301-90	11226420	1	JOAO ADALBERTO SILVA CORDEIRO NETO	3	136
002.139.611-64	11235284	1	SAVIO FLEURY DE OLIVEIRA BARBOSA	3	136

**PORTARIA/AGETO Nº 459, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora ALINE LIMA DE MORAES, matrícula funcional nº 1095200-2, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 20/11/2017 a 04/12/2017, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 28 dias do mês de Novembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO  
Presidente

**PORTARIA AGETO Nº 465, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA LUÍZA DE BRITO, Gerente de Manutenção e Serviços Gerais, número funcional nº 936768, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e CLAUDECY CARVALHO DO NASCIMENTO, Controlador de Estoque e Logística, número funcional nº 901937, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
014/2017	2017.38960.00488	Evangelista Queiroz de Lima - ME	Prestação de serviços de chaveiro para atender as necessidades desta Agência.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obra - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas - TO, aos vinte nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

SÉRGIO LEÃO  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Processo nº 2017/38960/001.052

Contrato nº 016/2014.

Aditivo nº 6.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO

Contratada: CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A.

Objeto: Readequação de planilhas sem reflexo financeiro do Contrato nº 016/2014 Execução de serviços de engenharia para mobilidade, acessibilidade e sinalização viária (pavimentação e drenagem) urbana do Bairro Maracanã, no Município de Araguaína, Estado do Tocantins, com 89.605,37m<sup>2</sup> de extensão.

Data da assinatura: 10 de Novembro de 2017.

Sérgio Leão - Representante da Contratante.

André Diniz Carvalho Fraga - Representante da Contratada.

## DETRAN

## PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1723/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o que consta no art. 35 da Lei nº 1818/2007.

## RESOLVE:

LOTAR, a servidora NORMA BARROS LIMA ONISHI, matrícula nº 692569/5, CPF nº 577.427.901-49, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito, na Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, no município de Colméia - TO a partir de 13/11/2017.

LOTAR, o servidor ARNON TAVARES PINHEIRO, matrícula nº 743437/4, CPF nº 617.630.801-10, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito, na Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, no município de Itacajá - TO a partir de 30/10/2017.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de novembro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM  
Presidente do DETRAN

## PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 1795/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017, através da PORTARIA/GAB/PRES/CORREG nº 1.473/2017, de 03 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.970, de 11 de outubro de 2017, assinada pelo Presidente do DETRAN/TO;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO/1ªCPAD nº 025/2017, de 01 de novembro de 2017, SGD nº 2017/32479/028532, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017;

## RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR no polo passivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017 o Sr. HUMBERTO TELES TERRA, CPF nº 276.567.481-72, atual representante da pessoa jurídica "A. R. CAVALCANTE - ME", nome fantasia "CFC DONI", inscrita no CNPJ sob o nº 04.061.496/0001-64, com sede em Formoso do Araguaia/TO.

Art. 2º Reiniciar o prazo para conclusão por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM  
Presidente do DETRAN-TO

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017 32470 000374

CONTRATO: 25/2017

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADO: ROBERTO MAGALHÃES DOS REIS

OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a CIRETRAN de Miranorte - TO. VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR ANUAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1160.3016, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

MODALIDADE: Dispensa

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Roberto Magalhães dos Reis.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000148/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JVY6286/PA	60824026268	AGETO	RE00219096	01/11/2017	22:09	5045-0
NSR0858/PA	86328930178	AGETO	RE00219097	02/11/2017	09:40	6912-0
OOC8633/GO	02096451000108	AGETO	RE00279691	02/11/2017	10:20	6823-1
AKR3555/PR	14115401000100	AGETO	RE00279808	02/11/2017	11:50	6823-1
OBW7569/PA	80275605191	AGETO	RE00279913	03/11/2017	17:33	6823-1
NXH2433/MA	08145994000146	AGETO	RE00279914	03/11/2017	17:55	6823-1
NXQ6751/MA	12102193000170	AGETO	RE00279915	03/11/2017	18:30	6823-1
FJX6346/SP	06302015000190	AGETO	RE00279916	03/11/2017	20:20	6823-1
AXH5405/PR	10697742000171	AGETO	RE00279795	03/11/2017	20:22	6840-2
JZU7913/MT	12047618000196	AGETO	RE00263000	13/11/2017	11:20	6831-1
CUD3934/SP	52452141000149	AGETO	RE00262795	15/11/2017	16:00	6823-1
IZM7733/RS	59243783068	AGETO	RE00262796	15/11/2017	21:30	6831-1
NVQ8688/GO	52696596115	AGETO	RE00262798	15/11/2017	17:30	6840-2
DAH2434/SP	07934111000114	AGETO	RE00278042	15/11/2017	18:45	5746-3
MXB1352/TO	03185445120	SMTS	GU00015916	31/10/2017	11:11	5541-5
QLJ7065/TO	33578567191	SMTS	GU00015917	31/10/2017	10:20	5185-1
QKH7012/TO	24654881001285	SMTS	GU00015918	31/10/2017	10:22	7366-2
NWO3423/TO	00853664129	SMTS	GU00015919	31/10/2017	10:34	5185-1
NEX1277/TO	00767305140	SMTS	GU00015922	31/10/2017	14:32	5185-1
QKD1411/TO	21256110159	SMTS	GU00015923	31/10/2017	14:35	5185-1
QKD9060/TO	18046258687	SMTS	GU00015924	31/10/2017	14:37	5185-1
OMQ8913/GO	50814672191	SMTS	GU00015925	31/10/2017	14:39	5185-1
OGQ0948/TO	69135320168	SMTS	GU00015926	31/10/2017	15:20	5452-2
MWB6953/TO	98631985104	SMTS	GU00015927	31/10/2017	15:52	5487-0
QKD0969/TO	34029567649	SMTS	GU00015928	31/10/2017	14:59	5185-1
GZH6217/TO	90505859149	SMTS	GU00015956	31/10/2017	15:53	5452-2
OLI3946/TO	53464036120	SMTS	GU00015957	31/10/2017	09:55	5185-1
OYB4115/TO	76303632149	SMTS	GU00015958	31/10/2017	10:02	5185-1
HPE7832/MA	00349600317	DETRAN	TO00287798	06/11/2017	15:25	5185-1
OLK7083/TO	66859190949	DETRAN	TO00287797	06/11/2017	15:24	5185-1
JUB8103/TO	10879733845	DETRAN	TO00287796	06/11/2017	15:24	5185-1
NFH6735/TO	44624522168	DETRAN	TO00287795	06/11/2017	15:22	5185-1
QKF6376/TO	02722851106	DETRAN	TO00165803	06/11/2017	15:31	5207-0
QKA9305/TO	95881000110	DETRAN	TO00165802	06/11/2017	15:31	5185-1
CPW7235/TO	91576636100	DETRAN	TO00165801	06/11/2017	15:30	5185-1
KED5772/TO	33276811220	DETRAN	TO00165809	06/11/2017	15:36	5185-1
JTH7949/TO	59064854220	DETRAN	TO00165808	06/11/2017	15:35	5185-1
HFP8989/TO	14909146172	DETRAN	TO00165807	06/11/2017	15:35	5185-1
OOD6050/TO	84163097104	DETRAN	TO00165806	06/11/2017	15:34	5185-1
OYC3802/TO	04895892155	DETRAN	TO00165805	06/11/2017	15:33	6602-0
OFW0100/TO	58545360134	DETRAN	TO00165804	06/11/2017	15:32	5185-1
MWL7278/TO	84571470134	DETRAN	TO00915008	06/11/2017	18:30	6599-2
MWL7278/TO	84571470134	DETRAN	TO00915007	06/11/2017	18:30	5010-0
JWE6737/TO	71302093304	DETRAN	TO00165821	06/11/2017	16:29	5185-1
QKB0360/TO	05189968822	DETRAN	TO00165820	06/11/2017	16:28	5185-1
MXE9351/TO	24675657000117	DETRAN	TO00165819	06/11/2017	15:38	5185-1
KEW3850/TO	70112108148	DETRAN	TO00165818	06/11/2017	15:38	5185-1
MVL8204/TO	98222945149	DETRAN	TO00165817	06/11/2017	15:37	5185-1
MWX3099/TO	30637520106	DETRAN	TO00165816	06/11/2017	15:37	5185-1
FNX7351/SP	48691328851	DETRAN	TO00165815	06/11/2017	15:37	6858-0
QKE9253/TO	02393698230	DETRAN	TO00165814	06/11/2017	15:37	5207-0
OLL6065/TO	79826881104	DETRAN	TO00165813	06/11/2017	15:37	5185-1
JWY0642/GO	05159821309	DETRAN	TO00165812	06/11/2017	15:36	5185-1
OYB9980/TO	59841907100	DETRAN	TO00165811	06/11/2017	15:36	6858-0
OYB9980/TO	59841907100	DETRAN	TO00165810	06/11/2017	15:36	6602-0
MXF0683/TO	58770780110	DETRAN	TO00165826	06/11/2017	16:32	5185-1
MWO3203/TO	24407713000132	DETRAN	TO00165825	06/11/2017	16:31	5185-1
OWO2178/MG	00517516667	DETRAN	TO00165824	06/11/2017	16:31	5185-1
HPQ2690/TO	02722041103	DETRAN	TO00165823	06/11/2017	16:30	5185-1
OLJ7193/TO	00007614195	DETRAN	TO00198921	06/11/2017	17:06	5185-1
MPY2493/TO	47227117120	DETRAN	TO00198920	06/11/2017	17:06	5185-1
EBD9574/GO	78399505153	DETRAN	TO00198919	06/11/2017	17:06	5185-1
ONX8328/GO	12445967104	DETRAN	TO00198918	06/11/2017	17:05	5185-1

MVY4392/TO	88642550104	DETRAN	TO00198917	06/11/2017	17:05	5185-1
OGR3340/GO	34995544100	DETRAN	TO00165822	06/11/2017	16:29	5185-1
NLKR929/GO	03871112127	DETRAN	TO00165831	06/11/2017	16:36	5185-1
MWZ0078/TO	25047663000354	DETRAN	TO00165830	06/11/2017	16:35	5185-1
AFJ8642/PR	28152743968	DETRAN	TO00165829	06/11/2017	16:35	5185-1
OYB8344/TO	06946812000100	DETRAN	TO00165828	06/11/2017	16:34	5185-1
JWB7468/TO	00320313190	DETRAN	TO00165827	06/11/2017	16:33	5185-1
JHR8395/GO	01300120177	DETRAN	TO00165836	06/11/2017	16:39	5185-1
OGZ3239/GO	00754352170	DETRAN	TO00165835	06/11/2017	16:38	5185-1
OLS3411/MG	30537002634	DETRAN	TO00165834	06/11/2017	16:38	5185-1
MWD1392/TO	46032967387	DETRAN	TO00165833	06/11/2017	16:37	5185-1
MWZ7393/TO	77456750149	DETRAN	TO00165832	06/11/2017	16:36	5185-1
HMT6911/TO	01770186158	DETRAN	TO00165838	06/11/2017	16:41	7366-2
NFH6735/TO	44624522168	DETRAN	TO00165837	06/11/2017	16:40	5185-1
MWM6475/TO	87277964268	DETRAN	TO00165842	06/11/2017	16:45	5185-1
GTX7049/TO	01083011170	DETRAN	TO00165841	06/11/2017	16:45	5185-1
QKE2679/TO	00244788308	DETRAN	TO00165840	06/11/2017	16:44	5185-1
OGX5190/TO	17411121000129	DETRAN	TO00165839	06/11/2017	16:41	5185-1
OYC0073/TO	96855452949	DETRAN	TO00165844	06/11/2017	16:46	5185-1
OGS6529/GO	36006513153	DETRAN	TO00165843	06/11/2017	16:46	5185-1
MVO3765/TO	00561078114	DETRAN	TO00165847	06/11/2017	16:48	5185-1
MWJ2047/TO	41430689153	DETRAN	TO00165846	06/11/2017	16:47	5185-1
NEK8865/TO	01935694189	DETRAN	TO00165845	06/11/2017	16:47	7366-2
MWB1673/TO	01185630171	DETRAN	TO00198901	06/11/2017	16:49	5185-1
HGH3390/PA	30235740225	DETRAN	TO00165850	06/11/2017	16:49	5185-1
MWK7163/TO	04633698150	DETRAN	TO00165849	06/11/2017	16:49	5185-1
OLL1080/TO	02368182870	DETRAN	TO00165848	06/11/2017	16:48	5185-1
NGE1645/TO	06010032172	DETRAN	TO00198906	06/11/2017	16:55	5185-1
HQE9579/TO	28748239100	DETRAN	TO00198905	06/11/2017	16:55	5185-2
OYC0073/TO	96855452949	DETRAN	TO00198904	06/11/2017	16:55	5185-1
MWT8300/TO	84588977172	DETRAN	TO00198903	06/11/2017	16:53	5185-1
ONE6912/TO	14211636000197	DETRAN	TO00198902	06/11/2017	16:49	7366-2
OND9857/GO	49405713191	DETRAN	TO00198909	06/11/2017	16:59	5185-1
JWA8853/TO	03236833122	DETRAN	TO00198907	06/11/2017	16:56	5185-1
NCV6567/TO	08955643942	DETRAN	TO00198912	06/11/2017	17:01	5185-1
MWH8576/TO	04533225144	DETRAN	TO00198911	06/11/2017	17:01	5207-0
KBR5593/TO	91752400178	DETRAN	TO00198910	06/11/2017	16:59	5185-1
MWS7416/TO	58471910225	DETRAN	TO00198913	06/11/2017	17:01	5185-1
NNB4306/TO	39742440182	DETRAN	TO00198915	06/11/2017	17:04	5185-1
JNT5242/BA	01167456509	DETRAN	TO00198914	06/11/2017	17:04	5185-1
MVP9683/TO	00039400123	DETRAN	TO00198924	06/11/2017	17:10	5185-1
MVZ1494/TO	05736417146	DETRAN	TO01108919	05/11/2017	20:58	5819-4
JUB6103/TO	10879733845	DETRAN	TO00198922	06/11/2017	17:07	5185-1
MVZ1494/TO	05736417146	DETRAN	TO01108920	05/11/2017	20:58	5819-1
OOC6113/GO	02096451000108	AGETO	RE00279917	04/11/2017	06:00	6823-1
OLI3174/TO	03129149112	DETRAN	TO00198916	06/11/2017	17:04	5207-0
OXO8587/MG	07153334610	DETRAN	TO00198925	06/11/2017	17:10	5185-1
MVZ1494/TO	05736417146	DETRAN	TO01108921	05/11/2017	20:28	5215-1
MXA8213/TO	27552900130	DETRAN	TO00198928	06/11/2017	17:12	5185-1
ONL1010/GO	49598198634	DETRAN	TO00198927	06/11/2017	17:11	5185-1
MVS1274/TO	03282105363	DETRAN	TO00198926	06/11/2017	17:11	7366-2
EDS6580/TO	36006416115	DETRAN	TO00198929	06/11/2017	17:13	5185-1
HTP3455/MS	16775837000142	AGETO	RE00279918	04/11/2017	07:47	6823-1
ONU2178/SP	02184235865	DETRAN	TO00285617	06/11/2017	17:11	5185-2
PQM4904/TO	37152602468	DETRAN	TO00198930	06/11/2017	17:15	5185-1
MW0997/TO	01721007121	DETRAN	TO00285616	06/11/2017	17:10	5185-1
AJA0146/PR	42120527920	AGETO	RE00278103	16/11/2017	10:40	6823-1
OYA8734/TO	04116524190	DETRAN	TO00285620	06/11/2017	17:18	6769-0
MWV3156/TO	05592130000184	DETRAN	TO00285618	06/11/2017	17:12	5207-0
AIP1941/PR	08168060989	AGETO	RE00278046	16/11/2017	12:00	6823-1
MVZ1494/TO	05736417146	DETRAN	TO01108922	05/11/2017	20:58	5274-2
QKB5680/TO	15819353153	DETRAN	TO00285619	06/11/2017	17:13	5185-1
GBB6307/SP	15428401000114	AGETO	RE00265833	04/11/2017	10:15	6831-1
ONZ1720/GO	86624610182	DETRAN	TO00198908	06/11/2017	16:58	5185-1
MWC5125/TO	07361619000170	AGETO	RE00265830	04/11/2017	09:20	5010-0
MVZ1494/TO	05736417146	DETRAN	TO01108923	05/11/2017	20:58	6653-1
QKE8908/TO	04010413107	DETRAN	TO01061032	10/11/2017	20:40	6912-0
NMN5357/AL	91159474400	DETRAN	TO00939792	05/11/2017	20:00	6599-2
MWM6628/TO	86869116172	DETRAN	TO01061034	10/11/2017	21:28	5010-0
PQI5316/GO	00271049000189	AGETO	RE00265829	04/11/2017	08:52	6637-2
PIM7782/PI	33880247315	AGETO	RE00252295	04/11/2017	08:30	6068-2
JUU3021/TO	96817445353	DETRAN	TO01074498	10/11/2017	23:00	6599-2
MWV7897/TO	00429758162	DETRAN	TO01060700	10/11/2017	09:52	5185-1
NMN5357/AL	91159474400	DETRAN	TO00939794	05/11/2017	20:00	6912-0
MV54542/TO	33252084104	DETRAN	TO01060699	10/11/2017	08:45	5185-1

GKR5700/TO	02270757653	DETRAN	TO00239552	10/11/2017	10:02	5185-1
BAM3355/TO	86881256191	DETRAN	TO00239551	10/11/2017	09:58	5185-1
OIU4304/TO	02677066181	DETRAN	TO01126523	05/11/2017	00:30	6912-0
QKE2206/TO	01189497000109	AGETO	RE00252298	04/11/2017	13:50	6750-0
OIU4304/TO	02677066181	DETRAN	TO01126524	05/11/2017	00:30	5010-0
OHAI556/TO	52307980334	DETRAN	TO00239563	10/11/2017	10:15	7633-1
MWQ6225/TO	78458765772	AGETO	RE00266834	04/11/2017	08:40	6068-2
NHD7299/TO	00673738108	DETRAN	TO01126525	05/11/2017	10:31	5274-2
OLK8318/TO	48744832320	DETRAN	TO01086518	05/11/2017	01:00	7030-1
BBH3352/PR	90739624000118	DETRAN	TO00239553	10/11/2017	10:07	7633-1
QKD4248/TO	05402977801	DETRAN	TO01085402	05/11/2017	03:00	7056-1
PJ01111/TO	06629246810	DETRAN	TO00239556	10/11/2017	09:39	5185-1
MXD3852/TO	41430190191	DETRAN	TO00287800	06/11/2017	15:28	5185-1
QKE5006/TO	04201540000194	DETRAN	TO00239555	10/11/2017	09:39	5185-1
MWU3176/TO	03273107000100	DETRAN	TO00287799	06/11/2017	15:27	5185-1
MVZ8361/TO	02082909158	DETRAN	TO00239559	10/11/2017	10:09	5185-1
OLM2280/TO	00319171353	DETRAN	TO00239564	10/11/2017	10:20	5185-1
MWR4894/TO	39957292153	DETRAN	TO00239558	10/11/2017	09:39	6050-2
QKD6271/TO	00317708198	DETRAN	TO00239557	10/11/2017	09:39	6050-2
DVM6097/MA	05087870929	DETRAN	TO00287794	06/11/2017	15:21	5185-1
QKE5475/TO	27713636153	DETRAN	TO00890203	10/11/2017	23:18	5010-0
QKE2206/TO	01189497000109	AGETO	RE00252297	04/11/2017	13:50	6963-0
OLHT945/TO	83680993153	DETRAN	TO00890202	10/11/2017	22:45	5045-0
MWQ5642/TO	07365558000110	DETRAN	TO00287793	06/11/2017	15:21	5207-0
HBG1015/MG	59109530606	AGETO	RE00251684	04/11/2017	16:50	6831-1
QKE5475/TO	27713636153	DETRAN	TO00890204	10/11/2017	23:18	6912-0
AKM7223/PR	08038291913	AGETO	RE00251685	04/11/2017	17:30	6831-1
QKE5475/TO	27713636153	DETRAN	TO00890205	10/11/2017	23:18	6858-0
MCM8053/SC	83910360149	AGETO	RE00277864	04/11/2017	21:33	5746-3
FLY6168/SP	06922263000134	AGETO	RE00277862	04/11/2017	11:34	6823-1
QKB489/TO	32924216249	DETRAN	TO00890208	11/11/2017	03:00	6912-0
QKB489/TO	32924216249	DETRAN	TO00890207	11/11/2017	05:00	5010-0
MVS7898/TO	49851853100	DETRAN	TO00239565	10/11/2017	10:30	5185-1
QKL0060/TO	03403263100	DETRAN	TO00239409	10/11/2017	09:59	5185-1
OVQ3720/DF	00506353000168	DETRAN	TO00287792	06/11/2017	15:20	5185-1
MGO378/PR	13707619000182	AGETO	RE00234798	04/11/2017	07:05	6823-1
HOW4110/TO	43622526300	DETRAN	TO00239410	10/11/2017	10:00	7633-2
MWY8008/TO	98158813100	DETRAN	TO00239411	10/11/2017	10:09	7366-2
MVS4921/TO	69700125815	DETRAN	TO00287791	06/11/2017	15:20	5185-1
QKD1174/TO	18332374120	DETRAN	TO00239412	10/11/2017	10:30	5185-1
OLN2017/TO	07692277000171	DETRAN	TO00239407	10/11/2017	09:51	5185-1
OLN3247/TO	91147910100	SMTS	GU0015959	31/10/2017	10:10	7366-2
MXD8866/TO	00485235184	DETRAN	TO00287790	06/11/2017	15:19	5185-1
NEI6711/TO	88826767220	DETRAN	TO00239408	10/11/2017	09:56	5185-1
MWZ7699/TO	02449676953	DETRAN	TO01053671	10/11/2017	09:45	7366-2
QKCA4177/TO	71256393134	DETRAN	TO01053674	10/11/2017	10:05	7366-2
KEC3539/TO	01639613102	DETRAN	TO00287789	06/11/2017	15:18	5185-1
QKD9980/TO	80049875000190	DETRAN	TO01053672	10/11/2017	09:57	5185-1
HPW8583/MA	40241629349	DETRAN	TO01111303	10/11/2017	02:40	6530-0
NWS5185/MA	76362787315	DETRAN	TO01111304	10/11/2017	02:45	6530-0
DFR6501/TO	28884535840	DETRAN	TO00287788	06/11/2017	15:18	5185-1
HPW8583/MA	40241629349	DETRAN	TO01111305	10/11/2017	02:50	5452-1
NWS5185/MA	76362787315	DETRAN	TO01111306	10/11/2017	02:55	5452-1
MVM6292/TO	95514325172	DETRAN	TO00239286	11/11/2017	15:15	5185-1
IKP6779/MA	14186678000154	DETRAN	TO00237787	06/11/2017	15:17	5185-1
QKE5915/TO	01170397131	DETRAN	TO00239366	06/11/2017	10:56	7340-0
JFP5198/TO	11742984134	DETRAN	TO00239280	11/11/2017	09:25	5185-1
QKG1827/TO	04307476166	DETRAN	TO00239367	06/11/2017	10:57	7340-0
JGN2190/TO	11448474515	DETRAN	TO00239281	11/11/2017	09:26	5185-1
OLN8396/						

QKA0840/TO	00287525112	DETRAN	TO00239454	06/11/2017	10:15	7340-0
NSD2533/MS	11455829000103	AGETO	RE00279920	04/11/2017	07:57	6823-1
OMV7444/GO	02096451000108	AGETO	RE00279861	04/11/2017	09:10	6823-1
QKC5083/TO	06478963110	DETRAN	TO00239461	06/11/2017	11:09	7340-0
NSW6242/PA	20120536000158	AGETO	RE00279736	04/11/2017	11:54	6823-1
IT06243/RS	87404463000105	AGETO	RE00279862	04/11/2017	12:45	6823-1
EGK1685/SP	03396349873	AGETO	RE00279863	04/11/2017	21:10	6823-1
OWB7171/RN	10597447000143	AGETO	RE00279739	05/11/2017	00:32	6823-1
QKF2753/TO	57652236134	DETRAN	TO00239460	06/11/2017	10:47	7340-0
MWE8560/TO	01062396197	DETRAN	TO01120003	11/11/2017	14:27	7030-1
MVT4244/TO	00179536184	DETRAN	TO01061039	11/11/2017	23:57	6599-2
MWJ9967/TO	30217814115	DETRAN	TO00239364	06/11/2017	10:40	6550-0
NVT2893/TO	88941701104	DETRAN	TO01123005	11/11/2017	14:38	6530-0
QKJ2491/TO	01660463106	DETRAN	TO01061033	10/11/2017	21:12	6912-0
MXF4381/TO	70492980420	DETRAN	TO00239365	06/11/2017	10:40	5479-0
JVS3677/TO	91999090144	DETRAN	TO00973980	11/11/2017	10:50	5738-0
NWE6824/GO	02096451000108	AGETO	RE00279864	05/11/2017	06:00	6823-1
JML4703/TO	57656746153	DETRAN	TO00938382	11/11/2017	16:40	5010-0
OOC6363/GO	02096451000108	AGETO	RE00279865	06/11/2017	06:10	6823-1
OOF1207/GO	12755347000123	AGETO	RE00279921	05/11/2017	08:32	6840-2
QKD2501/TO	00317598155	DETRAN	TO01012858	06/11/2017	02:00	5274-1
KAES578/TO	02922128105	DETRAN	TO00877640	11/11/2017	03:05	6530-0
OOC6633/GO	02096451000108	AGETO	RE00279922	05/11/2017	09:25	6823-1
MXG6075/TO	93776500115	DETRAN	TO00973972	11/11/2017	21:30	6912-0
OYB3641/TO	01046662180	DETRAN	TO01053455	11/11/2017	09:38	5207-0
NUF6525/MT	05096998000193	AGETO	RE00279923	05/11/2017	11:03	6840-2
QKG6693/TO	94919194234	DETRAN	TO01053456	11/11/2017	09:43	5207-0
MXE0584/TO	01160099189	DETRAN	TO01053872	11/11/2017	15:15	5185-1
KEV9558/TO	55616631191	DETRAN	TO00285717	06/11/2017	15:00	5185-1
HPN6940/TO	87399202168	DETRAN	TO01053871	11/11/2017	10:56	5185-1
IKZ1589/RS	20918701000111	AGETO	RE00279924	06/11/2017	13:40	6823-1
MLU8473/SC	04972349000146	AGETO	RE00234800	05/11/2017	14:06	6840-2
QKH11246/TO	12402398000171	DETRAN	TO01053870	11/11/2017	11:07	7366-2
OLK9733/TO	17733691000135	AGETO	RE00234741	06/11/2017	10:55	6831-1
MWL4115/TO	13643371187	DETRAN	TO01053869	11/11/2017	10:42	5185-1
NDN2732/TO	01502822000133	DETRAN	TO01053868	11/11/2017	09:30	7366-2
OYC4750/TO	02237559155	AGETO	RE01199057	06/11/2017	05:00	5169-1
QKM8090/TO	30326931600	DETRAN	TO01053867	11/11/2017	09:20	5185-1
CWC0153/SP	10741585000190	AGETO	RE00265925	05/11/2017	09:22	6963-0
MWK0139/TO	86941275804	DETRAN	TO00285718	06/11/2017	15:06	5185-1
OJQ6000/TO	46649255149	DETRAN	TO00287813	11/11/2017	15:15	5525-0
QKF7365/TO	18820789000192	AGETO	RE00265991	05/11/2017	16:26	6858-0
JXZ0550/TO	02315859182	DETRAN	TO00287809	11/11/2017	09:02	5185-1
NTW0216/BA	03748089000248	AGETO	RE00234743	05/11/2017	14:41	6823-1
EZU0377/SP	07452156000152	AGETO	RE00234740	05/11/2017	10:40	6823-1
MWT8567/TO	07813899091	DETRAN	TO00287810	11/11/2017	09:11	5185-1
BIO4815/TO	40930432134	DETRAN	TO00287811	11/11/2017	09:23	6769-0
NFS6159/PR	95481605953	DETRAN	TO00285719	06/11/2017	15:05	5185-1
QKA0529/TO	64320880110	DETRAN	TO00287814	11/11/2017	15:45	5207-0
MWJ7544/TO	05895464149	DETRAN	TO00285720	06/11/2017	15:04	5185-1
AJF4999/PR	04139307935	DETRAN	TO00287812	11/11/2017	10:26	5185-1
IRR7410/RS	09513671000120	DETRAN	TO00285721	06/11/2017	15:06	5185-1
OTU5396/TO	03198654106	DETRAN	TO01053866	11/11/2017	09:18	5185-1
OYA2793/TO	74614983634	DETRAN	TO01053865	11/11/2017	08:35	5185-1
OCS4974/TO	47229292115	DETRAN	TO00285722	06/11/2017	15:06	5185-1
JFQ8697/TO	00339948116	DETRAN	TO01088214	11/11/2017	10:40	5525-0
MWB7301/TO	84791918134	DETRAN	TO01053864	11/11/2017	08:23	5185-1
JIO1400/TO	01651908176	DETRAN	TO01053863	11/11/2017	10:07	5185-1
JHO6061/TO	45472068134	DETRAN	TO01053460	11/11/2017	10:43	5991-0
QKA0993/TO	22872345272	DETRAN	TO01053458	11/11/2017	15:03	6858-0
PAG0519/TO	62391100191	DETRAN	TO01053459	11/11/2017	10:43	5185-1
NGU6075/TO	86534700263	DETRAN	TO00285724	06/11/2017	14:30	5185-1
MXB3371/TO	82730415149	DETRAN	TO01053462	11/11/2017	08:26	5185-1
CSK6285/SP	18696215000235	DETRAN	TO01053461	11/11/2017	08:35	6050-1
KEY4032/GO	25135773000963	DETRAN	TO01053457	11/11/2017	09:50	5185-1
MWS7828/PA	95691693115	DETRAN	TO00239562	10/11/2017	10:13	7633-1
MVU5798/TO	79851401153	DETRAN	TO00795099	06/11/2017	15:50	6912-0
MWX2560/TO	02708351133	DETRAN	TO01092568	11/11/2017	23:50	6599-2
NLD8918/TO	86956949172	DETRAN	TO01092970	12/11/2017	17:25	5010-0
OLK2974/TO	56562659191	DETRAN	TO01053994	06/11/2017	10:48	7340-0
MWJ6659/TO	04507799120	DETRAN	TO01061040	12/11/2017	02:30	6530-0
NHV4867/TO	72354291272	DETRAN	TO01061041	12/11/2017	02:30	6530-0
MWD1903/TO	05518204116	DETRAN	TO01053995	06/11/2017	13:56	7340-0
DIG6220/SP	17904243806	DETRAN	TO01061042	12/11/2017	17:11	5010-0
OIW8525/TO	01821499190	DETRAN	TO01053996	06/11/2017	16:33	7340-0

NLN4801/GO	02990041125	DETRAN	TO00938383	12/11/2017	09:30	5010-0
MWH3335/TO	14928744187	DETRAN	TO00239363	06/11/2017	16:28	5207-0
OTS3476/TO	92424767149	DETRAN	TO00938384	12/11/2017	09:30	5010-0
NHG7091/TO	02539482155	DETRAN	TO01086215	12/11/2017	01:38	6530-0
HPM1361/TO	05010152134	DETRAN	TO01086216	12/11/2017	18:30	5169-1
OYA2367/TO	04615650132	DETRAN	TO01061029	07/11/2017	14:40	5010-0
KBN4091/TO	85394629153	DETRAN	TO01081787	12/11/2017	09:20	5010-0
NMS0355/MA	91997690349	DETRAN	TO00972522	12/11/2017	16:00	6599-2
NMS0355/MA	91997690349	DETRAN	TO00972521	12/11/2017	16:00	7048-1
JFV3390/TO	18827748172	DETRAN	TO00890209	12/11/2017	15:35	5541-1
MGP4044/SC	76592484001734	DETRAN	TO01111844	08/11/2017	21:00	7366-2
NHP5676/MA	94624682300	DETRAN	TO01085853	12/11/2017	16:45	6050-2
MXF6310/TO	81913214168	DETRAN	TO00285481	08/11/2017	14:48	5185-1
MWY7666/TO	00111925185	DETRAN	TO01085854	12/11/2017	16:48	6530-0
PQX7662/GO	08169488605	DETRAN	TO00285482	08/11/2017	14:39	5185-1
MWD3743/TO	66469872204	DETRAN	TO01012724	12/11/2017	00:10	6599-2
QKA1847/TO	79382940120	DETRAN	TO01112569	12/11/2017	02:20	6556-2
MWF9176/TO	55806368149	DETRAN	TO01112567	12/11/2017	02:20	6556-2
QKA1847/TO	79382940120	DETRAN	TO01112568	12/11/2017	02:20	6912-0
OLL9130/TO	01328109135	DETRAN	TO00285483	08/11/2017	14:37	5185-1
MWY8010/TO	33652635191	DETRAN	TO01112566	12/11/2017	02:20	6556-2
OLH7735/TO	04272386174	DETRAN	TO01112565	12/11/2017	02:20	6556-2
MVH5801/TO	0070678316	DETRAN	TO00285473	08/11/2017	15:04	5185-1
AIR2131/TO	58602763115	DETRAN	TO00285474	08/11/2017	15:07	5185-1
QKB0692/TO	64233707100	DETRAN	TO01112562	12/11/2017	02:20	6556-2

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000131/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 01/01/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MVT4980/TO	21820511120	SMTS	GU00011862	26/06/2017	08:53	5991-0
QKB1479/TO	02584374137	SMTS	GU00011845	27/06/2017	10:35	5452-2
MWH1733/TO	67904505991	DETRAN	TO00910797	17/10/2017	08:03	5185-1
MWH1733/TO	67904505991	DETRAN	TO00910798	17/10/2017	08:04	5215-2
OMW6522/TO	79015760144	DETRAN	TO00778084	17/10/2017	10:24	5550-0
OYB4456/TO	00811399184	DETRAN	TO01075547	17/10/2017	10:08	7366-2
JGX2409/TO	48535214100	DETRAN	TO01077722	16/10/2017	19:50	6599-2
QKE2391/TO	04717370546	DETRAN	TO01079646	19/10/2017	12:30	6599-2
OYC6272/TO	28237153120	DETRAN	TO01059573	16/10/2017	15:14	7340-0
MWQ2054/TO	10127941134	DETRAN	TO01059574	16/10/2017	15:15	7340-0
QKC8573/TO	00298968274	DETRAN	TO01059580	16/10/2017	15:48	7340-0
OYA6164/TO	51334402434	DETRAN	TO01059581	16/10/2017	15:49	7340-0
MWQ4327/TO	04604894108	DETRAN	TO01059582	16/10/2017	15:54	7340-0
MXD0176/TO	00889023158	DETRAN	TO01059583	16/10/2017	15:54	7340-0
OLN2832/TO	02366783108	DETRAN	TO01059576	16/10/2017	15:36	5568-0
OLK1805/TO	06759815149	DETRAN	TO01059579	16/10/2017	15:46	6050-1
OLN8984/TO	43083951191	DETRAN	TO01112102	18/10/2017	19:50	6599-2
QKH1356/TO	21104492172	DETRAN	TO01059577	16/10/2017	15:44	5185-1
MVZ9698/TO	03810319180	DETRAN	TO01059575	16/10/2017	15:33	5207-0
MWP9889/TO	03541883138	DETRAN	TO01054305	16/10/2017	15:13	7340-0
MXA0724/TO	05740751195	DETRAN	TO01054306	16/10/2017	15:17	5207-0
LVQ5892/TO	45764611172	DETRAN	TO01054307	16/10/2017	15:26	6050-1
QKI4341/TO	01580081118	DETRAN	TO01054308	16/10/2017	15:24	7340-0
QKG0941/TO	27382483819	DETRAN	TO01054302	16/10/2017	15:12	7340-0
MWP9889/TO	03541883138	DETRAN	TO01054303	16/10/2017	15:13	6050-1
QKA1536/TO	04549516127	DETRAN	TO01054309	16/10/2017	15:47	7340-0
JVJ7281/TO	36864897320	DETRAN	TO01054311	16/10/2017	15:38	5550-0
OLM8630/TO	03885714116	DETRAN	TO01054310	16/10/2017	15:38	5550-0
JVZ5505/TO	78279100172	DETRAN	TO01059847	16/10/2017	08:48</	

OVN9810/TO	00633418161	DETRAN	TO01059292	16/10/2017	15:38	5550-0
MVM2283/TO	87775271191	DETRAN	TO01028491	11/10/2017	17:17	6858-0
MXE1559/TO	82613567104	DETRAN	TO01059293	16/10/2017	15:38	5550-0
QK66527/TO	60498706040299	DETRAN	TO01028485	11/10/2017	17:41	6599-2
MVP1052/TO	33250510149	DETRAN	TO01059294	16/10/2017	15:38	5550-0
PUL1437/TO	01067600000130	DETRAN	TO01059295	16/10/2017	15:38	5550-0
JGG3884/TO	00258498161	DETRAN	TO01059280	16/10/2017	08:52	5185-1
MWK2922/TO	64233510153	DETRAN	TO01059281	16/10/2017	08:51	7340-0
NKT2613/TO	44153473120	DETRAN	TO01059282	16/10/2017	09:15	5550-0
QKI9213/TO	01286755190	DETRAN	TO01059283	16/10/2017	08:15	5550-0
MXE2997/TO	53396855191	DETRAN	TO01059284	16/10/2017	09:30	7340-0
MWG6626/TO	76664422115	DETRAN	TO01059285	16/10/2017	09:40	5568-0
NLM1169/TO	01561572179	DETRAN	TO01048512	15/10/2017	20:06	5207-0
OLL2924/TO	08381993000109	DETRAN	TO01048513	15/10/2017	20:21	5010-0
OLL2924/TO	08381993000109	DETRAN	TO01048514	15/10/2017	20:40	6599-2
GUI9828/TO	01088201229	DETRAN	TO01048614	12/10/2017	20:05	5037-1
OYB1366/TO	58764593134	DETRAN	TO01059287	16/10/2017	15:07	5568-0
MXG3016/TO	73758698120	DETRAN	TO01059288	16/10/2017	15:07	5568-0
QKF5477/TO	33650837153	DETRAN	TO01059289	16/10/2017	15:07	5568-0
JVF7778/TO	01729105106	DETRAN	TO01059290	16/10/2017	15:08	5185-1
QKK7234/TO	49089480110	DETRAN	TO01059291	16/10/2017	15:38	5550-0
OLM0912/TO	45148408100	DETRAN	TO01027247	13/10/2017	08:45	5185-1
MWW5476/TO	41799020010	DETRAN	TO01027248	13/10/2017	09:45	5185-1
NKM4812/TO	00804951179	DETRAN	TO01060081	14/10/2017	08:43	5541-4
KDG0646/TO	97678791100	DETRAN	TO01027249	13/10/2017	10:34	5185-1
KDK1984/TO	00180671154	DETRAN	TO01027250	14/10/2017	10:20	7358-0
OFL9939/TO	73528924104	DETRAN	TO01060082	14/10/2017	08:47	5452-2
MWN30447/TO	58675019149	DETRAN	TO01028500	11/10/2017	14:38	5185-1
JED0332/TO	01623772123	DETRAN	TO01060083	14/10/2017	09:00	7366-2
MVV1753/TO	85571814187	DETRAN	TO01112399	13/10/2017	21:08	5010-0
MVV1753/TO	85571814187	DETRAN	TO01112400	13/10/2017	21:08	6912-0
OLH8657/TO	90867114134	DETRAN	TO00833090	12/10/2017	21:50	6513-0
MVR5982/TO	60253640369	DETRAN	TO01112109	15/10/2017	13:45	5010-0
MWI6476/TO	45757119187	DETRAN	TO01112717	11/10/2017	23:50	5010-0
MWI6476/TO	45757119187	DETRAN	TO011122718	11/10/2017	23:50	6599-2
MVV5992/TO	00006272169	DETRAN	TO01112821	12/10/2017	16:50	5169-1
OYB0645/TO	02236598190	DETRAN	TO01113238	12/10/2017	11:10	7048-1
MWQ0803/TO	72835800182	DETRAN	TO01113239	12/10/2017	19:11	5010-0
MWQ0803/TO	72835800182	DETRAN	TO01113240	12/10/2017	19:11	6599-2
MWQ0803/TO	72835800182	DETRAN	TO01113241	12/10/2017	19:11	6769-0
QKD6867/TO	04991668174	DETRAN	TO01113242	13/10/2017	23:00	6599-2
NHK0617/TO	83382810182	DETRAN	TO01074495	12/10/2017	21:45	5274-2
MVT1085/TO	04402020352	DETRAN	TO01113247	14/10/2017	09:27	5010-0
NHK0617/TO	83382810182	DETRAN	TO01074496	12/10/2017	21:45	6599-2
MWZ8509/TO	73156132187	DETRAN	TO01113249	15/10/2017	16:48	5010-0
MWZ8509/TO	73156132187	DETRAN	TO01113250	15/10/2017	16:58	5169-2
NHK0617/TO	83382810182	DETRAN	TO01074497	12/10/2017	21:45	5835-0
QK12627/TO	03926247100	DETRAN	TO01074494	11/10/2017	20:52	5274-1
OLN0648/TO	05173102101	DETRAN	TO01074480	13/10/2017	14:08	6599-2
OLL0819/TO	78619599887	DETRAN	TO00778089	21/10/2017	14:55	5738-0
OLK6517/TO	02376797101	DETRAN	TO01081752	14/10/2017	01:00	6599-2
OLK6517/TO	02376797101	DETRAN	TO01081751	14/10/2017	01:00	5274-2
MVQ5009/TO	38777088115	DETRAN	TO01037187	20/10/2017	23:15	6637-1
JXF2287/TO	03556815109	DETRAN	TO01081755	15/10/2017	04:01	6530-0
MVY3192/TO	02524786145	DETRAN	TO00778091	21/10/2017	16:03	5738-0
QKD3555/TO	05885017190	DETRAN	TO00778093	21/10/2017	07:45	6912-0
JXF2287/TO	03556815109	DETRAN	TO01081754	15/10/2017	04:04	6599-2
NHL7800/TO	41129768791	DETRAN	TO01037188	21/10/2017	01:05	7242-1
AOH1695/TO	27138488068	DETRAN	TO01028390	13/10/2017	18:21	5487-0
MWL5896/TO	97805742120	DETRAN	TO01028389	13/10/2017	16:16	5487-0
MVS8840/TO	41396022104	DETRAN	TO01065610	19/10/2017	13:34	6599-2
OLA4861/TO	97158640159	DETRAN	TO01028387	12/10/2017	18:36	6858-0
AOH1695/TO	27138488068	DETRAN	TO01028391	13/10/2017	18:21	7293-0
QKH6835/TO	09581146172	DETRAN	TO01079647	21/10/2017	12:15	7366-2
HGG1768/TO	96362707168	DETRAN	TO01080171	18/10/2017	17:11	5010-0
HGG1768/TO	96362707168	DETRAN	TO01080172	18/10/2017	17:11	6599-2
GUI9828/TO	01088201229	DETRAN	TO01048613	12/10/2017	20:05	5169-1
HGG1768/TO	96362707168	DETRAN	TO01080173	18/10/2017	17:11	5061-0
QKI7326/TO	15729222300	DETRAN	TO01080174	22/10/2017	06:55	5010-0
QKI7326/TO	15729222300	DETRAN	TO01080175	22/10/2017	06:55	5738-0

MWO6705/TO	13182919172	DETRAN	TO01028385	12/10/2017	16:22	5185-1
KJO3246/TO	64227790115	DETRAN	TO01128713	23/10/2017	02:40	5380-0
EJTB749/TO	60254750168	DETRAN	TO01028386	16/10/2017	11:14	5185-1
OLK3988/TO	01356404154	AGETO	RE00275300	30/09/2017	21:10	6599-2
NKD7202/TO	03070460000184	AGETO	RE00275299	30/09/2017	20:55	5185-2
MWI9568/TO	91868670163	AGETO	RE00275298	30/09/2017	20:25	5010-0
MWI9568/TO	91868670163	AGETO	RE00275297	30/09/2017	20:25	6599-2
MWN7965/TO	03546604113	AGETO	RE00275455	30/09/2017	21:10	6599-2
MWN7965/TO	03546604113	AGETO	RE00275454	30/09/2017	21:10	5010-0
QKC1289/TO	09102041000244	AGETO	RE00275293	30/09/2017	10:45	6599-2
MXA2765/TO	33253960110	AGETO	RE00275453	30/09/2017	17:50	5193-0
NHJ6691/TO	02262811164	AGETO	RE00275452	30/09/2017	05:30	5193-0
QKA9281/TO	49083228134	AGETO	RE00275294	30/09/2017	10:24	5185-2
QKD1141/TO	17387125000119	AGETO	RE00275291	30/09/2017	08:30	5185-1
JVJ8448/TO	18852360182	AGETO	RE00275290	30/09/2017	09:24	5185-2
MVT2563/TO	05756971300	AGETO	RE00275450	30/09/2017	17:07	5010-0
MWM7399/TO	01088597386	AGETO	RE00266930	30/09/2017	21:57	6769-0
MWM7399/TO	01088597386	AGETO	RE00266929	30/09/2017	21:48	5371-0
MWM7399/TO	01088597386	AGETO	RE00266927	30/09/2017	21:46	6599-2
QKD3555/TO	05885017190	DETRAN	TO00778094	21/10/2017	07:45	5010-0
MXF3132/TO	04866838183	AGETO	RE01152346	01/10/2017	11:10	6599-2
OYB7038/TO	03052564000328	AGETO	RE00278431	01/10/2017	09:30	6831-1
HRO4603/TO	07186210000246	AGETO	RE00278436	01/10/2017	19:40	6831-1
MWV2549/TO	99224062253	AGETO	RE00267079	01/10/2017	22:00	6599-2
NTZ5529/TO	00052465128	AGETO	RE00267080	01/10/2017	22:37	5010-0
HPZ9151/TO	00823223175	AGETO	RE01160088	01/10/2017	02:32	6912-0
MWV5973/TO	97971677120	AGETO	RE00267081	01/10/2017	22:40	6599-2
MWV5973/TO	97971677120	AGETO	RE00267082	01/10/2017	22:40	5045-0
MWI2942/TO	02037267150	AGETO	RE00267499	01/10/2017	21:42	6599-2
MWW3491/TO	44933177368	AGETO	RE00267500	01/10/2017	22:09	6556-1
MWI6801/TO	02370502185	AGETO	RE00266414	01/10/2017	08:10	6599-2
MWI6801/TO	02370502185	AGETO	RE00266415	01/10/2017	08:10	5185-2
MWI6801/TO	02370502185	AGETO	RE00266411	01/10/2017	08:10	6858-0
OLM7033/TO	01848901100	AGETO	RE00267070	01/10/2017	10:20	7340-0
NMP5521/TO	01041988184	AGETO	RE00267071	01/10/2017	10:40	6408-0
MVO0752/TO	03436725102	AGETO	RE00267072	01/10/2017	16:55	6599-2
JWV2232/TO	05320071159	AGETO	RE00267073	01/10/2017	17:00	5010-0
MXE1839/TO	09607592719	AGETO	RE00267074	01/10/2017	17:15	6599-2
NHH0187/TO	94942242134	AGETO	RE00267075	01/10/2017	17:30	6599-2
OLJ6259/TO	03949811117	AGETO	RE00267490	01/10/2017	10:10	7340-0
HHT3143/TO	62390732100	AGETO	RE00267491	01/10/2017	10:35	6599-2
HHT3143/TO	62390732100	AGETO	RE00267492	01/10/2017	10:35	5010-0
MWP8940/TO	01353855120	AGETO	RE00267494	01/10/2017	14:57	7366-1
QKE9961/TO	00310732123	AGETO	RE00267498	01/10/2017	17:05	6599-2
MXC2675/TO	17756203000105	AGETO	RE00267098	02/10/2017	21:30	5010-0
MV06387/TO	33176434391	AGETO	RE00267100	02/10/2017	22:00	6769-0
MWU5594/TO	05546355182	AGETO	RE00267087	02/10/2017	08:00	5010-0
MXG4169/TO	01649888155	AGETO	RE00280158	02/10/2017	22:45	6599-2
MWG1994/TO	88160637187	AGETO	RE00280151	02/10/2017	21:35	6599-2
OYA8026/TO	04161333129	AGETO	RE00280153	02/10/2017	20:40	6670-0
OLI6922/TO	03052564000328	AGETO	RE00278438	02/10/2017	07:30	6831-1
QKB6204/TO	01321467117	AGETO	RE00280155	02/10/2017	22:15	6637-0
QKB6204/TO	01321467117	AGETO	RE00280156	02/10/2017	22:20	7340-0
QKI3131/TO	03052564000328	AGETO	RE00278439	02/10/2017	07:48	6831-1
MWV5422/TO	90194888053	AGETO	RE00267096	02/10/2017	15:52	5967-0
ELP4659/TO	86657968868	AGETO	RE00267095	02/10/2017	14:58	5185-1
MWK9323/TO	30064805115	DETRAN	TO0090871	30/09/2017	16:19	6599-2
HTT9245/TO	06448966129	DETRAN	TO01041933	06/10/2017	00:20	6769-0
MVS9279/TO	79945651153	DETRAN	TO01041935	10/10/2017	21:00	7056-1
MWV4978/TO	02652941186	AGETO	RE00267094	02/10/2017	09:45	5908-0
MVT8924/TO	00563066105	AGETO	RE00267093	02/10/2017	07:37	5185-2
OLN3830/TO	00130809110	AGETO	RE00267090	02/10/2017	07:25	5185-1
MWL2576/TO	08399077100	AGETO	RE00267089	02/10/2017	07:14	5185-1
MWU5594/TO	05546355182	AGETO	RE00267086	02/10/2017	08:00	6599-2
MWH5020/TO	91101077620	AGETO	RE00267			

QKG7456/TO	96988940049	AGETO	RE00266934	03/10/2017	08:37	6599-2
MWZ2990/TO	01235573648	AGETO	RE00266933	03/10/2017	08:10	6599-2
MXG2141/TO	62062573200	AGETO	RE00266932	03/10/2017	07:57	6599-2
QKA5642/TO	02554718156	AGETO	RE00266931	03/10/2017	07:45	5045-0
MWK1261/TO	00799575100	AGETO	RE00280169	03/10/2017	15:57	5010-0
MXE8593/TO	01706722125	AGETO	RE00280168	03/10/2017	14:00	7340-0
MXB3224/TO	01246264242	AGETO	RE00280167	03/10/2017	13:00	7340-0
MXB3224/TO	01246264242	AGETO	RE00280166	03/10/2017	13:00	5045-0
QKG7694/TO	02491242117	AGETO	RE00280161	03/10/2017	08:50	5010-0
OJG1555/TO	35203412391	AGETO	RE00280063	03/10/2017	18:20	5452-4
MVZ5264/TO	01282248197	AGETO	RE00280061	03/10/2017	17:22	5045-0
KBG7513/TO	25791060300	AGETO	RE00280059	03/10/2017	17:06	5185-2
MVV1425/TO	01303075130	AGETO	RE00280058	03/10/2017	16:35	7340-0
OLL7867/TO	01153274108	AGETO	RE00280057	03/10/2017	15:10	7340-0
OLL7867/TO	01153274108	AGETO	RE00280056	03/10/2017	15:07	6599-2
MWU9559/TO	16864293000276	AGETO	RE00265369	02/10/2017	09:53	6831-1
GRN1397/TO	00634453000170	AGETO	RE00280180	03/10/2017	20:27	6670-0
MWS0035/TO	99352966287	AGETO	RE00280067	03/10/2017	22:05	6599-2
QKG6254/TO	70417804148	AGETO	RE00280055	03/10/2017	14:40	7340-0
OYA4313/TO	74575031100	AGETO	RE00280054	03/10/2017	14:46	5010-0
MWD4295/TO	03805285175	AGETO	RE00280051	03/10/2017	08:15	7340-0
MXG8135/TO	21728518172	AGETO	RE00280178	03/10/2017	17:37	6599-2
MXG8135/TO	21728518172	AGETO	RE00280179	03/10/2017	17:37	7340-0
MWE5918/TO	02858205167	AGETO	RE00280177	03/10/2017	17:27	7340-0
MVN7409/TO	06985134000195	AGETO	RE00280176	03/10/2017	17:10	6858-0
MVN7409/TO	06985134000195	AGETO	RE00280175	03/10/2017	17:10	6599-2
QKB3839/TO	03791576160	AGETO	RE00280174	03/10/2017	16:55	7340-0
QKB3839/TO	03791576160	AGETO	RE00280173	03/10/2017	16:55	6599-2
QKF3715/TO	15384285000108	AGETO	RE00280053	03/10/2017	13:33	7340-0
QKE3885/TO	00089126000184	AGETO	RE00280052	03/10/2017	08:36	6670-0
HOT9833/TO	64387828153	AGETO	RE00280160	03/10/2017	07:36	6637-1
HOT9833/TO	64387828153	AGETO	RE00280159	03/10/2017	07:36	6564-0
MVS9266/TO	03114688101	AGETO	RE00280171	03/10/2017	15:25	5452-1
MVS9266/TO	03114688101	AGETO	RE00280170	03/10/2017	15:25	5010-0
MWK1261/TO	00799575100	AGETO	RE00280172	03/10/2017	15:57	7340-0
QKD9600/TO	33658137134	AGETO	RE00275464	03/10/2017	16:10	6599-2
QKE5418/TO	22980237353	AGETO	RE00275458	03/10/2017	14:20	6599-2
JVU2395/TO	08376700120	AGETO	RE00275456	03/10/2017	13:50	5185-1
OYA6792/TO	02497773122	AGETO	RE00275457	03/10/2017	14:03	6599-2
OYC8398/TO	12468444272	AGETO	RE00275460	03/10/2017	14:40	5045-0
OYC8398/TO	12468444272	AGETO	RE00275461	03/10/2017	14:40	6599-2
OYC8398/TO	12468444272	AGETO	RE00275462	03/10/2017	14:40	6912-0
MVM1680/TO	59207515172	AGETO	RE00275466	03/10/2017	20:15	6599-2
MWN2085/TO	53392680125	AGETO	RE00275465	03/10/2017	20:00	5193-0
MXD9526/TO	18868738104	AGETO	RE00275506	03/10/2017	21:30	6599-2
QKC3576/TO	13076026000165	AGETO	RE00275468	03/10/2017	20:17	6912-0
HOL8526/TO	39159612134	AGETO	RE00265740	02/10/2017	18:00	6963-0
MVM1680/TO	59207515172	AGETO	RE00275469	03/10/2017	20:21	5193-0
LPS6845/TO	29808391249	AGETO	RE00275470	03/10/2017	21:04	6599-2
MVV0419/TO	31527930149	AGETO	RE00275503	03/10/2017	20:20	6599-2
OLK4652/TO	15813005000100	AGETO	RE00265737	02/10/2017	08:30	5835-0
MVV0419/TO	31527930149	AGETO	RE00275504	03/10/2017	20:20	5045-0
MVV0419/TO	31527930149	AGETO	RE00275505	03/10/2017	20:20	6912-0
MWH6560/TO	04102571175	AGETO	RE00280065	03/10/2017	21:53	6599-2
QKG5154/TO	60369935365	AGETO	RE00280064	03/10/2017	21:25	6599-2
BMG0399/TO	90618530100	AGETO	RE00266943	04/10/2017	18:12	6599-2
MXB2963/TO	02191056180	AGETO	RE00280197	04/10/2017	17:50	6653-1
MWL3178/TO	97725749004	AGETO	RE00280068	04/10/2017	08:15	5185-2
MWT0552/TO	04052310160	AGETO	RE00280069	04/10/2017	08:28	5010-0
MVP8394/TO	98744011334	AGETO	RE00280072	04/10/2017	09:30	6599-2
QKD2661/TO	00930600177	AGETO	RE00280073	04/10/2017	09:55	5010-0
QKI0587/TO	03386393133	AGETO	RE00280077	04/10/2017	16:33	6599-2
QKE4944/TO	05664328118	AGETO	RE00280181	04/10/2017	08:00	6653-1
QKE4944/TO	05664328118	AGETO	RE00280182	04/10/2017	08:00	6637-1
MWZ8380/TO	49927329172	AGETO	RE00280183	04/10/2017	08:40	6599-2
MVO6563/TO	02522371100	AGETO	RE00280185	04/10/2017	08:50	5010-0
MWG1219/TO	21980284172	AGETO	RE00280196	04/10/2017	16:00	5835-0
MWU1074/TO	60483946168	AGETO	RE00280071	04/10/2017	09:18	5045-0
KBR0176/TO	57550247153	AGETO	RE00280191	04/10/2017	09:40	6637-1
KBR0176/TO	57550247153	AGETO	RE00280189	04/10/2017	09:40	5010-0

OLJ6375/TO	04937533118	DETRAN	TO00918901	18/10/2017	12:05	5010-0
MVO6563/TO	02522371100	AGETO	RE00280186	04/10/2017	08:50	6599-2
MWU2379/TO	00712347640	AGETO	RE00266940	04/10/2017	08:35	6599-2
QKG9021/TO	04766522192	AGETO	RE00266939	04/10/2017	08:15	6653-1
MXW6874/TO	05391994195	AGETO	RE00280076	04/10/2017	16:00	5010-0
OLJ6375/TO	04937533118	DETRAN	TO00918902	18/10/2017	12:05	6599-2
OLJ6375/TO	04937533118	DETRAN	TO00918903	18/10/2017	12:05	6912-0
MWJ5108/TO	06794936119	AGETO	RE00280075	04/10/2017	15:50	5010-0
MVZ8961/TO	04938491141	DETRAN	TO01109001	23/10/2017	16:24	5010-0
OLJ8072/TO	33276587149	AGETO	RE00280195	04/10/2017	16:40	6912-0
MVZ8961/TO	04938491141	DETRAN	TO01109002	23/10/2017	16:24	6637-2
MVU3398/TO	54698693187	AGETO	RE00280194	04/10/2017	10:30	5037-1
MVZ8961/TO	04938491141	DETRAN	TO01109003	23/10/2017	16:24	6653-1
MVU3398/TO	54698693187	AGETO	RE00280193	04/10/2017	10:30	6599-2
NGJ6688/TO	27784560197	DETRAN	TO01109195	14/10/2017	17:30	5010-0
MWH9522/TO	08737642000180	AGETO	RE00280192	04/10/2017	10:20	6912-0
JRD3985/TO	00821191128	AGETO	RE00280187	04/10/2017	09:25	6599-2
MWP0026/TO	01064547141	AGETO	RE00266941	04/10/2017	11:25	6599-2
MWE1940/TO	14939100359	AGETO	RE00266942	04/10/2017	15:50	5193-0
KLK6693/TO	03107070130	AGETO	RE00280082	05/10/2017	09:55	5193-0
KLK6693/TO	03107070130	AGETO	RE00280080	05/10/2017	09:50	5185-2
MWL6556/TO	01265558183	AGETO	RE00280079	05/10/2017	10:15	6653-1
MWP0885/TO	11910804000144	AGETO	RE00252288	03/10/2017	16:00	6637-1
OLI2472/TO	79672108168	AGETO	RE00265787	03/10/2017	17:20	6637-1
OYC8981/TO	07675588000199	AGETO	RE00265783	03/10/2017	16:30	6637-1
OLJ7134/TO	05510770000106	AGETO	RE00265785	03/10/2017	17:23	6068-2
QKD4921/TO	14797309000169	AGETO	RE00265782	03/10/2017	10:19	6068-2
QKE7729/TO	05587425000162	AGETO	RE00265781	03/10/2017	16:05	6068-2
QKF9025/TO	03165517000129	AGETO	RE00265780	03/10/2017	11:30	6823-1
QKF9025/TO	03165517000129	AGETO	RE00265779	03/10/2017	11:30	6599-2
MWJ3630/TO	15062166000100	AGETO	RE00252287	03/10/2017	12:00	6637-2
OLK6763/TO	17733691000135	AGETO	RE00278442	03/10/2017	06:00	6823-1
MWR1678/TO	33648333895	AGETO	RE00280078	05/10/2017	09:40	6599-2
MWQ8429/TO	03156705179	AGETO	RE00267354	05/10/2017	14:44	5185-2
MWQ8429/TO	03156705179	AGETO	RE00267353	05/10/2017	14:44	5193-0
MVV1066/TO	36472220115	AGETO	RE00267352	05/10/2017	09:20	6556-1
MXA8933/TO	13996156000116	AGETO	RE00267358	06/10/2017	09:16	6270-0
MVU42599/TO	04766863186	AGETO	RE00266946	06/10/2017	20:07	6769-0
MXW9455/TO	04463852986	AGETO	RE00267351	05/10/2017	08:48	6599-2
MVV0285/TO	04547974195	AGETO	RE00280102	05/10/2017	22:25	5010-0
QKC4511/TO	03385603358	AGETO	RE00280100	05/10/2017	22:23	5010-0
NVZ6210/TO	97729434172	AGETO	RE00280099	05/10/2017	22:10	6599-2
MXA4432/TO	21120404215	AGETO	RE00280096	05/10/2017	20:50	5010-0
NGW8029/TO	00885206177	AGETO	RE00280087	05/10/2017	11:15	5045-0
MXE7822/TO	29308836268	AGETO	RE00280098	05/10/2017	21:30	6599-2
MVM9995/TO	85090409153	AGETO	RE00280097	05/10/2017	21:04	5010-0
NYH5294/TO	81036248100	AGETO	RE00280200	05/10/2017	10:30	6556-1
MWN7373/TO	045226037180	AGETO	RE00280199	05/10/2017	10:10	6661-0
OLJ3943/TO	03954333120	AGETO	RE00280198	05/10/2017	09:40	6637-1
JUV6787/TO	01920720138	AGETO	RE00280101	05/10/2017	15:30	5185-2
QKH8742/TO	38681625268	AGETO	RE00280092	05/10/2017	17:25	6653-1
QKC5639/TO	04750501182	AGETO	RE00280091	05/10/2017	11:50	6653-1
MWU0399/TO	94800677149	AGETO	RE00280086	05/10/2017	11:00	6599-2
MWT8359/TO	57831335153	AGETO	RE00280085	05/10/2017	10:50	6599-2
MWJ5353/TO	95207929100	AGETO	RE00280084	05/10/2017	10:45	6599-2
QKG9856/TO	21493791800	AGETO	RE00280121	06/10/2017	17:20	6599-2
QKG9856/TO	21493791800	AGETO	RE00280120	06/10/2017	17:20	5010-0
OYA5545/TO	04466879109	AGETO	RE00280119	06/10/2017	17:16	5010-0
OYA7169/TO	98407945153	AGETO	RE00280118	06/10/2017	16:53	6599-2
NEF9530/TO	01114415103	AGETO	RE00280117	06/10/2017	14:35	5185-1
OYA8010/TO	05460521777	AGETO	RE00280116	06/10/2017	14:00	5185-1
MWP8940/TO	01353855120	AGETO	RE00280115	06/10/2017	12:56	7366-1
BOW0045/TO	94253323120	AGETO	RE00280112	06/10/2017	08:33	5185-2
MVU5890/TO	19832311349	AGETO	RE00280104			

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA  
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**
**PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 161/2017.**

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, e pelo Ato nº 2.399 - NM, de 26 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Interna com equipe multidisciplinar composta por no mínimo 04 pessoas, sendo uma da área de TI, uma da área fim, uma do protocolo e uma da área administrativa, com o objetivo de auxiliar no projeto de implantação e adoção do Processo Administrativo Eletrônico na Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins.

Parágrafo único: Os membros da comissão deverão ser preferencialmente servidores efetivos. Quando não for possível, no mínimo 50% dos membros deverão ser efetivos.

Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a comissão:

- I - Acompanhar a implantação e adoção do PAE no órgão;
- II - Realizar ações de sensibilização quanto ao projeto para os servidores do órgão;
- III - Definir fluxos de trabalho/regras de utilização do sistema dentro do órgão;
- IV - Tratar problemas internos com relação à utilização do sistema, identificando possíveis falhas do sistema e encaminhando ao Comitê Gestor;
- V - Garantir que o sistema esteja sendo utilizado efetivamente dentro do órgão em todas as suas fases;
- VI - Garantir que os documentos cadastrados no sistema SGD possuam arquivo digital;
- VII - Mobilizar os servidores e remover impedimentos;
- VIII - Dar publicidade dentro do órgão para a implantação e adoção do PAE, divulgando a importância do projeto no âmbito do Governo Estadual bem como o impacto positivo que o mesmo causará nas suas atividades;
- IX - Encaminhar ao Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico - CGPAE dúvidas não solucionadas internamente.

Art. 3º DESIGNAR os servidores listados a seguir, para, sob a presidência do(a) primeiro (a), comporem a Comissão de que trata o art. 1º

1. Leidiane Cardoso da Silva Oliveira, Assessor Técnico e de Planejamento - Matrícula Funcional nº 919.539-1;
2. Fernando Augusto de Souza Xavier, Operador de Microcomputador - Matrícula Funcional nº 1.063.510-2;
3. Joana Lopes da Silva, Diretora de Administração e Finanças - Matrícula Funcional nº 239.863-7;
4. Cirleide Gama Mendes Araujo Paulo, Diretora de Programação e Conteúdo - Matrícula Funcional nº 822404-2
5. Maria Cristina Rodrigues, Auxiliar Administrativo - Matrícula Funcional nº 11.143.630-2;
6. Juvenal Paulino Filho, Assistente Administrativo - Matrícula Funcional nº 580.019-2

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 022/2016.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2017.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES  
Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO  
DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

PROCESSO Nº: 2015/20340/000187

CONCEDENTE: Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

ESTAGIÁRIO: Jorge Luiz Ferreira da Silva Júnior

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Instituto Federal de Educação do Tocantins/ Campus Palmas - IFTO.

OBJETO: Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório. FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º, §2º do Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório.

DATA DE RESCISÃO: 13/11/2017.

SIGNATÁRIOS: Gizeli Costa Bertollo Menezes, Clarissa Macêdo Silva

**NATURATINS**
**PORTARIA/NATURATINS Nº 431, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 94 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.548, pág. 11,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
Maurício José Alexandre de Araújo Mat. 512993-2	Gilberto Iris Souza de Oliveira Mat. 1282816	2016/4031/000147 - Contrato nº 050/2017 Acordo Cooperação Proj. Cerrado.Jalapão - Combate e Controle de Incêndios Florestais	Aquisição de Tablet para o Parque Estadual do Jalapão

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;
- VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT BRITO BARROS  
Presidente

## COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - CJAI

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 2031-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CRISTINIANO DE SOUZA MILHOMEM; CPF nº 081.377.731-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 117113-2015, com a descrição da seguinte conduta: "praticar ato de maus tratos a animal domestico, causando o envenenamento com uso de veneno para rato". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Cancelar o Auto de Infração julgando-lhe improcedente;

- Considerando a previsão contida no art. 127-a do Decreto Federal nº 6514/2008, bem como o art. 7º da Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015 (recurso de ofício); remetam-se os autos à autoridade superior, Presidência do NATURATINS, a fim de análise recursal;

- Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 2074-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.868 de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RICARDO BRITO SANTOS; CPF nº 692.118.251-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139398-2015, com a descrição da seguinte conduta: utilizar motosserra em área de preservação permanente as margens do lago da uhe na fazenda recreio lote 64 loteamento porteira, sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.000,00 (mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante a este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 2332-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.868, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CRISTIANO DA SILVA CARVALHO FAQUINI; CPF nº 011.559.881-24, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138228-2015, com a descrição da seguinte conduta:

"Transportar 13 kg de pescado de diversas especies". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do auto de infração, bem como dos termos de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais);

- O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no diário oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão julgadora;

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto Federal Nº 6.514/2008;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 27 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 2501-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: PETRO IMOBILIÁRIA LTDA; CNPJ nº 11.497.653/0001-44, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 141224-2015, com a descrição da seguinte conduta: "fazer funcionar obra potencialmente poluidora (escavações) sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada no valor de: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

- O desembargo se condiciona a efetiva Regularização Ambiental;

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do(a) autuado(a), contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome da autuada à Secretaria da Fazenda do Estado do tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 19 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 2548-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: G. LORENZONI; CNPJ nº 02.559.533/0001-33, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 113768-2015, com a descrição da seguinte conduta:

transporte ilegal de madeira Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando a autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 16.717,20 (dezesseis mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante a este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 19 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 2564-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.868, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSÉ DE DEUS CARVALHO DA SILVA FILHO; CPF nº 826.320.063-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152718-2015, com a descrição da seguinte conduta:

pesca predatória Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do auto de infração, bem como os termos de apreensão e doação, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 19 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 2596-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VALDO NUNES FREITAS; CPF nº 209.389.423-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139441-2015, com a descrição da seguinte conduta:

"desmatar a corte raso floresta de vegetação nativa". Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 4062-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4868, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DANIEL FERNANDES DE ARAUJO; CPF nº 772.492.321-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122014-2015, com a descrição da seguinte conduta: desmatar a corte raso 3ha (três hectares) de vegetação nativa, tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente.

coordenadas: s 09°39'51.1" w 47°41'31.1" Diante do exposto, a Comissão decide:

Conhecer do Auto de Infração e do Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes; condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante a este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 19 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
PROCESSO Nº 4123-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 157, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.868, de 17 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LAGO REAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA; CNPJ nº 17.345.382/0001-98, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155028-2015, com a descrição da seguinte conduta: construir obras de artes (bueiro) no córrego francisquinha, coord. utm. 222 078 4592/8819519, sem licença do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

- Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

- O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante a este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento;

- Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 18 de setembro de 2017.

JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE  
Presidente da Comissão de Julgamento/NATURATINS

**RURALTINS**

**PORTARIA Nº 547/2017/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições legais pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e o art. 42, Inciso VI do Decreto nº 10.643 do Regimento Interno de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo Escritório Local do Ruraltins no Município de Miranorte, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2017/34491/00478, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes;

Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 202/2017, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na Avenida José Amâncio de Carvalho, esquina com a Rua 09 Quadra 42 Lote 11 centro CEP: 77660-000 00 no município de Miranorte, de propriedade da Senhora CREUSA FERREIRA SENA SÁ, CPF nº 546.662.441-15, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), perfazendo o total de R\$ 11.244,00 (onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2017/34491/00478, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1100.4195.0000, elemento de despesa 33.90.36 e fonte 0240888888 e 0240666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas aos 27 dias do mês de Novembro 2017.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA  
Presidente

**PORTARIA Nº 548/2017/GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 24 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, página 38 de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
039/2017	2017/34491/00478	Sônia Pereira de Oliveira Matrícula nº 999584-3	Wesleya Silva Dias Matrícula: 11150955-2	Creusa Ferreira Sena Sá, referente a locação do imóvel destinado a atender ao escritório Local de Miranorte - TO.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de Novembro de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA  
Presidente

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/34491/00478

CONTRATO: 039/2017

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

LOCADORA: Creusa Ferreira Sena Sá

CPF: 0546.662.441-15

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado para instalação da ULES de Miranorte - TO para atender as necessidades deste Instituto. VALOR TOTAL: R\$ 11.244,00 (onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449 20.122.1100.4195.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte: 0240666666 e 0240888888

VIGÊNCIA O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 27.11.2017

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

SIGNATÁRIOS: Pedro Dias Corrêa da Silva - Presidente do RURALTINS e Creusa Ferreira Sena Sá - Locadora

#### ITERTINS

#### PORTARIA Nº 356/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 26 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015 e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados responsáveis pelos setores desta Autarquia, conforme a seguir:

I - LUCIANO SILVA DOS SANTOS - nº funcional 11229560-1, responsável pela Contabilidade;

II - LÉO JÂNIO MARINHO CARVALHO - nº funcional 11459824-1, responsável pelo Setor de Recursos Humano;

III - WALMOR MACEDO DOS SANTOS - nº funcional 738697-4, responsável pelo Setor de Patrimônio;

IV - ÉLIO DE ANGELIS CARVALHO BARBOSA - nº funcional 11515490-1, responsável pelo Setor de Almoxarifado;

V - SAUDENI ALVES PUGAS - nº funcional 547910-5, responsável pelo Setor de Transportes;

VI - JOSÉ DOS SANTOS COSTA - nº funcional 224021-2, responsável pelo Setor de Protocolo;

VII - VALDIVINO MENDONÇA DE SOUSA - nº funcional 239887-1, responsável pelo Setor de Arquivo;

VIII - SEVERINO REIS COSTA - nº funcional 505721-4, responsável pelo Setor de Manutenção Predial;

IX - MANOEL COELHO DO NASCIMENTO - nº funcional 490330-1, responsável pelo Setor de Análise e Titulação;

X - MAGDA CILENE LIBÓRIO MIRANDA MARQUES - nº funcional 1112066-4, responsável pelo Setor de Avaliação e Perícia;

XI - JOSÉ VICTOR DE MELO NERY - nº funcional 11509198-1, responsável pelo Setor de Notificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2017 e revogando a Portaria nº 083/2015 e suas alterações.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

Júlio César Machado  
Presidente

#### UNITINS

#### PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 377, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 13, §2º, alínea "f" do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei 1.818/2007 e do que consta do Requerimento n. 2017/20329/011461,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a UNITINS, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesse particular, da servidora pública SHERLIANE VASQUES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula funcional n. 810414, detentora do cargo de Assistente Administrativo/A-I, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 23 de novembro de 2017, podendo ser convocada, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade dos serviços desempenhados pela servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeito a partir da data de prorrogação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de novembro do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
Reitora

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 1633, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015;

Considerando o Ato nº 210/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 6ª Defensoria Especial Cível - Classe Especial, em Palmas - TO, no período de 11 a 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 1634, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015;

Considerando o Ato nº 210/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 11ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, no período de 11 a 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 1636, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/07/2018 a 07/08/2018, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 90003373-8, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 948/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.904, de 06 de julho de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 1637, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2018 a 19/12/2018, das férias da Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 90003373-8, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 949/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.904, de 06 de julho de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/07/2018 a 07/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 1638, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o dia 06/11/2017, das férias da servidora LETICIA VICENTINI BIANCHINI, Assessor de Expediente, matrícula nº 894889-5, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, concedidas por meio da Portaria nº 1030/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.915, de 21 de julho de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no dia 13/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2017.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**PORTARIA Nº 1639, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o dia 07/11/2017, das férias da servidora LETICIA VICENTINI BIANCHINI, Assessor de Expediente, matrícula nº 894889-5, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 07/11/2017 a 13/11/2017, concedidas por meio da Portaria nº 1031/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.915, de 21 de julho de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no dia 16/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2017.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

#### **PORTARIA Nº 1640, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 16/11/2017 a 23/11/2017, das férias da servidora LETICIA VICENTINI BIANCHINI, Assessor de Expediente, matrícula nº 894889-5, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 14/11/2017 a 23/11/2017, concedidas por meio da Portaria nº 1032/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.915, de 21 de julho de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 03/08/2018 a 10/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2017.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

#### **SUPERINTENDÊNCIA DOS DEFENSORES PÚBLICOS**

#### **PORTARIA Nº 1621 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Colmeia-TO, no período de 1º a 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

#### **PORTARIA Nº 1.628, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para patrocinar a defesa do assistido DANIEL GUEDES DOS ANJOS, nos autos nº 5000007-42.2011.827.2701, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 05 de dezembro de 2017, na Comarca de Almas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

#### **PORTARIA Nº 1.629, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, para patrocinar a defesa do assistido ITAMAR TEODORO DA SILVA, nos autos nº 0000820-52.2014.827.2701, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 07 de dezembro de 2017, na Comarca de Almas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

#### **PORTARIA Nº 1.630, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJADAL MOLIN, para atuar nas audiências referentes aos autos nº 5000048-82.2011.827.2709, 0000632-30.2017.827.2709, 0000644-15.2015.827.2709, 0000631-45.2017.827.2709, 5000380-15.2012.827.2709, 0001210-27.2016.827.2709, 0000399-77.2016.827.2738, 5000043-94.2010.827.2709, 5000491-96.2012.827.2709, 0000738-94.2014.827.2709, 0000633-15.2017.827.2709, 0000123-64.2016.827.2732, 0000352-59.2017.827.2709, 000056-02.2016.827.2732, 5000045.30.2011.827.2709, com trâmite na Comarca de Arraias-TO, no dia 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 de novembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

Processo Eletrônico nº: 17.0.00001906-2.  
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.  
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
Voluntária: Carolina Ferreira Rocha  
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.  
Data de Assinatura: 27/11/2017.  
Signatários: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.  
- Carolina Ferreira Rocha - Voluntária.

**EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

Processo Eletrônico nº: 17.0.00002993-9.  
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.  
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
Voluntária: Thamires Sanches Pereira Dionizio.  
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.  
Data de Assinatura: 23/11/2017.  
Signatários: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.  
- Thamires Sanches Pereira Dionizio - Voluntária.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº: 17.0.00001674-8  
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2017  
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício (biscoito salgado)

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo a contratação futura de empresa para a aquisição de gênero alimentício (biscoito salgado), visando atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por um período de doze meses.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº5.450/2005 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 262/2017, da Diretoria Jurídica (evento 204433), bem como o Parecer nº 24/2017, do Controle Interno (evento 205144) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP nº 18/2017, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 203286, 203288 e 203289), em relação à licitante MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME (CNPJ 02.610.348/0001-26), no tocante ao objeto licitado, pelo valor total máximo de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais), conforme proposta apresentada no evento nº 203181.

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas, 28 de novembro de 2017.

Murilo da Costa Machado  
Defensor Público-Geral

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017**

Processo nº 2017035650. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA FEIRA COBERTA DO JARDIM AURENY I. Após exame da proposta, planilhas e cronograma apresentado, e com base no PARECER TÉCNICO SEISTT Nº 100/2017/SUPOBRAS, a Comissão de Licitação decidiu CLASSIFICAR a empresa CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, por atender as exigências do edital e decidiu declarar VENCEDORA do certame, tendo apresentado o valor final de R\$ 1.085.708,37 (um milhão, oitenta e cinco mil, setecentos e oito reais e trinta e sete centavos). A proposta teve seu valor corrigido em razão dos erros aritméticos nos termos do item 5.3.8 do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 30 de Novembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas/TO, CNPJ nº 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Municipal Prévia e de Instalação para implantação da Vila Olímpica, localizada na Quadra 1.506 Sul, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002. Responsabilidade Técnica Evolvere Engenharia e Meio Ambiente.

**ANGICO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO ESTADO DO TOCANTINS, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 08:30 do dia 15 de Dezembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situado à rua Antonio Thiago, s/nº, centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo Menor preço por item, Aquisição de fogos de artifícios destinados para todos os eventos municipais diversos deste município de Angico Estado do Tocantins. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 01 de Dezembro de 2017 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min.

Angico - TO, 30 de Novembro de 2017.

Antonia Rosania Alves Lima  
Pregoeira

**BRASILÂNDIA DO TOCANTINS****EXTRATOS DE CONTRATOS/ATA SRP**

PROCESSO Nº: 023/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017  
CONTRATO Nº: 041/2017  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins  
CONTRATADA: CONSTRUTORAMW LTDA-ME, CNPJ nº 18.357.992/0001-74.  
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução da Reprogramação da Obra de Construção de Escola de Ensino Fundamental, padrão FNDE, conforme edital e planilhas, no Município de Brasilândia do Tocantins-TO.  
DATA ASSINATURA: 30/10/2017.  
VIGÊNCIA: 360 dias  
VALOR: R\$ 499.255,33 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos).

PROCESSO Nº: 021/2017  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2017  
ATA SRP Nº: 004/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins  
ÓRGÃO PARTICIPANTE: Fundo Mul de Saúde de Brasilândia do Tocantins  
FORNECEDORES REGISTRADOS: L. A. PEREIRA SANTOS & CIA LTDA-ME, CNPJ sob o nº 03.135.144/0001-43, SIMONE GOMES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ sob o nº 08.562.804/0001-96.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos e Serviços de Reboque/Guincho dos veículos que compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins e dos veículos que compõem a Frota do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins (órgão participante).

DATA ASSINATURA: 03/10/2017.

VIGÊNCIA: 03/10/2018

VALOR: R\$ 230.393,00 (Duzentos e Trinta Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais).

PROCESSO Nº: 024/2017  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2017  
ATA DE SRP Nº: 005/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins  
FORNECEDOR REGISTRADO: MARIA IVONEIDE PEREIRA DA SILVA-MEI, CNPJ sob o nº 28.132.524/0001-55.

OBJETO: Aquisição de Refeições prontas (Self-Service, Prato Feito e Marmitex), para Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO.

DATA ASSINATURA: 23/11/2017.

VIGÊNCIA: 23 de novembro de 2018

VALOR: R\$ 18.750,00 (Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

Ricardo Ferreira Dias  
Prefeito Municipal

## COLINAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017/FMASCO/TO  
Nº do Processo: 2017008703  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017/FMASCO/TO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público aos interessados que realizará nas dependências da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (sede Nova), licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 19/12/2017 às 09h00min, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços, referente à conclusão da obra da construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado à Rua 08 de Dezembro, Qd. A-6, esquina com Rua Martin Lutherking - Bairro Santo Antônio, Colinas do Tocantins/TO, referente ao CT Nº 1010365-19/2013 e em conformidade com o Projeto Básico, Projetos de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos do Edital. O Edital estará disponível no Setor de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal (sede Nova), com sede na Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987 e no e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, vinte e oito (28) de Novembro de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017/FMECO/TO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017/FMECO/TO  
Nº do Processo: 2017013072

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público aos interessados que realizará nas dependências da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (sede Nova), licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 04/01/2018 às 09h00min, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia no que refere à conclusão da obra de construção de 04 (quatro) salas na Escola Família Agrícola Zé de Deus, Zona Rural, Município de Colinas do Tocantins/TO, junto a Secretaria Municipal Educação, conforme, Projeto Básico, Elementos Técnicos, Projetos de Engenharia, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos do Edital. O Edital estará disponível no Setor de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal (sede Nova), com sede na Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987 e no e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 28 de Novembro de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/FMECO/TO  
Nº do Processo: 2017012803  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017/FMECO/TO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 13 de Dezembro de 2017, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017/FMECO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto é Registro de Preços para futura, eventual, parcelada aquisição de Climatizadores para atender as necessidades das Escolas Municipais e a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, diariamente de segunda a sexta feira. Fone (063) 99203-3987 ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins/TO, aos trinta (30) dias do mês de Novembro de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento  
Pregoeira

## DIANÓPOLIS

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

Homologo os procedimentos licitatórios em favor das empresas abaixo relacionadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.  
HOMOLOGO: ITENS 01, 02, 07, 08, 13, 15 e 18 MS LOPES ME CNPJ: 26.427.691/0001-06 R\$ 11.039,00 (onze mil trinta e nove reais).  
ITENS: 03, 05, 09, 10, 11, 12, 14, 16 e 17 ELÉTRICA RADIANTE MAT. ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 15.984.883/0001-99 R\$ 7.939,00 (sete mil novecentos e trinta e nove reais).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO MUNCK E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES DE DIANÓPOLIS-TO. HOMOLOGO: ITENS: 01 e 6 NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA CNPJ: 02.136.629/0001-99 TOTAL R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil quinhentos reais).

ITEM: 02 ELPIDIO CANDIDO DOS SANTOS CNPJ: 20.085.705/0001-66 R\$ 18.400,00 (dezoito mil, quatrocentos reais)

ITEM: 05 MS LOPES-ME CNPJ: 26.427.691/0001-06 R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil oitocentos reais).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

HOMOLOGO: ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE-MEI CNPJ: 22.971.482/0001-60 R\$ 8.524,90 (oito mil quinhentos e vinte e quatro reais).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E DE CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS E REPAROS DE VIAS PÚBLICAS, MEDIANTE O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

HOMOLOGO: ITEM 01 TERTULIANO PEREIRA BISPO CNPJ: 07.362.697/0001-90 R\$ 111.120,00 (cento e onze mil cento e vinte reais).

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS, ZERO QUILOMETRO, FLEX, 5 PORTAS, ANO 2017 OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS POR MEIO DAS EQUIPES TÉCNICAS DAS RESPECTIVAS UNIDADES PÚBLICAS DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).

HOMOLOGO: ITEM 01 FORMAQ VEÍCULOS CNPJ: 01.696.764/0001-26 R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

IRAN BISPO DA LUZ  
Gestor do Fundo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E DE CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS E REPAROS DE VIAS PÚBLICAS, MEDIANTE O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

EMPRESA GANHADORA: ITEM 01 TERTULIANO PEREIRA BISPO CNPJ: 07.362.697/0001-90 R\$ 111.120,00 (cento e onze mil, cento e vinte reais).

Dianópolis - TO, 29 de Novembro de 2017.

ALBA AMORIM DE SOUZA  
PRESIDENTE DA CPL - PREGOEIRA

**FORMOSO DO ARAGUAIA****AVISO DE LICITAÇÕES**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

Na modalidade Tomada de Preços (PROC. ADM 2017/829), do tipo menor preço por item, visando Contratação de empresa para perfuração de poço artesiano na Escola Municipal Rural Sebastião Lopes da Silva dia 19 (dezenove) de Dezembro de 2017 às 08h00min.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**

Na modalidade Tomada de Preços (PROC. ADM 2017/862), do tipo menor preço global, visando Contratação de empresa especializada em engenharia, para reforma e ampliação do Hospital Municipal Hermínio Azevedo Soares dia 20 (vinte) de Dezembro de 2017 às 08h00min.

As referidas licitações serão presididas pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, e/ou Presidente da CPL na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min, no endereço supra, ou pelos fones: (63) 3357-2893 ou (63) 98441-1486 bem como através do site: [www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia](http://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia).

Formoso do Araguaia - TO, 29 de Dezembro de 2017.

LEONARDO FIDELIS CAMARGO  
PRESIDENTE CPL

**LAGOA DA CONFUSÃO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO, torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para aquisição de móveis para escritório e eletrodomésticos, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 048/2017. ABERTURA: 12 de Dezembro de 2017, às 09h00min. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Dácio Nardel dos Santos Barbosa  
Pregoeiro

**LIZARDA**

Fica homologado e adjudicado o seguinte processo licitatório:

**EXTRATO DO CONTRATO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda- TO  
Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: E G MAIA EIRELI EPP, inscrita com o CNPJ/MF: 15.633.714/0001-04.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km tipo ambulância, para o Municipal de Lizarda.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

E G MAIA EIRELI EPP, inscrita com o CNPJ/MF: 15.633.714/0001-04, representada pelo Sr. Eduardo Gomes Maia, venceu o item 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Data do contrato: 06 de novembro de 2017.

Dotação Orçamentária: 10.301.1402.1.034 Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fontes de Recurso: 0040.00.00

Signatários: Suelene Lustosa Matos, Thiago Maurício Glória e Eduardo Gomes Maia

**MIRACEMA DO TOCANTINS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
 CONTRATADA: VOAR TURISMO EIRELI EPP  
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais.  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 032/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Com 100% de desconto sobre a comissão.  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2.006, 04.122.0052.2.047, 12.122.1005.2.069 Natureza da Despesa: 3.3.90.33 Fonte: 010 e 20  
 SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e VOAR TURISMO EIRELI EPP

**EXTRATO DE ATA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
 CONTRATADA: VOAR TURISMO EIRELI EPP  
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 062/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Com 100% de desconto sobre a comissão RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2.006, 04.122.0052.2.047, 12.122.1005.2.069 Natureza da Despesa: 3.3.90.33 Fonte: 010 e 20  
 SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e VOAR TURISMO EIRELI EPP

**REPUBLICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 094/2017 - PROC. 135/2017 - Abertura dia 11/12/2017 às 08h:30min, visando a Contratação de Engenheiro Agrônomo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017 - PROC. 128/2017 - Abertura dia 11/12/2017 às 10h:00min, visando a Contratação de Arbitro para prestação de serviços nos campeonatos e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 089/2017 - PROC. 130/2017 - Abertura dia 11/12/2017 às 14h:00min, visando a Contratação de Empresa Especializada em confecções de Chaves e Serviços de Chaveiro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site: [www.miracema.to.gov.br](http://www.miracema.to.gov.br) ou na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 12h e 18h. Mais informações através do fone: (063) 3366-1444, junto a Comissão Permanente de Licitação.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
 CONTRATADA: FG COMERCIAL LTDA EPP  
 OBJETO: Registro de Preço para Confecções de Camisetas.  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 0/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2.047, 12.122.1005.2.069, 16.482.1203.2.121, 20.606.1302.2.027 e 04.122.0052.2.226 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010 e 87  
 SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e FG COMERCIAL LTDA EPP

**EXTRATO DE ATA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
 CONTRATADA: FG COMERCIAL LTDA EPP  
 OBJETO: Registro de Preço para Confecções de Camisetas.  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 062/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2.047, 12.122.1005.2.069, 16.482.1203.2.121, 20.606.1302.2.027 e 04.122.0052.2.226 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010 e 87  
 SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e FG COMERCIAL LTDA EPP

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
 CONTRATADA: WESLEI LOURENÇO GOMES 01161898190  
 OBJETO: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Ar Condicionado.  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 069/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 68.060,00 (sessenta e oito mil e sessenta reais).  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2.006, 04.122.0052.2.047, 04.123.0053.2.135, 12.122.1005.2.069, 12.361.1202.2.071, 12.361.0019.2.175, 16.482.1203.2.121, 26.782.1202.2.171, 20.606.1203.2.027, 18.541.0619.2.154 e 04.122.0052.2.226 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010, 020, 030  
 SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e WESLEI LOURENÇO GOMES 01161898190

**EXTRATO DE ATA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
 CONTRATADA: WESLEI LOURENÇO GOMES 01161898190  
 OBJETO: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Ar Condicionado  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 069/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 68.060,00 (sessenta e oito mil e sessenta reais).  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0052.2.006, 04.122.0052.2.047, 04.123.0053.2.135, 12.122.1005.2.069, 12.361.1202.2.071, 12.361.0019.2.175, 16.482.1203.2.121, 26.782.1202.2.171, 20.606.1203.2.027, 18.541.0619.2.154 e 04.122.0052.2.226 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 010, 020, 030  
 SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e WESLEI LOURENÇO GOMES 01161898190

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
 CONTRATADA: SPORT WORD COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME  
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais Esportivos.  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 070/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 73.283,50 (setenta e três mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 27.812.1006.2.148 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 010  
 SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e SPORT WORD COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME

**EXTRATO DE ATA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
 CONTRATADA: SPORT WORD COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME  
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais Esportivos.  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 070/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 73.283,50 (setenta e três mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 27.812.1006.2.148 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 010  
 SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e SPORT WORD COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
 CONTRATADA: MIRACEMA COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME  
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais Esportivos.  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 070/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 80.406,00 (oitenta mil quatrocentos e seis reais).  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 27.812.1006.2.148 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 010  
 SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e MIRACEMA COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME

**EXTRATO DE ATA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS  
 CONTRATADA: MIRACEMA COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME  
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais Esportivos.  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 070/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 80.406,00 (oitenta mil quatrocentos e seis reais).  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 27.812.1006.2.148 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 010  
 SIGNATÁRIOS: MOISES COSTA DA SILVA e MIRACEMA COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI ME

*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS*

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 CONTRATADA: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Hospitalar Permanente.  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 072/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 22.851,00 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais).  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.1004.1.224, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 0409  
 SIGNATÁRIOS: JULIMAR BENJAMIM S DE CASTRO e VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA ME

**EXTRATO DE ATA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 CONTRATADA: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Hospitalar Permanente  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 062/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 22.851,00 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais).  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.1004.1.224, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 0409  
 SIGNATÁRIOS: JULIMAR BENJAMIM S DE CASTRO e VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA ME

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 CONTRATADA: PROFARM COM DE MEDICAMENTOS E MAT HOSP LTDA  
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Hospitalar Permanente.  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 072/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.128,00 (doze mil cento e vinte e oito reais).  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.1004.1.224, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 0409  
 SIGNATÁRIOS: JULIMAR BENJAMIM S DE CASTRO e PROFARM COM DE MEDICAMENTOS E MAT HOSP LTDA

**EXTRATO DE ATA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 CONTRATADA: PROFARM COM DE MEDICAMENTOS E MAT HOSP LTDA  
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Hospitalar Permanente  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 062/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 12.128,00 (doze mil cento e vinte e oito reais).  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.1004.1.224, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 0409  
 SIGNATÁRIOS: JULIMAR BENJAMIM S DE CASTRO e PROFARM COM DE MEDICAMENTOS E MAT HOSP LTDA

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 CONTRATADA: L & R DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Hospitalar Permanente.  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 072/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 245.200,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais).  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.1004.1.224, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 0409  
 SIGNATÁRIOS: JULIMAR BENJAMIM S DE CASTRO e L & R DISTRIBUIDORA LTDA ME

**EXTRATO DE ATA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 CONTRATADA: L & R DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Hospitalar Permanente  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 062/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 245.200,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais).  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.1004.1.224, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 0409  
 SIGNATÁRIOS: JULIMAR BENJAMIM S DE CASTRO e L & R DISTRIBUIDORA LTDA ME

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 CONTRATADA: CECIR DECOR LTDA ME  
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Hospitalar Permanente.  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 072/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 109.272,00 (cento e nove mil duzentos e setenta e dois reais).  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.1004.1.224, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 0409  
 SIGNATÁRIOS: JULIMAR BENJAMIM S DE CASTRO e CECIR DECOR LTDA ME

**EXTRATO DE ATA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 CONTRATADA: CECIR DECOR LTDA ME  
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Hospitalar Permanente  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 062/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 109.272,00 (cento e nove mil duzentos e setenta e dois reais).  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.1004.1.224, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 0409  
 SIGNATÁRIOS: JULIMAR BENJAMIM S DE CASTRO e CECIR DECOR LTDA ME

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 CONTRATADA: O P QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME  
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Hospitalar Permanente.  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 072/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 78.005,00 (setenta e oito mil e cinco reais).  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.1004.1.224, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 0409  
 SIGNATÁRIOS: JULIMAR BENJAMIM S DE CASTRO e O P QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME

**EXTRATO DE ATA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 CONTRATADA: O P QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME  
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Hospitalar Permanente  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 062/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 78.005,00 (setenta e oito mil e cinco reais).  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.1004.1.224, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 0409  
 SIGNATÁRIOS: JULIMAR BENJAMIM S DE CASTRO e O P QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME  
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Hospitalar Permanente.  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 072/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 21.939,00 (vinte e um mil novecentos e trinta e nove reais).  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.1004.1.224, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 0409  
 SIGNATÁRIOS: JULIMAR BENJAMIM S DE CASTRO e LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME

**EXTRATO DE ATA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME  
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Hospitalar Permanente  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 062/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 21.939,00 (vinte e um mil novecentos e trinta e nove reais).  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.1004.1.224, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 0409  
 SIGNATÁRIOS: JULIMAR BENJAMIM S DE CASTRO e LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 CONTRATADA: M J COMERCIAL LTDA ME  
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Hospitalar Permanente.  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 072/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 68.729,30 (sessenta e oito mil setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos).  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.1004.1.224, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 0409  
 SIGNATÁRIOS: JULIMAR BENJAMIM S DE CASTRO e M J COMERCIAL LTDA ME

**EXTRATO DE ATA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 CONTRATADA: M J COMERCIAL LTDA ME  
 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material Hospitalar Permanente  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 062/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 68.729,30 (sessenta e oito mil setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos).  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.1004.1.224, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 0409  
 SIGNATÁRIOS: JULIMAR BENJAMIM S DE CASTRO e M J COMERCIAL LTDA ME

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 CONTRATADA: WESLEI LOURENÇO GOMES 01161898190  
 OBJETO: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Ar Condicionado.  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 069/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0027.2.180, 10.301.0125.2.182, 10.301.0125.2.211, 10.301.0125.2.265, 10.301.0203.2.252, 10.301.0210.2.205, 10.301.0230.2.185, 10.302.0212.2.207 e 10.304.0246.2.266 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 040, 401, 409, 407 e 406  
 SIGNATÁRIOS: JULIMAR BENJAMIM S DE CASTRO e WESLEI LOURENÇO GOMES 01161898190

**EXTRATO DE ATA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
 CONTRATADA: WESLEI LOURENÇO GOMES 01161898190  
 OBJETO: Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Ar Condicionado  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 069/2017 Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 10.301.0027.2.180, 10.301.0125.2.182, 10.301.0125.2.211, 10.301.0125.2.265, 10.301.0203.2.252, 10.301.0210.2.205, 10.301.0230.2.185, 10.302.0212.2.207 e 10.304.0246.2.266 Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 040, 401, 409, 407 e 406  
 SIGNATÁRIOS: JULIMAR BENJAMIM S DE CASTRO e WESLEI LOURENÇO GOMES 01161898190

PAULO EMILIO S MACIEL  
 PREGOEIRO

**PALMEIRÓPOLIS****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI DE PALMEIRÓPOLIS - TO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 357, de 26 de novembro de 2015, nos termos da Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, do Conselho Nacional do Idoso, Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, Resolução nº 19, de 27 de junho de 2012, do Conselho Nacional do Idoso, Instruções Normativas RFB nº 267, de 23 de dezembro de 2002 e nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011, e Lei Federal nº 13.019/2014, com a alteração introduzida pela Lei nº 13.204/2015, torna público o Chamamento Público para seleção de Projetos, para a formalização de parceria, através da subscrição de TERMO DE FOMENTO, com Organizações da Sociedade Civil e Governamental, para execução de projetos no Município de Palmeirópolis - Tocantins, cujos beneficiários sejam do município, que estejam em consonância com as políticas públicas da Pessoa Idosa, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso, gerenciados pelo Conselho Municipal do Idoso-CMI de Palmeirópolis - Tocantins. O Edital será publicado no portal do Município de Palmeirópolis <http://palmeiropolis.to.gov.br>, podendo ainda ser retirado na forma impressa no endereço situado na Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - Tocantins, no Prédio da Prefeitura, Sala dos Conselhos, em dias úteis, no horário de 07h às 11h e das 13h às 15h. Mais informações poderão ser obtidas diretamente no CMI, em seu endereço ou pelo telefone: (63) 3386-1073.

Palmeirópolis - TO, 28 de Novembro de 2017.

IRAILDES GOMES DA SILVA.  
 Presidente do CMI - Palmeirópolis - TO

**PEDRO AFONSO****EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Contrato Espécie: Contrato nº 112/2017, firmado em 05/10/2017, com a empresa: Exata Construções LTDA-ME; Objeto: prestação dos serviços de pavimentação asfáltica (TSD) na complementação do Setor Joaquim de Matos Lima.; Amparo: Tomada de Preço nº 12/2017; Processo: 112/2017; Vigência: 09 (nove) meses; Cobertura Orçamentária: 15.451.0014.1.022(natureza da despesa), 4.4.90.51(atividade/projeto); Valor: R\$ 400.054,02 (quatrocentos mil cinquenta e quatro reais e dois centavos) data da assinatura 05/10/2017; Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, Wesley Pereira Silva

**EXTRATO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2017**

PROCESSO: Nº 107/2017, ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura de Pedro Afonso.

OBJETO: prestação dos serviços de pavimentação asfáltica (TSD) na complementação do Setor Joaquim de Matos Lima.

Empresa Vencedora: Exata Construções LTDA-ME, CNPJ: 04.643.610/0001-64 com valor Total de R\$ 400.054,02 (quatrocentos mil cinquenta e quatro reais e dois centavos) - data da realização 29/09/2017. Joelma Gorete Carvalho e Oliveira Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO (2º ADITIVO DE PRAZO)**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso  
Contratada: F M & A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONSTRUÇÕES LTDA  
Objeto: Conclusão da Sede da Secretaria Municipal de Educação  
Vigência: 03 meses  
Base legal: artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e cláusula 4ª (quarta) e 5ª (quinta) do Contrato nº 225/2016.  
Signatários: Jairo Soares Mariano e F M & A Pavimentação Asfáltica Construções Ltda  
Pedro Afonso-TO, 27/11/2017.

**EXTRATO DE CONTRATO (2º ADITIVO DE VALOR)**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso  
Contratada: F M & A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONSTRUÇÕES LTDA  
Objeto: Conclusão da Sede da Secretaria Municipal de Educação.  
Vigência: 03 meses  
Valor: 230.304,68 (Duzentos e trinta mil, trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos)  
Base legal: artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e cláusula 4ª (quarta) e 5ª (quinta) do Contrato nº 225/2016.  
Signatários: Jairo Soares Mariano e F M & A Pavimentação Asfáltica Construções Ltda  
Pedro Afonso-TO, 27/11/2017.

**PONTE ALTA DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE RETIFICAÇÃO  
ERRATA**

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins, torna público a retificação do Aviso de Licitação (DOE n.º 4.999) visando a Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Odontológico: Onde se lê: "Pregão Presencial n.º 023/2017, Leia-se: "Pregão Presencial n.º 002/2017". O restante permanecem inalterados.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 29 de Novembro de 2017.

Maria Abadia Rosa  
Pregoeira e Presidente da CPL

**PORTO NACIONAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, inscrita com CNPJ sob nº 00.299.198/001-56, com sede na Avenida Murilo Braga, nº 1887, Bairro Centro, Por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, conforme Decreto 777/2015 de Homologação do resultado do Concurso, CONVOCA e torna pública a convocação para posse dos seguintes candidatos (CADASTRO DE RESERVA) no Concurso público Municipal nº 01/2015, conforme lista anexa, no prazo de 30 (Trinta) dias, devendo os convocados comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto nacional - TO

CARGO: PNM01 - Agente de Avaliação Imobiliário.

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL	SITUAÇÃO
4	52711	Thaylla Kamila Parente Alves	29.00	Cadastro reserva
5	56054	Jaime Pereira Filho	28.00	Cadastro reserva

CARGO: PNS09 - Agente de Fiscalização De Tributos

12	55776	Bruno Kussler Marques	34.00	Cadastro reserva
13	55877	José James Lopes da Silva	34.00	Cadastro reserva
14	55493	Cristiano Pereira Reis	34.00	Cadastro reserva

JOSÉ ANTÔNIO MOTA DE MACÊDO  
Secretario municipal da Administração  
Decreto: 04/2017

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Auto Posto Alians - EIRELI - ME, CNPJ 20.978.403/0001-17, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças Prévia, Licença de Instalação para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Zona Urbana do Município de Aliança do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Gerardo Marinho Lopes, CPF - 076.323.473-72, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS a Renovação de LO 3781-2014, na Chácara Piauí, Gleba Água Limpa, Lote 02, em Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

João Helio Teixeira Monteiro ME, CNPJ - 15.980.212/0001-50, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para Guia de Utilização no DNPM 864.423/2010, em Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O MACIANO PEREIRA BARROS, CPF nº 155.765.312-72, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Lava Jato (Auto Brilho), localizado na RM nº 274, Quadra 07, Lt. 20, Setor Waldir Lins, Gurupi-TO, O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SUPERPETRO COMBUSTÍVEL LTDA - EPP, CNPJ nº 14.611.147/0001-22, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Municipal de Operação - LMO para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores com endereço na Avenida Tocantins, Quadra 36, Lote 20 A, no bairro Santa Fé, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O VALDIVAN PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 28.543.243/0001-95, torna público que requereu a Diretoria do Meio Ambiente de Porto Nacional -TO, o pedido de Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para a atividade de Lava Jato (Auto Center), localizado na Rua 05, nº 10, Quadra 04, lotes 07 e 18 - Luzimangues, Porto Nacional -TO, O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VICTOR CREPALDI FILHO, brasileiro, casado, Agropecuarista portador do CPF nº 969.395.678-87 e RG nº 6.813.663-8 SSP/SP, residente na cidade de Ananás - TO, é proprietário da fazenda Renascer, município de Ananás - TO; requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalações (LI) e Operação (LO) para a atividade de Agricultura e Pecuária (bovinocultura de corte). O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre licenciamentos ambientais.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GETULIO PEREIRA LIMA, CPF nº 069.654.231-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura de Corte no imóvel rural denominado FAZENDA SANTA IZABEL, situada na zona rural do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO TOCANTINS

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**  
(AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SEDAN)

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço por Item

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10520/02 e 8.666/93

OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo SEDAN.

DATA DE ABERTURA: 14 de dezembro de 2017, às 09h e 30min.

LOCAL: Na sede do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins.

NOTA: Informações, Edital e Anexos estarão à disposição dos interessados na sede do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, na Quadra 602 Sul, Av. LO 15, Conjunto 02, Lote 02, em Palmas-TO, das 08h as 14h, fone: (63) 3214-4335; ou E-mail: croto@croto.org.br.

Palmas - TO, 01 de Dezembro de 2017.

Renata Talita Cardoso  
Pregoeira

BALANÇO PATRIMONIAL			
ESTRELITZA CONST. DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - EIRELI - EPP			0017
RUA 01 SALA 03, 18 - QD 01 LT. 09 - VILA ALIANÇA - CEP: 77813-770			
ARAGUAINA / TO			
CNPJ : 05.120.541/0001-30		Inscrição Estadual : ISENT0	
Local de Registro : JUCETINS		Data de Registro : 10/07/2013	
Período de Movimento : JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016		Número de Registro: 17600008015	
1			
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	378.497,97 D	CIRCULANTE	24.010,36 C
DISPONIVEL	263.988,67 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	24.010,36 C
CAXA	223.614,49 D	IMPOSTOS A RECOLHER	24.010,36 C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.591,46 D	PASSIVO NAO CIRCULANTE	78.089,27 C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	33.382,72 D	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	78.089,27 C
CREDITOS	114.909,30 D	OBRIGAÇÕES COM SOCIOS	78.089,27 C
CIENTES	7.819,26 D	PATRIMONIO LIQUIDO	277.413,34 C
TRIBUTOS A RECUPERAR	5.047,23 D	CAPITAL SOCIAL	80.000,00 C
CREDITO COM PESSOAS LIGADAS	101.842,81 D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	80.000,00 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.615,00 D	LUCROS OU PREJUIZO ACUMULADOS	197.413,34 C
INVESTIMENTOS	100,00 D	LUCROS ACUMULADOS	73.760,52 C
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS	100,00 D	LUCRO NO EXERCICIO	123.652,82 C
IMOBILIZADO	915,00 D		
IMOBILIZADO EM USO	915,00 D		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>379.512,97 D</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>379.512,97 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

**R\$ 379.512,97 ( Trezentos e Setenta e Nove Mil e Quinhentos e Doze Reais e Noventa e Sete Centavos )**

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2016

EUDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
C.P.F.: 040.234.471-53 RG: 612169/SSP-TO  
C.R.C.: TO-001459/O-6

ISRAEL MACHADO NETO  
TITULAR  
C.P.F.: 548.200.336-20  
R.G.: M.3360512

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016			
ESTRELITZA CONST. DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - EIRELI - EPP			
RUA 01 SALA 03, 18 - QD 01 LT. 09 - VILA ALIANÇA CEP: 77813-770			
ARAGUAINA / TO			
CNPJ / CEI : 05.120.541/0001-30		Inscrição Estadual: ISENT0	
Local de Registro : JUCETINS		Data de Registro : 10/07/2013	
Período Movimento: JANEIRO/2016 a DEZEMBRO/2016		Nº do Registro: 17600008015	
			FOLHA: 1
<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>			
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		308.884,96	
<b>(-) Deduções das receitas brutas</b>			
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		22.767,86	
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>			
			286.117,10
<b>(=) Lucro Bruto</b>			
			286.117,10
<b>(*) Receitas Operacionais</b>			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		627,36	
<b>(-) Despesas Operacionais</b>			
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA	4.261,64		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28.960,00		
DESPESAS TRIBUTARIAS	281,88		
DESPESAS FINANCEIRAS	1.486,50		
CUSTOS DA OBRA ASSOCIARTE	83.625,12		
CUSTOS OBRA DRENAG.PARCIAL AGUAS	20.754,15		
<b>(=) Lucro Operacional</b>			
			147.375,17
<b>(=) Lucro antes da Tributação/Participação</b>			
			147.375,17
<b>(-) Provisão para IR e CSSL</b>			
PROVISÃO IMPOSTO RENDA	14.826,47		
PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	8.895,88		
<b>(=) Lucro antes da Participação/Contribuição</b>			
			123.652,82
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			
			123.652,82

ARAGUAINA / TO, 31 de Dezembro de 2016

EUDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
C.P.F.: 040.234.471-53 RG: 612169/SSP-TO  
C.R.C.: TO-001459/O-6

ISRAEL MACHADO NETO  
TITULAR  
C.P.F.: 548.200.336-20  
R.G.: M.3360512

MRC RENTAL SERVIÇOS FERROVIÁRIOS DZST-NS LTDA.  
CNPJ/MF 10.525.700/0001-53 - NIRE 17.200.319.641

#### ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 28/11/2017.

Data, Hora: Em 28/11/2017, às 9h. Local: Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade de Palmas - TO, no Plano Diretor Norte, Quadra 104, Norte II, Rua NE 09, nº 22, sala 03, CEP 77006-028. Composição da Mesa: Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. Presença: (a) Mitsui Rail Capital Participações Ltda., CNPJ 06.965.423/0001-22 e NIRE 35.219.285.704, neste ato, representada pelo Sr. Junji Hara, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e pela Sra. Regina Celi Gomes Jardón, RG 17.509.413-5, SSP/SP, CPF 150.109.218-98; e (b) Mitsui & Co. (Brasil) S.A., CNPJ 61.139.697/0001-70 e NIRE 35.300.172.108, neste ato, representada pelo Sr. Ken Itabashi, RNE G135184-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.929.128-48, sócias representando a totalidade do capital social da MRC Rental Serviços Ferroviários DZST-NS Ltda., CNPJ 10.525.700/0001-53, doravante referida como "Sociedade". Convocação: dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2º do Código Civil c/c cláusula 8ª do Contrato Social. Ordem do dia: (i) deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; (ii) alterar o Contrato Social; e (iii) consolidar o Contrato Social. Deliberações: Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R\$ 1.969.253,00 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta e três reais) para R\$ 1.769.253,00 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta e três reais), com uma redução no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante o cancelamento de 200.000 (duzentas mil) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; (ii) em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 15ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e (iii) por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata: nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Palmas-TO, 28/11/2017. Junji Hara - Presidente; Regina Celi Gomes Jardón - Secretária. Mitsui Rail Capital Participações Ltda., P. Junji Hara, P. Regina Celi Gomes Jardón; Mitsui & Co. (Brasil) S.A., P. Ken Itabashi.

MRC INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA DZNV-NS LTDA.  
CNPJ/MF 10.525.680/0001-10 - NIRE 17.200.319.650

#### ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 28/11/2017.

Data, Hora: Em 28/11/2017, às 10:30h. Local: Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade de Palmas - TO, no Plano Diretor Norte, Quadra 104, Norte II, Rua NE 09, nº 22, sala 02, CEP 77006-028. Composição da Mesa: Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. Presença: (a) Mitsui Rail Capital Participações Ltda., CNPJ 06.965.423/0001-22 e NIRE 35.219.285.704, neste ato, representada pelo Sr. Junji Hara, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e pela Sra. Regina Celi Gomes Jardón, RG 17.509.413-5, SSP/SP, CPF 150.109.218-98; e (b) Mitsui & Co. (Brasil) S.A., CNPJ 61.139.697/0001-70 e NIRE 35.300.172.108, neste ato, representada pelo Sr. Ken Itabashi, RNE G135184-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.929.128-48, sócias representando a totalidade do capital social da MRC Infra-Estrutura Ferroviária DZNV-NS Ltda., CNPJ 10.525.680/0001-10,

doravante referida como "Sociedade". Convocação: dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2º do Código Civil c/c cláusula 8ª do Contrato Social. Ordem do dia: (i) deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; (ii) alterar o Contrato Social; e (iii) consolidar o Contrato Social. Deliberações: Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R\$ 5.022.667,00 (cinco milhões, vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e sete reais) para R\$ 3.695.289,00 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais), com uma redução no valor de R\$ 1.327.378,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil e trezentos e setenta e oito reais), mediante o cancelamento de 1.327.378 (um milhão, trezentas e vinte e sete mil e trezentas e setenta e oito) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; (ii) em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 9ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e (iii) por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata: nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Palmas-TO, 28/11/2017. Junji Hara - Presidente; Regina Celi Gomes Jardón - Secretária. Mitsui Rail Capital Participações Ltda., P. Junji Hara, P. Regina Celi Gomes Jardón; Mitsui & Co. (Brasil) S.A., P. Ken Itabashi.

MRC LOGÍSTICA FERROVIÁRIA DZSS-FC LTDA.  
CNPJ/MF 11.367.707/0001-57 - NIRE 17.200.459.869

#### ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 28/11/2017.

Data, Hora: Em 28/11/2017, às 10h. Local: Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade de Palmas - TO, Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conjunto 04, Lote 33, Sala 309, Plano Diretor Sul, CEP 77020-020. Composição da Mesa: Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. Presença: (a) Mitsui Rail Capital Participações Ltda., CNPJ 06.965.423/0001-22 e NIRE 35.219.285.704, neste ato, representada pelo Sr. Junji Hara, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e pela Sra. Regina Celi Gomes Jardón, RG 17.509.413-5, SSP/SP, CPF 150.109.218-98; e (b) Ja Mitsui Leasing, Ltd., CNPJ 27.940.433/0001-83, sem NIRE, neste ato, representada pelo Sr. Leonardo Luis do Carmo, RG 41.997.179-8, SSP/SP, CPF 368.430.348-88, sócias representando a totalidade do capital social da MRC Logística Ferroviária DZSS-FC Ltda., CNPJ 11.367.707/0001-57, doravante referida como "Sociedade". Convocação: dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2º do Código Civil c/c cláusula 8ª do Contrato Social. Ordem do dia: (i) deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; (ii) alterar o Contrato Social; e (iii) consolidar o Contrato Social. Deliberações: Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R\$ 27.898.170,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e oito mil e cento e setenta reais) para R\$ 25.898.170,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil e cento e setenta reais), com uma redução no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), mediante o cancelamento de 2.000.000 (dois milhões) de quotas representativas do capital social da Sociedade que será,

inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; (ii) em função das decisões acima, as sócias resolvem pela 17ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e (iii) por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata: nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Palmas-TO, 28/11/2017. Junji Hara - Presidente; Regina Celi Gomes Jardón - Secretária. Mitsui Rail Capital Participações Ltda., P. Junji Hara, P. Regina Celi Gomes Jardón; Ja Mitsui Leasing, Ltd., P. Leonardo Luis do Carmo.

MRC SERVIÇOS DE LOGÍSTICA FERROVIÁRIA VTRE-NS LTDA.  
CNPJ/MF 13.017.514/0001-00 - NIRE 17.200.360.439

#### ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 28/11/2017.

Data, Hora: Em 28/11/2017, às 11:30h. Local: Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade de Palmas - TO, na Avenida LO-01, s/nº, Quadra 104 Sul, Conjunto 04, lote 33, 1º piso, sala nº 305, Plano Diretor Sul, CEP 77020-020. Composição da Mesa: Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. Presença: (a) Mitsui Rail Capital Participações Ltda., CNPJ 06.965.423/0001-22 e NIRE 35.219.285.704, neste ato, representada pelo Sr. Junji Hara, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; pela Sra. Regina Celi Gomes Jardón, RG 17.509.413-5, SSP/SP, CPF 150.109.218-98; e (b) Ja Mitsui Leasing, Ltd., CNPJ 27.940.433/0001-83, sem NIRE, neste ato, representada pelo Sr. Leonardo Luis do Carmo, RG 41.997.179-8, SSP/SP, CPF 368.430.348-88, sócias representando a totalidade do capital social da MRC Serviços de Logística Ferroviária VTRE-NS Ltda., CNPJ 13.017.514/0001-00, doravante referida como "Sociedade". Convocação: dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2º do Código Civil c/c cláusula 8ª do Contrato Social. Ordem do dia: (i) deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; (ii) alterar o Contrato Social; e (iii) consolidar o Contrato Social. Deliberações: Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R\$ 6.421.654,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais) para R\$ 4.021.654,00 (quatro milhões, vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), com uma redução no valor R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), mediante o cancelamento de 2.400.000 (duas milhões e quatrocentos mil) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; (ii) em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 8ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e (iii) por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata: nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Palmas-TO, 28/11/2017. Junji Hara - Presidente; Regina Celi Gomes Jardón - Secretária. Mitsui Rail Capital Participações Ltda., P. Junji Hara, P. Regina Celi Gomes Jardón; Ja Mitsui Leasing, Ltd., P. Leonardo Luis do Carmo.

MRC EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS DZOT-FC LTDA.  
CNPJ/MF 11.383.954/0001-47 - NIRE 17.200.459.851

#### ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 28/11/2017.

Data, Hora: Em 28/11/2017, às 11h. Local: Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade de Palmas - TO, Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conjunto 04, Lote 33, Sala 310, Plano Diretor Sul, CEP 77020-020. Composição da Mesa: Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. Presença: (a) Mitsui Rail Capital Participações Ltda., CNPJ 06.965.423/0001-22 e NIRE 35.219.285.704, neste ato, representada pelo Sr. Junji Hara, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e pela Sra. Regina Celi Gomes Jardón, RG 17.509.413-5, SSP/SP, CPF 150.109.218-98; e (b) Ja Mitsui Leasing, Ltd., CNPJ 27.940.433/0001-83, sem NIRE, neste ato, representada pelo Sr. Leonardo Luis do Carmo, RG 41.997.179-8, SSP/SP, CPF 368.430.348-88, sócias representando a totalidade do capital social da MRC Equipamentos Ferroviários DZOT-FC Ltda., CNPJ 11.383.954/0001-47, doravante referida como "Sociedade". Convocação: dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2º do Código Civil c/c cláusula 8ª do Contrato Social. Ordem do dia: (i) deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; (ii) alterar o Contrato Social; e (iii) consolidar o Contrato Social. Deliberações: Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R\$ 18.328.358,00 (dezoito milhões, trezentos e vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais) para R\$ 11.553.134,00 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e cento e trinta e quatro reais), com uma redução no valor de R\$ 6.775.224,00 (seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais), mediante o cancelamento de 6.775.224 (seis milhões, setecentas e setenta e cinco mil e duzentas e vinte e quatro) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; (ii) em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 13ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e (iii) por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata: nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Palmas-TO, 28/11/2017. Junji Hara - Presidente; Regina Celi Gomes Jardón - Secretária. Mitsui Rail Capital Participações Ltda., P. Junji Hara, P. Regina Celi Gomes Jardón; Ja Mitsui Leasing, Ltd., P. Leonardo Luis do Carmo.

MRC INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA  
FERROVIÁRIA VTUM-AL LTDA.  
CNPJ/MF 10.701.012/0001-05 - NIRE 17.200.461.421

#### ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 28/11/2017.

Data, Hora: Em 28/11/2017, às 11h. Local: Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade de Palmas - TO, Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conjunto 04, Lote 33, Sala 311, Plano Diretor Sul, CEP 77020-020. Composição da Mesa: Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. Presença: (a) Mitsui Rail Capital Participações Ltda., CNPJ 06.965.423/0001-22 e NIRE 35.219.285.704, neste ato, representada pelo Sr. Junji Hara, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e pela Sra. Regina Celi Gomes Jardón, RG 17.509.413-5, SSP/SP, CPF 150.109.218-98; e (b) Ja Mitsui Leasing, Ltd., CNPJ 27.940.433/0001-83, sem NIRE, neste ato, representada pelo Sr. Leonardo Luis do Carmo, RG 41.997.179-8, SSP/SP, CPF 368.430.348-88, sócias

representando a totalidade do capital social da MRC Investimentos em Infra-Estrutura Ferroviária VTUM-AL Ltda., CNPJ 10.701.012/0001-05, doravante referida como "Sociedade". Convocação: dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2º do Código Civil c/c cláusula 10 do Contrato Social. Ordem do dia: (i) deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; (ii) alterar o Contrato Social; e (iii) consolidar o Contrato Social. Deliberações: Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R\$ 13.026.426,00 (treze milhões, vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais) para R\$ 9.071.598,00 (nove milhões, setenta e um mil e quinhentos e noventa e oito reais), com uma redução no valor R\$ 3.954.828,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais), mediante o cancelamento de 3.954.828 (três milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil e oitocentas e vinte e oito) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; (ii) em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 11ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e (iii) por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata: nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Palmas-TO, 28/11/2017. Junji Hara - Presidente; Regina Celi Gomes Jardón - Secretária. Mitsui Rail Capital Participações Ltda., P. Junji Hara, P. Regina Celi Gomes Jardón; Ja Mitsui Leasing, Ltd., P. Leonardo Luis do Carmo.

MRC SERVIÇOS FERROVIÁRIOS CBRJ-AL LTDA.  
CNPJ/MF 07.310.271/0001-92 - NIRE 17.200.460.638

#### ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 28/11/2017.

Data, Hora: Em 28/11/2017, às 11h. Local: Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade de Palmas - TO, Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conjunto 04, Lote 33, Sala 307, Plano Diretor Sul, CEP 77020-020. Composição da Mesa: Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. Presença: (a) Mitsui Rail Capital Participações Ltda., CNPJ 06.965.423/0001-22 e NIRE 35.219.285.704, neste ato, representada pelo Sr. Junji Hara, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e pela Sra. Regina Celi Gomes Jardón, RG 17.509.413-5, SSP/SP, CPF 150.109.218-98; e (b) Mitsui & Co. (Brasil) S.A., CNPJ 61.139.697/0001-70 e NIRE 35.300.172.108, neste ato, representada pelo Sr. Ken Itabashi, RNE G135184-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.929.128-48, sócias representando a totalidade do capital social da MRC Serviços Ferroviários CBRJ-AL Ltda., CNPJ 07.310.271/0001-92, doravante referida como "Sociedade". Convocação: dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2º do Código Civil c/c cláusula 8ª do Contrato Social. Ordem do dia: (i) deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; (ii) alterar o Contrato Social; e (iii) consolidar o Contrato Social. Deliberações: Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R\$ 6.095.394,00 (seis milhões, noventa e cinco mil e trezentos e noventa e quatro reais) para R\$ 4.661.184,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil e cento e oitenta e quatro reais), com uma redução no valor de R\$ 1.434.210,00

(um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos e dez reais) mediante o cancelamento de 1.434.210 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos e dez) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; (ii) em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 14ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e (iii) por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata: nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Palmas-TO, 28/11/2017. Junji Hara - Presidente; Regina Celi Gomes Jardón - Secretária. Mitsui Rail Capital Participações Ltda., P. Junji Hara, P. Regina Celi Gomes Jardón; Mitsui & Co. (Brasil) S.A., P. Ken Itabashi.

MRC LOCAÇÃO DE VAGÕES INLG-AL LTDA.  
CNPJ/MF 07.774.362/0001-89 - NIRE 17.200.460.620

#### ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 28/11/2017.

Data, Hora: Em 28/11/2017, às 15h. Local: Sede social da sociedade empresária, localizada na Cidade de Palmas - TO, Quadra 104 Sul, Av. LO-01, Conjunto 04, Lote 33, Sala 308, Plano Diretor Sul, CEP 77020-020. Composição da Mesa: Junji Hara, Presidente. Regina Celi Gomes Jardón, Secretária. Presença: (a) Mitsui Rail Capital Participações Ltda., CNPJ 06.965.423/0001-22 e NIRE 35.219.285.704, neste ato, representada pelo Sr. Junji Hara, RNE G020000-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.071.878-10; e pela Sra. Regina Celi Gomes Jardón, RG 17.509.413-5, SSP/SP, CPF 150.109.218-98; e (b) Mitsui & Co. (Brasil) S.A., CNPJ 61.139.697/0001-70 e NIRE 35.300.172.108, neste ato, representada pelo Sr. Ken Itabashi, RNE G135184-8, CGPI/DIREX/DPF, CPF 237.929.128-48, sócias representando a totalidade do capital social da MRC Locação de Vagões INLG-AL Ltda., CNPJ 07.774.362/0001-89, doravante referida como "Sociedade". Convocação: dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2º do Código Civil c/c cláusula 9ª do Contrato Social. Ordem do dia: (i) deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; (ii) alterar o Contrato Social; e (iii) consolidar o Contrato Social. Deliberações: Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: (i) a redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R\$ 2.313.068,00 (dois milhões, trezentos e treze mil e sessenta e oito reais) para R\$ 1.734.801,00 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil e oitocentos e um real), com uma redução no valor de R\$ 578.267,00 (quinhentos e setenta e oito mil e duzentos e sessenta e sete reais), mediante o cancelamento de 578.267 (quinhentas e setenta e oito mil e duzentos e sessenta e sete) quotas representativas do capital social da Sociedade que será, inclusive, sucedida das publicações previstas no artigo 1084, parágrafo 1º, do Código Civil; (ii) em função da redução do capital social da Sociedade, as sócias resolvem pela 14ª Alteração do Contrato Social, após o transcurso do prazo de 90 dias da publicação da presente Ata de Reunião; e (iii) por fim, as sócias, desde já, aprovam a Consolidação do Contrato Social. Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata: nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos sócios da sociedade, por mim Secretária e pelo Presidente. Palmas-TO, 28/11/2017. Junji Hara - Presidente; Regina Celi Gomes Jardón - Secretária. Mitsui Rail Capital Participações Ltda., P. Junji Hara, P. Regina Celi Gomes Jardón; Mitsui & Co. (Brasil) S.A., P. Ken Itabashi.

**DENGUE**  
**— ZIKA —**  
**CHIKUNGUNYA**

O PRÓXIMO ALVO  
DO **MOSQUITO**  
PODE ESTAR  
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É  
PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A  
CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM  
BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR